

Área da Administração e Justiça

INTRODUÇÃO

Foi sob o lema “servir melhor o cidadão” que as acções na área da Administração e Justiça se concretizaram, de acordo com o delineado pela Administração nas Linhas de Acção Governativa. Ao assegurar o normal funcionamento da Administração e manter o estado de espírito dos trabalhadores da Administração Pública, implementou-se de forma gradual a reforma administrativa e promoveu-se, com base na aplicação integral da Lei Básica, o desenvolvimento do ordenamento jurídico.

Ao longo dos últimos cinco anos, as acções da reforma administrativa têm vindo a ser desenvolvidas segundo um programa transversal, que prevê as reformas mais superficiais às reformas mais profundas. Nos casos em que não se justificavam, de imediato, grandes alterações, introduziram-se inovações nos modelos de prestação de serviços ao público e, através das acções de formação que visavam consciencializar os trabalhadores da Administração Pública para o trabalho a desenvolver e elevar a qualidade dos serviços prestados, promoveram-se as políticas de reforma. Quando se justificavam alterações institucionais, como a simplificação de procedimentos, o ajustamento da distribuição das atribuições dos serviços públicos, o aperfeiçoamento da gestão de pessoal e a implementação dos serviços administrativos electrónicos, procedeu-se a estudos constantes e aturados, bem como à consulta das entidades que importava ouvir, a fim de, sempre com respeito pela estabilidade do funcionamento da Administração, poderem ser parcialmente executadas aquelas reformas até que estivessem reunidas as condições necessárias para um gradual alargamento.

O empenho e a dedicação envidados pelos trabalhadores da Administração Pública permitiram reduzir a distância entre os cidadãos e o Governo, criando-se, assim, uma interacção mútua no atingir de um mesmo objectivo. A compreensão e o apoio dos trabalhadores da Administração Pública são condições essenciais para o desenvolvimento gradual da reforma administrativa. O conceito de “servir melhor o cidadão” e o espírito de equipa, traduzido num apoio mútuo, têm formado a cultura corrente entre os trabalhadores da Administração Pública.

Na reforma administrativa implementada ao longo dos cinco anos, algumas políticas têm obtido resultados, mas outras são ainda insuficientes e estão longe de poder corresponder às aspirações dos cidadãos, devido a factores de natureza objectiva e subjectiva. Os estudos realizados e as experiências adquiridas através da sua execução ao longo destes cinco anos permitiu-nos conhecer, de certa forma, o estado da Administração Pública. Iremos proceder, com base nas opiniões e sugestões recolhidas junto das entidades de consulta entretanto criadas, a uma séria autocrítica e a um constante melhoramento, de forma a criar, através dos nossos melhores esforços, as condições para o aprofundamento da reforma administrativa e para daí retirar os seus efeitos.

No domínio da justiça, não obstante ser inevitável a introdução de alguns ajustamentos na implementação do “Plano de Produção/Revisão Legislativa” traçado inicialmente, abriu-se, contudo, o precedente da coordenação e organização dos trabalhos relativos à elaboração e produção de diplomas, cujos reflexos têm um grande e profundo significado nos mais diversos domínios. No futuro, não só temos de atentar nas questões ainda por resolver, mas também evoluir com os tempos, enfrentando os desafios que nos são colocados pelo desenvolvimento dos diversos sectores. Estamos confiantes que, através da junção de ideias e opiniões de todos e com a compreensão e apoio dos cidadãos e da sociedade, serão concretizados de forma eficaz os objectivos de reforma e aperfeiçoamento legislativos.

Aprofundar as reformas administrativa e legislativa, de forma a tornar estas áreas mais perfeitas, vão ser os objectivos por que iremos lutar em articulação com as políticas traçadas nas Linhas de Acção Governativa pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de elevar, em geral, a qualidade de vida da sociedade.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2004

Segue-se o balanço das acções governativas na área da Administração e Justiça nos últimos cinco anos, incluindo o ano de 2004.

1. No Domínio da Administração

Nos últimos cinco anos introduzimos o modelo de gestão moderna no domínio dos serviços prestados ao público, através da adopção de várias medidas, designadamente a implementação do programa “Carta de Qualidade” e do serviço *One Stop*, elevando assim a qualidade dos serviços prestados e a eficácia administrativa. No que respeita à optimização das estruturas administrativas, realizámos uma série de reestruturações orgânicas e acumulámos as experiências necessárias para aprofundar a reforma administrativa. No que concerne à gestão dos serviços públicos temos encorajado todos os serviços públicos que reuniam as condições para se candidatar à obtenção do certificado internacional do “Sistema de Gestão de Qualidade ISO” a fazê-lo, contribuindo, com esta actuação, para testar os modernos e científicos métodos de gestão administrativa. No domínio do funcionamento dos serviços públicos, temos promovido activamente a simplificação dos procedimentos administrativos pelos diversos serviços públicos e intensificado a sua mútua articulação e apoio. Na sequência da revisão do Regulamento do Imposto Profissional, todos os trabalhadores da Administração Pública passaram, a partir de Outubro de 2003, a ter uma obrigação tributária.

No domínio da Administração promoveram-se, em 2004, no seguimento das políticas de aprofundamento e aperfeiçoamento das estruturas, várias medidas de reforma, bem como o estudo da revisão legislativa no domínio do Regime da Função Pública, incluindo o novo regime de avaliação do desempenho, a formação, a racionalização e o ajustamento das estruturas da Administração e o aumento da consciência de servidor público, cujas funções têm vindo a ser gradualmente definidas, graças à compreensão e articulação dos trabalhadores da Administração Pública e ao apoio dos diversos sectores da sociedade. Através da interacção entre os cidadãos e os serviços públicos também foram aumentados a eficácia da Administração e o nível de

qualidade dos serviços, contribuindo, assim, para construir, em conjunto, a nova imagem da Administração da Região Administrativa Especial de Macau.

No processo de implementação das reformas temos dado grande atenção à auscultação das opiniões da sociedade. Os três Grupos de Trabalho do Observatório da Administração Pública aos quais competem, no apoio à promoção da reforma administrativa, proceder à consulta e ao estudo das matérias que a cada um foram destinadas, recolheram aquelas opiniões e apresentaram as respectivas propostas.

O “Grupo de Trabalho para a Modernização Administrativa” procedeu ao estudo da natureza e dos tipos de serviços públicos, tendo apresentado as suas opiniões sobre essa matéria. Além disso, também apresentou, relativamente ao Regime Jurídico da Função Pública, algumas sugestões sobre o regime de recrutamento e de aposentação.

Por outro lado, o “Grupo de Trabalho para a Optimização do Funcionamento Administrativo e dos Serviços” procedeu ao estudo sobre os procedimentos administrativos para o licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas, visitou vários serviços públicos com o objectivo de promover a implementação do projecto “Carta de Qualidade”, acompanhou atentamente os trabalhos de optimização administrativa desenvolvidos pelos diversos serviços públicos e apresentou as suas sugestões sobre os procedimentos administrativos a adoptar relativamente aos investimentos feitos por empresários e à fixação de residência através do investimento.

Por último, o “Grupo de Trabalho para a Racionalização das Estruturas Administrativas” procedeu, por sua vez, à análise e ao estudo sobre o número de trabalhadores da Administração Pública, a centralização das atribuições, o contrato de tarefa e o contrato individual de trabalho a termo certo, aprofundou os estudos em relação ao Governo Electrónico e à viabilidade do recurso ao regime de adjudicação para o exercício de tarefas não essenciais nos serviços públicos, visitou os serviços públicos para se inteirar da situação dos parquímetros electrónicos e do pagamento electrónico.

1.1 Serviços Prestados ao Público

1.1.1 Programa de Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos

O programa de avaliação do grau de satisfação dos cidadãos permite compreender a avaliação dada pelo utente ao serviço prestado, cujos resultados podem servir para se realizar uma autocrítica e adoptar subsequentemente, se for necessário, medidas de melhoramento. Implementado em 2003, um total de 19 serviços públicos dispunham já, em finais de Setembro, deste programa, cujo apoio técnico está ainda a ser assegurado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que elabora, para o efeito, o relatório da situação, actualiza o sistema de avaliação e prepara a página temática na *Internet*, com vista a promover o programa junto de todos os serviços públicos.

1.1.2 “Carta de Qualidade”

Para melhorar constante e eficazmente a qualidade dos serviços prestados, elevar a eficácia administrativa, aumentar a responsabilização dos serviços públicos e elevar o grau de satisfação dos cidadãos, iniciou-se, pouco tempo a seguir ao estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, um estudo sobre a “Carta de Qualidade”. Com base nas experiências de outras regiões e através da troca de ideias e opiniões entre os diversos serviços públicos, acabou por ser elaborado um guia, regulando a aplicação dessa “Carta”, para servir de instrumento técnico aos serviços públicos que dele necessitem. Além disso, sob a proposta do “Grupo de Trabalho para a Optimização do Funcionamento Administrativo e dos Serviços” do Observatório da Administração Pública, até finais de 2003 todos os serviços públicos passaram a dispor de “Carta de Qualidade”. De facto, a existência da “Carta de Qualidade” dinamiza a melhoria do desempenho das tarefas, a elevação do grau de transparência e o sentido de responsabilidade.

Em 2004, a “Carta de Qualidade” conheceu novos desenvolvimentos relativamente ao que tinha sido definido inicialmente, tendo os diversos serviços públicos estendido a sua aplicação a todas as formalidades administrativas. Para garantir um rigoroso controlo da qualidade, temos avaliado, através de inquérito, os seus resultados e foi apresentado um projecto concreto sobre a aplicação do mecanismo de avaliação, reconhecimento e atribuição de prémios. No que se refere ao controlo da aplicação das regras definidas na “Carta de Qualidade”, a Direcção dos

Serviços de Administração e Função Pública tem apoiado os diversos serviços públicos na elaboração, segundo critérios uniformes, da “relação dos serviços”, aproveitando este apoio para fixar o calendário da implementação plena do programa e avaliar o seu grau de concretização. Além disso, foi também criada uma página temática na *Internet* para intensificar as acções de coordenação, promoção e apoio.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e até finais de Setembro de 2004, 45 serviços públicos apresentaram um total de 923 itens de “Carta de Qualidade”, sendo 836 relativos a serviços prestados ao público e 87 relativos a serviços internos. Os 492 serviços de “Carta de Qualidade”, divididos nos referidos 923 itens, incluem 430 serviços ao público, o que corresponde a cerca de 44,98% dos 956 serviços prestados ao público pelos diversos serviços públicos, e 62 serviços internos.

1.1.3 Serviço *One Stop*

Introduzimos, no âmbito dos serviços prestados ao público, o modelo *One Stop*, cujo objectivo é concentrar a prestação de serviços interdepartamentais, de forma a facultar um serviço ao público com maior qualidade, rapidez e comodidade, bem como otimizar as estruturas administrativas e alargar o diálogo entre o pessoal dos respectivos serviços públicos. Para o efeito, temos realizado estudos rigorosos, analisado seriamente a sua articulação com as leis e os seus fundamentos teóricos, tomado como referência as soluções adoptadas por outras regiões e adquirido as suas experiências, mediante a realização de visitas de estudo. Temos, também, intensificado, através das diversas opiniões e sugestões recolhidas pelo Observatório da Administração Pública, a promoção deste tipo de serviço.

Concluímos o relatório de estudo preliminar sobre o modelo de serviço *One Stop* e realizámos o respectivo inquérito. O domínio desses dados contribuiu para definir o seu enquadramento teórico e aumentar a viabilidade da sua prática.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau que um total de 15 serviços *One Stop* está a ser disponibilizado por 10 serviços públicos, designadamente pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pela Direcção dos Serviços de Identificação, pela Direcção dos Serviços de Economia, pela Direcção dos Serviços de Assuntos Laborais, pelo Fundo de

Segurança Social, pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pela Polícia Judiciária e pela Comissão Organizadora do Grande Prémio. Os serviços prestados incidem principalmente sobre assuntos relacionados com a vida quotidiana e com a economia, como o recenseamento eleitoral, a compra e venda de imóveis, o registo de sociedades comerciais, o registo do cancelamento da hipoteca, a cessão de quotas, os procedimentos de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, o pedido de apoio às pequenas e médias empresas, a organização das acções de formação cultural, o pedido de subsídio social de desemprego e as subvenções de assistência social, os serviços de investimento e a aceitação de pedidos de autorização para o exercício da actividade de *off-shore*.

Em 2004, o modelo do serviço *One Stop* continuou a ser implementado nos serviços públicos. O Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais entrou em funcionamento a partir do segundo semestre do corrente ano e começou a prestar ao público num mesmo local 106 tipos de serviço.

Para generalizar o serviço *One Stop*, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública tem vindo a prestar apoio técnico a todos os serviços interessados na sua implementação no sentido de alargar o seu âmbito e aprofundar o seu nível. Discutiu-se a articulação entre os procedimentos administrativos, o ajustamento das funções e a estruturação orgânica, de forma a avaliar os resultados e introduzir os respectivos melhoramentos. O relatório do estudo será apresentado em 2005. Por outro lado, com base na “Situação Actual do Modelo de Serviço *One Stop* e seu Desenvolvimento” e no “Guia de Optimização dos Procedimentos Administrativos e do Modelo de Serviço *One Stop*”, foram divulgadas junto dos diversos serviços públicos as respectivas teorias e normas, o que tem permitido que os mesmos possam delas retirar os maiores benefícios na sua implementação.

1.1.4 Mecanismo de Consultas, Sugestões e Queixas

O Governo dá sempre grande atenção à auscultação das opiniões dos cidadãos, pelo que tem constantemente aperfeiçoado o mecanismo de sugestões, queixas e reclamações, as quais constituem um importante meio de referência para o melhoramento da qualidade dos trabalhos.

Em 2000, através de despacho, foi solicitado aos diversos serviços públicos que indigitassem de entre pessoal de direcção e chefia responsáveis pelo tratamento

de todas as sugestões, queixas e reclamações, bem como pela sua análise e apresentação de um relatório. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou sessões de esclarecimento e inquéritos para os serviços públicos, editou discos compactos em vídeo e brochuras, emitiu pareceres e deu assistência técnica aos diversos serviços públicos. A forma de tratamento tem sido aperfeiçoada, com o domínio, através da página de *Internet*, da situação nos diversos serviços públicos.

Os dados recolhidos demonstram que o número de sugestões, queixas e reclamações tem aumentado de ano para ano, tendo-se registado 12 048 em 2001, 16 006 em 2002 e 24 576 em 2003. O aumento destes números deve-se, por um lado, às acções de divulgação promovidas pela Administração e reflecte, por outro, o aumento do seu grau de transparência e importância, o que cria uma maior confiança junto do público para colocar as suas questões aos serviços públicos.

Para aperfeiçoar ainda mais este mecanismo, o Centro de Atendimento e Informação ao Público, depois de receber da entidade competente para a qual o caso foi encaminhado a indicação que este se encontra tratado e encerrado, toma a iniciativa de contactar o público para, através de um inquérito, conhecer a sua opinião relativamente àquele Centro e à entidade competente, de forma a alargar o diálogo e a interacção entre a Administração e os cidadãos. As sugestões e queixas apresentadas pelos cidadãos podem vir a ser ponderadas pela Administração na definição das estratégias políticas e constituir o fundamento para melhorar a qualidade do serviço, todas as opiniões são, posteriormente, dadas a conhecer às entidades competentes para que definam as medidas possíveis de melhoramento.

Em 2004 elaborámos, mediante as análises e avaliações integradas que os diversos serviços públicos efectuaram sobre a situação do tratamento das sugestões, queixas e reclamações em 2003, o “Relatório de Avaliação sobre o Mecanismo de Queixas dos Serviços Públicos”, propondo medidas conducentes ao aperfeiçoamento do mecanismo e definindo o seu futuro desenvolvimento.

Até finais de Setembro de 2004 deram entrada nos 49 serviços públicos um total de 16 345 queixas, 2 441 sugestões e 288 reclamações, das quais 845 se referiam ao pessoal, 189 aos equipamentos e instalações, 131 ao ambiente, 421 aos trâmites procedimentais e 17 488 a outras matérias.

Para elevar a eficácia no tratamento das queixas, articulando-a com a estratégia de desenvolvimento do Governo Electrónico, foi introduzido o sistema inter-serviços de tratamento electrónico de queixas para, através da rede interna da Administração (Informac), se remeterem as queixas, o que tem permitido reduzir o tempo que se despende habitualmente na sua remessa e o consumo de papéis, aproveitando-se, assim, as técnicas de informação para elevar a eficácia administrativa. Em princípios de Junho de 2004, entrou em fase de teste a primeira versão revista daquele sistema, prevendo-se que, após a sua entrada em funcionamento, cada uma das queixas possa ser remetida pelo Centro de Atendimento e Informação Pública, em simultâneo, aos vários serviços competentes.

Até finais de Setembro de 2004, o Centro de Atendimento e Informação Pública realizou 37 886 atendimentos. Para permitir que os cidadãos conheçam melhor o funcionamento e os serviços prestados pela Administração e, conseqüentemente, os seus próprios direitos e obrigações, criámos a “Base de Dados de Formalidades Administrativas e de Informações Governativas”, ligada ao Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, onde o público pode, através da *Internet*, consultar as formalidades administrativas dos diversos serviços públicos e informações da Administração sistematicamente organizadas. Até finais de Setembro de 2004, o Centro de Atendimento e Informação ao Público integrou na Base de Dados, depois de devidamente organizados, os dados relativos às formalidades administrativas e aos serviços prestados pelos 53 serviços públicos.

1.1.5 Trabalhos dos Registos e do Notariado

Os trabalhos dos serviços de registo e notariado incidiram principalmente no corrente ano sobre a prestação do serviço *One Stop* e sobre a implementação em pleno da “Carta de Qualidade”, o que tem permitido aos cidadãos obterem um serviço rápido e cómodo de grande qualidade. Para elevar a segurança nas transacções imobiliárias, o “Ficheiro Central Notarial” tem vindo a ser constantemente ampliado, com a inserção dos certificados notariais, depois de reproduzidos por *scanner*, de forma a habilitar a verificação da identidade da parte vendedora pelo notário, na altura da outorga da escritura de compra e venda de imóvel. Em cooperação com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a biblioteca localizada em frente à igreja situada perto do Jardim Municipal da Taipa foi transformada no Posto de Registo de Casamento das Ilhas. Foram efectuados estudos, em cooperação com a Capitania dos Portos, sobre o regime jurídico da matrícula e registo das embarcações, com vista a

dotar Macau dos suportes legais necessários à criação do Centro de Registo das Embarcações Internacionais, cujo projecto de diploma legal já está concluído.

1.1.6 Bilhete de Identidade do Tipo “Cartão Inteligente”

Até finais de Setembro de 2004, nos serviços externos prestados em 23 serviços públicos, 65 escolas, 203 empresas industriais e comerciais e 53 associações/centros foram recebidos 90 300 pedidos de Bilhete de Identidade do tipo “cartão inteligente” e nos serviços internos 72 200 pedidos, o que perfaz um total de 162 500 pedidos recebidos. Cerca de 159 000 cidadãos já levantaram os seus bilhetes.

Com a conclusão, prevista para o segundo semestre de 2004, dos trabalhos de serviço externo de substituição de Bilhete de Identidade, segue-se a fase de substituição por ordem de numeração. Uma vez que a medida de substituição através de serviço externo facilita a vida aos cidadãos e tem tido bons resultados, decidiu-se manter esse serviço durante a substituição por ordem de numeração.

Para se articular com os trabalhos de substituição de Bilhete de Identidade por ordem de numeração, foi criado um sistema de marcação prévia, através da *Internet* ou do telefone.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong chegaram a um consenso sobre a questão das “facilidades de entrada e saída de Hong Kong para os residentes de Macau”. A nova medida, que levanta as restrições e simplifica as formalidades para a visita dos residentes de Macau a Hong Kong, entrou em vigor a 18 de Outubro do corrente ano. Com esta medida, os cidadãos chineses e portugueses que não sejam residentes permanentes de Macau, e os portadores do Título de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau passaram a poder deslocar-se a Hong Kong, mesmo que o seu Bilhete de Identidade de Residente tenha sido emitido há menos de dois anos. Os portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, do tipo cartão inteligente, que não necessitam de obter visto para entrar em Hong Kong, passaram a poder entrar e sair de Hong Kong, sem necessitar de serem portadores de qualquer outro documento de viagem, bastando apenas apresentar o “Boletim de entrada e saída da Região Administrativa Especial de Hong Kong para titulares de Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau”.

Em Outubro de 2004, foi lançado o serviço de “verificação da autenticidade dos documentos de identificação e de leitura dos dados pessoais por *internet*” para facilitar a verificação da autenticidade do Bilhete de Identidade pelas entidades privadas. No Bilhete de Identidade do tipo cartão inteligente serão integradas sucessivamente outras funções, como os dados relativos ao cartão de estudante/professor, à carta de condução e ao cartão de utente dos serviços médicos. Por outro lado, tem sido dispensado todo o apoio aos serviços de migração para se proceder aos trabalhos preparatórios relativos à entrada/saída automática nas fronteiras.

Concluímos o estudo da utilização de computador de bolso para a verificação da autenticidade do Bilhete de Identidade, de forma a facilitar a sua fiscalização, caso necessário, pelo pessoal dos serviços públicos e possibilitar, no futuro, a verificação das cartas de condução pelos agentes de trânsito através do computador de bolso.

No que toca à modernização da gestão dos processos relativos aos bilhetes de identidade de residente, concluíram-se, em Maio de 2004, todos os trabalhos de colocação de códigos de barras nos documentos que constam dos processos de bilhete de identidade, permitindo-se, assim, o registo e controlo por computador da situação de utilização dos mesmos. A instalação do sistema de acompanhamento dos pedidos e de consulta interactiva que permite aos requerentes conhecer o estado da situação do pedido, através de telefone ou de *Internet*, será concluída até finais de 2004.

1.2 Gestão Administrativa

1.2.1 Simplificação de Procedimentos Administrativos

A simplificação dos procedimentos administrativos, iniciada em finais de 2000, passou da fase inicial de conhecimento do terreno à actual fase prática. Todos os serviços públicos reconhecem os benefícios que a simplificação dos procedimentos administrativos traz e têm vindo a desenvolver empenhadamente os trabalhos nesse sentido. A simplificação dos procedimentos administrativos é a base da prestação de serviços de qualidade e das medidas de gestão. Ao longo do processo de simplificação dos procedimentos administrativos, a Administração, seguindo o princípio de facilitar a vida aos cidadãos, tem sempre optado por melhorar os procedimentos administrativos dos serviços a prestar directamente ao cidadão, de forma a articular-se

com a filosofia política que tem por lema “servir melhor o público”. Alguns serviços públicos também têm optado por alguns projectos de natureza interdepartamental, de forma a simplificar os procedimentos administrativos que exigem a intervenção de diferentes serviços públicos e incrementar o diálogo entre os mesmos.

Para que os serviços públicos possam usufruir dos benefícios desta simplificação, foi iniciado o processo de análise e revisão dos procedimentos comuns no domínio administrativo e financeiro aos diversos serviços públicos e proporcionado acompanhamento contínuo.

Com base no relatório do estudo sobre “As qualidades do serviço prestado pela Administração no âmbito das actividades relacionadas com a economia e a vida”, elaborado pela Universidade de Macau, a pedido da Administração e em articulação com o programa de trabalho do Observatório da Administração Pública, temos realizado estudos sobre a simplificação dos procedimentos administrativos relativos à “fixação de residência através do investimento” e à “assistência social”, de forma a tornar os serviços mais acessíveis e perfeitos.

Elaborámos, com base no inquérito feito para acompanhar a situação da evolução do processo de simplificação de procedimentos administrativos nos diversos serviços públicos, um relatório anual de análise, prestando, a solicitação dos serviços públicos, os respectivos apoios técnicos, incluindo a realização de sessões de esclarecimento e *workshops* de formação. Além disso, elaborámos em 2002 e 2003, respectivamente, as “Sugestões sobre o Trabalho de Simplificação dos Procedimentos Administrativos” e o “Guia de Simplificação dos Procedimentos Administrativos e do Modelo de Serviço *One Stop*”, de forma a permitir aos trabalhadores da Administração Pública o domínio dos trâmites e das técnicas de simplificação dos procedimentos administrativos.

Promovemos, em 2004, estudos sobre a complementaridade mútua do Governo Electrónico e dos procedimentos administrativos, cujos resultados serão integrados nas respectivas recomendações e guias a elaborar para efeitos de referência por parte dos serviços públicos.

Para pôr em prática e testar o plano de avaliação dos resultados/eficácia, especialmente para se conhecer os resultados relativamente aos destinatários dos serviços, ao funcionamento interno, à formação e ao crescimento do pessoal e às

finanças dos diversos serviços públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública lançou, em 2004, o “*Balance Scorecard*”, definindo com clareza os objectivos das estratégias, os critérios de avaliação dos resultados, as formas de aferição e os mecanismos de apresentação de relatórios, de forma a adquirir, durante a fase experimental, experiências relativamente à sua aplicação prática para uma futura revisão e promoção. O mecanismo de avaliação a criar estará praticamente concluído até finais do corrente ano e o balanço e a avaliação dos resultados do projecto-piloto, que foi lançado formalmente em Julho do corrente ano, serão feitos em 2005. Estes resultados serão analisados para se estudar a viabilidade da sua implementação noutros serviços públicos.

Por outro lado, após um estudo iniciado em 2003, foi elaborado o “Relatório de Estudo sobre Delegação de Poderes na Administração”. No primeiro semestre de 2004 realizou-se um inquérito junto dos serviços públicos, de forma a conhecer a opinião do pessoal de direcção e chefia e dos que desempenham cargos de chefia funcional sobre a delegação de poderes e sobre a situação real relativa à sua aplicação. Com base neste inquérito, será aprofundado o respectivo estudo que permitirá a apresentação das estratégias e métodos para consolidar o mecanismo da delegação de poderes.

Em Novembro de 2003 foi criado o Grupo de Trabalho para a Reforma dos Documentos Oficiais e promovido, junto dos serviços públicos, um inquérito sobre o aperfeiçoamento das normas relativas aos documentos oficiais, com vista a recolher dados para análise. Em conclusão, foi decidido reduzir os mais de 30 tipos de documentos a pouco mais de 10, trabalho esse que está a ser desenvolvido.

Os trabalhos de revisão do “Glossário Técnico-Administrativo” vão estar concluídos em finais de 2004 ou em princípios de 2005. Após a sua revisão, o referido glossário passará a ter uma maior utilidade, pois serão integrados mais termos e expressões. A revisão do actual código silabário, com a integração de mais caracteres, a introdução do sistema de transcrição fonética da língua chinesa e a utilização de códigos internacionais padronizados, não só contribui para uma maior aproximação aos critérios internacionais, como também facilita a permuta de dados com outros países e territórios.

1.2.2 Certificado Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO

Actualmente, são nove os serviços públicos, integrando mais de 30 subunidades, que obtiveram o certificado internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO. Entre esses serviços públicos encontram-se as Oficinas Navais, a Direcção dos Serviços de Identificação, a Fundação Macau, a Universidade de Macau, a Imprensa Oficial, o Instituto Politécnico de Macau, os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O nosso objectivo é aproveitar o modelo de gestão avançada reconhecido internacionalmente para controlar a qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoar os mecanismos internos e intensificar a coesão entre os colegas nos serviços. Após quase cinco anos de implementação, a certificação internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO está a ser gradualmente aplicada na Administração e passou a ser um dos meios eficazes para elevar o nível de gestão e a qualidade dos serviços prestados, de forma a corresponder aos níveis que o público espera. Uma vez que a certificação é um trabalho contínuo, os serviços públicos que já obtiveram essa certificação têm vindo, para acompanhar o desenvolvimento social, a consolidar o seu mecanismo de avaliação e de revisão, de forma a que este venha a ser gradualmente aperfeiçoado e constantemente desenvolvido.

Em 2004, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública obteve a certificação internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO e partilhou essa sua experiência com os restantes serviços públicos, apoiando-os na aplicação do respectivo sistema, especialmente o Cartório Notarial das Ilhas, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Por outro lado, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, depois de obter no ano passado o certificado internacional do Sistema de Gestão de Qualidade para o seu laboratório, obteve também para o sistema de gestão das queixas do Gabinete do Cidadão e para a gestão financeira dos Serviços Financeiros e Informáticos, respectivamente, em Junho e Outubro de 2004, a certificação internacional, elevando, assim, o grau de normalização dos processos e de transparência dos trabalhos relativos à gestão das queixas e à gestão financeira. O balanço feito às experiências adquiridas pelos serviços públicos que obtiveram a certificação mostra que a eficácia administrativa, a qualidade dos serviços e o grau de satisfação do público têm aumentado e que se tem conseguido um maior diálogo interno e um maior espírito de equipa na realização dos trabalhos quotidianos.

1.2.3 Optimização das Estruturas Administrativas

A optimização das estruturas deve ter, de um modo geral, em consideração as necessidades da sociedade e o funcionamento da Administração, a racionalização das atribuições e das estruturas orgânicas, de modo a que os níveis das estruturas administrativas sejam adequados, as funções estejam bem distribuídas do ponto de vista científico e a eficácia de todo o funcionamento e a capacidade de resposta sejam elevadas.

Por isso, desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, foram criados e reestruturados os seguintes serviços e entidades públicas: foi criada a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, através da fusão da Direcção dos Assuntos de Justiça com o Gabinete para a Tradução Jurídica; foi criada a Conservatória do Registo Civil, através da fusão da Conservatória do Registo do Nascimento com a Conservatória do Registo de Casamento e Óbito; foi criado o Cofre dos Assuntos de Justiça, através da fusão do Cofre de Justiça, Registo e Notariado com o Fundo de Reinserção Social; foi reestruturada a Fundação Macau, através da sua fusão com o Fundo de Desenvolvimento e Cooperação de Macau, que tinham uma natureza quase idêntica, e foi criado, em substituição do Centro de Formação de Magistrados, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária que passou a assegurar a formação não só do pessoal da área da justiça, mas também de todos os outros trabalhadores da Administração Pública.

Foram extintos os dois órgãos municipais provisórios e, em seu lugar, foi criado o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Para além das funções municipais, a nova instituição passou a assegurar, na Região Administrativa Especial de Macau, as relações de boa vizinhança e estreitar as relações entre a Administração e os moradores. Para aperfeiçoar a política laboral da Região Administrativa Especial de Macau, reestruturou-se a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, passando a designar-se por Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Para corresponder à nova realidade existente após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau e ao futuro desenvolvimento, redefiniram-se também as estruturas orgânicas de alguns serviços públicos, designadamente da Direcção dos Serviços de Economia, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, da Comissão de Segurança de Combustíveis, da Direcção dos

Serviços das Forças de Segurança de Macau, do Conselho de Segurança e do Gabinete Coordenador de Segurança.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, tendo em atenção as atribuições globais, as estruturas orgânicas e a racionalidade da dotação de pessoal dos diversos serviços públicos, estudou e analisou, numa primeira fase, o projecto de reestruturação, emitindo pareceres sobre a optimização das suas estruturas orgânicas, e recolheu posteriormente, através de um inquérito, os dados relativos às estruturas orgânicas e ao pessoal junto dos serviços públicos e das entidades e desenvolveu o estudo sobre os princípios a observar pelos serviços públicos na optimização das estruturas orgânicas, no ajustamento de atribuições e no aumento da eficácia. É com referência às experiências de outros países e com base em “Alguns Princípios para Avaliar a Racionalidade das Estruturas Orgânicas” que se iniciou um estudo mais aprofundado para posteriormente se poder apresentar uma proposta concreta e viável.

Por serem demasiado vastas as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e por terem uma estreita relação com a vida dos cidadãos, ajustar as competências sobrepostas entre esse Instituto e os demais serviços públicos pode optimizar gradualmente as estruturas da Administração. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com base no relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, analisou as eventuais sobreposições de competências entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os outros serviços públicos e apresentou uma proposta de solução. Depois de recolhidos e analisados os pareceres sobre esta proposta conducente à solução dos referidos problemas de sobreposição de competências, emitidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pela Direcção dos Serviços de Economia, pelo Instituto do Desporto e pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, foram apresentadas as respectivas recomendações. Por outro lado, foram recolhidos e analisados vários dados para realizar um estudo que permitisse encontrar a solução para a transferência de atribuições e de pessoal.

Para que a primeira fase de transferência das atribuições se processe suavemente e se mantenha a continuidade dos serviços, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes estão a preparar a transferência das atribuições, actualmente cometidas ao

Instituto, relativas à manutenção e reparação de taludes, à remoção e desmantelamento de construções ilegais, à emissão de licenças de peajamento temporário para a colocação de andaime ou tapume e à atribuição de numeração policial.

Já foi elaborado pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais um plano que visa a transferência das atribuições relativas ao “Desporto para Todos” para o Instituto do Desporto. A transferência das actuais atribuições relativas à higiene alimentar dos produtos de origem animal e vegetal da Direcção dos Serviços de Economia para o Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais só será realizada depois de concluída a revisão do respectivo diploma.

1.3 Governo Electrónico

A aplicação das tecnologias de informação na Administração Pública é um meio eficaz para concretizar a modernização administrativa, visto que permite elevar a eficácia do funcionamento interno, a qualidade dos serviços e o grau de transparência da Administração. Através do desenvolvimento do Governo Electrónico, os cidadãos podem aceder, a qualquer hora do dia e em qualquer lugar, aos serviços electrónicos disponibilizados pelos diversos serviços públicos.

O Governo Electrónico foi lançado a partir de 2001, tendo a maioria dos serviços públicos realizado, desde essa altura, diversos trabalhos preparatórios, tais como trabalhos relacionados com a rede de informações sobre a Administração Pública, o Bilhete de Identidade tipo “Cartão Inteligente”, as infra-estruturas da “chave-pública” e o Plano de Integração do Governo Electrónico. Temos envidado esforços para estabelecer uma rede de comunicações de dados ligada a todos os serviços públicos, criando um ambiente de permuta e partilha de dados. Coordenámos os respectivos serviços públicos na criação da base e da plataforma tecnológicas padronizadas e comuns, de forma a elevar o grau de partilha de recursos.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau incumbiu o Instituto Internacional das Tecnologias de *Software* da Universidade das Nações Unidas para realizar o projecto designado por *e-Macao*, através do qual se efectua, na área do Governo Electrónico, o estudo sobre a cooperação necessária, o desenvolvimento de aplicações e o aumento da capacidade do pessoal. Este projecto teve como ponto de partida um inquérito geral sobre a situação actual do Governo Electrónico

implementado nos diversos serviços públicos e tem por objectivo explorar, de forma completa e rigorosa, o *software*, construir infra-estruturas capazes de suportar os serviços do Governo Electrónico e organizar acções de formação que visam aumentar o nível e a capacidade profissionais do pessoal de informática dos serviços públicos. O projecto, com duração de dois anos, começou em Julho de 2004.

1.3.1 Trabalhos de Coordenação do Governo Electrónico

O “Relatório do Estudo Preliminar sobre o Governo Electrónico” ficou concluído em finais de 2000. No início de 2001 foi criado o “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico”, de natureza interdepartamental, para delinear as estratégias de desenvolvimento do Governo Electrónico, determinar os seus objectivos e rumo, definir os projectos a desenvolver, avaliar e propor os recursos necessários, coordenar e promover os trabalhos de implementação do Governo Electrónico nos diversos serviços públicos e dinamizar a cooperação, ao nível administrativo e das tecnologias de informação, entre os diversos serviços públicos, de forma a atingir o objectivo de partilha de recursos.

O “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico”, composto por representantes de 10 serviços públicos, tornou público em Novembro de 2001 o primeiro “Relatório de Estudo sobre as Estratégias do Governo Electrónico”, tendo realizado um debate e apresentado uma proposta sobre uma série de questões nucleares, tais como infra-estruturas da rede, segurança das informações, reorganização do fluxo administrativo, construção de *sites*, partilha de recursos informáticos, estratégias de desenvolvimento do sistema comum de informações administrativas e pagamento electrónico.

Em 2004, os trabalhos relativos ao Governo Electrónico incidiram principalmente sobre a consolidação das infra-estruturas, designadamente da rede e sistema de informações, o aperfeiçoamento dos serviços informativos existentes e a programação dos vários novos serviços, bem como a coordenação dos trabalhos no seio do “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico” e a sua articulação com os projectos relativos à simplificação das formalidades administrativas apresentados pelo Observatório da Administração Pública. Por outro lado, já se encontram elaboradas as “Bases de Desenvolvimento do Governo Electrónico (2005-2009)”, onde estão definidos o rumo de desenvolvimento e os planos de aplicação do Governo Electrónico, as quais serão submetidas a parecer de todos os serviços públicos.

1.3.2 Portal de Acesso ao Web Site da Administração

Na sequência do aparecimento das tecnologias de *Internet*, mais de 40 serviços públicos construíram, entre 2000 e 2003, os seus próprios *sites*, tendo a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestado apoio e disponibilizado recursos, de acordo com as suas necessidades. Os serviços públicos têm prestado, através dos seus próprios *sites*, informações administrativas aos cidadãos, elevando deste modo o grau de transparência da Administração. O Gabinete de Comunicação Social e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública construíram o modelo inicial do portal da Administração Pública.

Com o avanço das tecnologias, os cidadãos tornam-se cada vez mais exigentes e com a tendência mundial de desenvolvimento, a dispersão dos *sites* dos serviços públicos não corresponde às exigências da sociedade. É por esta razão que, com a coordenação do “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico”, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concebeu, no início de 2001, a construção de um portal da Administração Pública completamente novo e concluiu, em 2002, o processo de concurso público relativo ao “Plano de Integração do Governo Electrónico” (EGI).

Em finais de 2004 foi lançado um portal da Administração Pública completamente novo, através do qual se tem acesso aos dados relativos aos serviços prestados e às formalidades administrativas dos serviços públicos, tornando as informações governamentais apresentadas mais uniformes, sistemáticas e personalizadas. Com base neste portal, poderão ser desenvolvidos no futuro, e de forma gradual, os demais serviços electrónicos prestados aos cidadãos. Sob a coordenação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública foi criado um grupo coordenador do portal inter-serviços que tem realizado uma série de debates, estudos e testes relativamente ao fornecimento e organização do conteúdo do *site*.

A rede de informações da Administração Pública, como principal rede de informações interna da Administração e também como infra-estrutura nuclear no quadro de desenvolvimento cabal do Governo Electrónico, implica uma constante actualização dos níveis de segurança, estabilidade e velocidade. Até finais de 2004, a velocidade de ligação em série e de ligação à *Internet* através da Informac de mais de dez serviços públicos vai ser acelerada, a aquisição de equipamentos e a colocação de

cabos vão também ser promovidas. Relativamente aos quiosques de serviços informáticos *One Stop Kiosk* que foram instalados com sucesso em três locais, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública está a melhorar a sua operacionalidade e funções e, em cooperação com outros serviços públicos, está a estudar uma forma viável para integrar e uniformizar as informações disponíveis nos quiosques e redes.

O “Sistema de Tratamento Electrónico das Queixas Inter-Serviços”, criado na plataforma da infra-estrutura do portal de acesso à rede, visa principalmente tratar electronicamente cada uma das queixas apresentadas pelos cidadãos, e permite também acompanhá-las e simplificar os respectivos procedimentos. Este sistema está, neste momento, a ser testado, em conjunto com outros três serviços públicos (Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes).

1.3.3 Impressos Electrónicos

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluiu, em meados de 2001, a criação no *site* da Administração de uma zona onde se pode fazer o *download* de impressos electrónicos. Em 2002 começou a ser criada uma *homepage* que permita ao público realizar o *download* de mais de 300 impressos electrónicos dos serviços públicos. Iremos continuar a apoiar os diversos serviços públicos, de forma a que passem a disponibilizar ao público todos os formulários que reúnam as condições técnicas para serem obtidos através da *Internet*. Além disso, concluímos os testes às técnicas de apresentação directa de dados, através da rede, em impressos electrónicos, estando os impressos próprios a ser elaborados para serem testados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que, por sua vez, irá promover negociações com os outros serviços públicos, para articular os certificados electrónicos experimentais emitidos pela Direcção dos Serviços de Correios com a viabilidade de permuta de dados através de impressos electrónicos entre os serviços públicos.

A Administração tem envidado esforços para lançar um interface comum em língua chinesa, de modo a facilitar as comunicações electrónicas nessa língua com o público, sendo a adopção dos critérios de codificação internacional ISO 10 646 uma das principais tarefas a realizar. Para definir os critérios e mecanismos de recolha de caracteres chineses de utilização comum e o correspondente enquadramento técnico,

iremos consultar os diversos serviços públicos, de forma a que estes possam ter um modelo a seguir aquando da recolha de caracteres e símbolos, evitando, assim, o aumento de caracteres e símbolos errados.

1.3.4 Estrutura de Utilização Mútua do Governo Electrónico e Prestação de Informação Jurídica

Na sequência da construção do portal de acesso à Administração, há toda a necessidade em iniciar, no âmbito do processo de procura da melhor solução para a partilha de dados e para a articulação entre os procedimentos dos diversos serviços públicos, os estudos para a criação de uma estrutura de utilização mútua para o desenvolvimento futuro do Governo Electrónico, com vista a definir os dados e os modelos dos documentos comuns aos serviços públicos, bem como o acordo de partilha, para que os dados possam ser partilhados entre os serviços públicos através dos diversos sistemas de aplicação.

Com este objectivo, iniciou-se em 2004 a recolha de dados e a realização de intercâmbios técnicos com outras regiões mais desenvolvidas, e prosseguiram os debates com os serviços públicos, com vista a dominar totalmente as técnicas necessárias para a definição, por fases, de acordo com as circunstâncias reais, dos critérios comuns a observar na partilha de dados das diversas categorias e dos equipamentos básicos do sistema de aplicação.

Por outro lado, concluiu-se o relatório sobre as assinaturas e os documentos electrónicos e promoveram-se as respectivas consultas. Para que fosse possível através da *Internet* prestar com precisão e rapidez informações jurídicas ao público, foi criado, em 2003, o Portal Jurídico de Macau, compilando, depois de devidamente reorganizadas, as informações que se encontravam dispersas no *site* da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Imprensa Oficial. O Portal Jurídico de Macau passou, assim, a ser uma importante via para as pessoas locais e para os operadores de direito do exterior conhecerem o Direito de Macau.

1.4 Função Pública

1.4.1 Regime Jurídico da Função Pública

O aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública é uma parte integrante, e de grande relevo, da reforma administrativa. O Grupo de Trabalho constituído exclusivamente para rever o Regime Jurídico da Função Pública está a desenvolver, de forma planeada e compassada, os trabalhos relativos às suas diversas áreas, tendo realizado estudos, debates, apresentado informações sobre os diversos regimes, a saber: a avaliação do desempenho do pessoal, as formas de mobilidade e o acesso, a desvinculação para efeitos de aposentação, o estatuto do pessoal de direcção e chefia e das carreiras especializadas, as carreiras e a reconversão profissional, o recrutamento ao exterior, as férias, faltas e licenças sem vencimento e a atribuição de subsídios. Abrangendo o Regime Jurídico da Função Pública os mais diversos aspectos do funcionamento da Administração Pública, os novos regimes, apenas depois de aperfeiçoados e aprovados, serão postos em execução.

O novo Estatuto dos Funcionários de Justiça, que entrou em vigor em Setembro de 2004, procedeu à actualização da carreira dos funcionários de justiça, instituiu o regime de mobilidade e alterou os requisitos de ingresso e acesso, tudo isto para elevar a qualidade dos serviços e aumentar a eficácia do trabalho desenvolvido. Na mesma linha de raciocínio, já se iniciaram os estudos sobre o regime da carreira especial dos intérpretes-tradutores e os respectivos trabalhos de consulta.

Estando basicamente concluída a elaboração dos diplomas relativos ao estatuto do pessoal de direcção e chefia e ao regime das férias, faltas e licenças sem vencimento, iniciar-se-á em breve a fase de discussão. Também a redacção dos textos sobre o novo regime dos concursos e sobre o regime das ajudas de custo e despesas com transporte por conta da Região Administrativa Especial de Macau, bem como a revisão do regime disciplinar estão basicamente concluídos.

Iniciaram-se também os trabalhos de consulta relativamente ao novo regime de desvinculação do serviço para efeitos de aposentação - Regime de Previdência, cuja proposta de lei será elaborada após a recolha de opiniões junto dos diversos quadrantes da vida social, para poder entrar, posteriormente, na fase legislativa.

A entrada em vigor do novo Regime de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública reveste-se de um profundo significado para o desenvolvimento das equipas de trabalhadores da Administração Pública. Para que o novo regime de avaliação possa atingir com eficácia os objectivos de justiça, isenção e transparência e para que os trabalhadores da Administração Pública tenham um conhecimento mais alargado sobre esse regime, além da elaboração de um manual prático e da realização de uma série de sessões de esclarecimento e *workshops* para todos os trabalhadores da Administração Pública, serão organizadas acções de formação e simulação de exercícios destinadas aos notadores, de forma a que o novo regime venha a ser eficazmente aplicado.

1.4.2 Formação dos Trabalhadores da Administração Pública

A nossa principal missão, após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, é elevar as qualidades e os níveis dos trabalhadores da Administração Pública em geral. É através de programas de formação, que visam mudar a mentalidade dos trabalhadores da Administração Pública e intensificar o conceito de servidor público, que temos vindo a criar um grupo de trabalhadores da Administração Pública qualificados e capazes de prosseguir a missão de apoiar o Governo a implementar a reforma administrativa. De acordo com as necessidades geradas pelo desenvolvimento social, a renovação da Administração Pública e as diferentes funções e categorias dos trabalhadores da Administração Pública, temos organizado cursos de frequência obrigatória, de frequência condicionada e de especialização, além de outros cursos especiais, cujos destinatários são os trabalhadores integrados nas diversas carreiras e categorias da Administração Pública.

Para melhor conhecer o princípio “um país, dois sistemas” e a Lei Básica, bem como melhor compreender a situação do País, temos organizado, em conjunto com o Instituto Nacional de Administração, o “Programa de Formação Essencial para Executivos”. Entre 2003 e finais de Setembro de 2004 participaram neste programa cerca de 600 pessoas, de entre chefes de gabinete dos Secretários, assessores, técnicos agregados e pessoal de direcção e chefia, distribuídas por 16 turmas.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau organizou, em conjunto com o Civil Service College de Singapura, o “Programa de Gestão para Executivos”, cujos destinatários eram o pessoal de direcção e chefia, e o “Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão”, destinado aos chefes de secção, às

chefias funcionais e aos técnicos superiores, com vista a melhorar as técnicas de gestão e de direcção, bem como renovar o pensamento e intensificar o espírito de equipa. Entre 2001 e finais de 2004 foram organizadas 75 turmas, num total de 2 182 trabalhadores das categorias intermédia e superior.

Foi organizado, em cooperação com o Instituto Politécnico de Macau, o “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, que visa aumentar a consciência de “servidor público” e criar gradualmente uma equipa de trabalhadores respeitadora da legalidade administrativa, com o espírito cumpridor das leis e de incorruptibilidade, honesta e responsável. As matérias deste curso versam principalmente sobre o espírito de “servidor público”, a filosofia das acções governativas, o sistema político da Região Administrativa Especial de Macau, o regime jurídico da Função Pública e os procedimentos administrativos.

Foram organizadas, de Julho de 2001 a meados de 2003, 535 turmas (de língua veicular chinesa) do “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, em que participaram 15 700 pessoas, de entre operários e auxiliares, pessoal administrativo, técnicos profissionais, técnicos, técnicos superiores e pessoal militarizado das Forças de Segurança. Até Setembro de 2004 foram organizadas 25 turmas (de língua veicular portuguesa), em que participaram 639 pessoas, de entre pessoal administrativo e técnico-profissional. Para garantir um número suficiente de pessoal docente e a sua qualidade, foram organizados Cursos de Formação de Formadores, a partir de 2004, com o objectivo de preparar os formadores locais a tempo parcial.

Em 2003 iniciou-se o “Programa de Formação para os Trabalhadores da Linha de Frente”, com vista a alargar os conhecimentos e melhorar as técnicas dos trabalhadores da Administração Pública no exercício das suas funções. O curso de “Técnicas de Atendimento”, que constituía a primeira fase do programa e que se destinava ao pessoal não militarizado, foi concluído em Fevereiro de 2004. Para este curso foram criadas 56 turmas, num total de 1 734 participantes. O “*Workshop* de Atendimento de Qualidade”, para o qual foram constituídas 37 turmas, num total de 924 participantes, destinou-se ao pessoal dos Serviços de Alfândega e foi também concluído em Junho. O curso destinado ao pessoal militarizado, para mais de 3 000 trabalhadores, está ainda a decorrer e até Setembro já foram organizadas 18 turmas, em que participaram 450 pessoas.

Para promover o diálogo e a cooperação entre o pessoal de chefia e os trabalhadores que mantêm contacto com o público e para incrementar as técnicas de gestão do pessoal que chefia esses trabalhadores, de modo a que conheçam melhor a situação do trabalho desenvolvido pelos seus subordinados, organizámos, em 2003, 11 turmas do “*Workshop* para as Chefias dos Trabalhadores da Linha da Frente”, em que participaram um total de 315 pessoas. As 15 turmas do *workshop* para as chefias do pessoal militarizado que mantêm contacto com o público também se concluíram em 2004, e nelas participaram 370 pessoas. Para além dos cursos, em Março de 2003 foram organizadas sessões de intercâmbio para mais de 1 000 trabalhadores, proporcionando ao pessoal que mantêm contacto com o público, proveniente dos mais diversos serviços públicos, oportunidade para trocar, entre si, experiências e transmitir as suas opiniões sobre como melhorar a qualidade do trabalho.

O “Curso de Definição de Estratégias” destina-se a aumentar a capacidade de definição e execução de estratégias dos executivos da Região Administrativa Especial de Macau, para que com maior eficácia se articulem com as Linhas de Acção Governativa e elevem a qualidade dos serviços. Desde 2003 até finais de Outubro de 2004, cerca de 190 executivos, de entre chefes de gabinete dos Secretários, assessores, técnicos agregados e pessoal de direcção, concluíram o curso.

Para aprofundar os conhecimentos do pessoal sobre o protocolo diplomático e aperfeiçoar as suas técnicas de recepção de convidados provenientes do exterior, de forma a melhorar os trabalhos de recepção por parte do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, organizámos em 2003 e no corrente ano, em conjunto com o Instituto de Relações Diplomáticas de Beijing, o “Curso de Protocolo Diplomático”, em que participaram 54 pessoas, distribuídas por 3 turmas, e o “Colóquio sobre Protocolo Diplomático”, destinado ao pessoal de direcção e chefia, em que participaram 167 pessoas.

A Administração organizou, em conjunto com a Direcção de Comunicação Social do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o “Curso de Formação em Comunicação Social para Executivos da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau”, com o objectivo de melhorar as técnicas de diálogo com os órgãos de comunicação social e reforçar os conhecimentos sobre a forma de divulgação de comunicados, especialmente as formas de divulgação de comunicados relativos a incidentes inesperados. A primeira turma deste curso realizou-se em Abril de 2004, e contou com a participação de 15 representantes do

Gabinete para a Comunicação Social, dos Gabinetes dos Secretários e de outros serviços públicos de categoria de Direcção de Serviços.

Em Março de 2004 convidámos especialistas australianos para se deslocarem a Macau e participarem, como oradores, no seminário e *workshop* sobre a “Gestão da Avaliação do Desempenho”, em que participaram 1 174 pessoas que irão desempenhar as funções de notadores e de monitores nas acções de formação sobre a avaliação do desempenho.

No que toca ao novo Regime de Avaliação do Desempenho, prevê-se a conclusão até finais de 2004 de uma série de acções de formação e divulgação, tendo por destinatários os monitores, os notadores e os notados, bem como as sessões de esclarecimento destinadas às associações dos trabalhadores da Administração Pública. Até princípios de Outubro, cerca de 210 monitores, distribuídos por 8 turmas, concluíram o curso. Entre Outubro e Novembro receberão formação cerca de 1 300 notadores. Além disso, os serviços públicos irão organizar, por si, acções de formação destinadas aos notados. Elaborámos, também, os materiais de apoio didáctico ao curso e criámos um grupo de trabalho para proceder à divulgação e ao acompanhamento dos trabalhos.

Do projecto *e-Macao*, cuja realização foi atribuída, pela Administração, ao Instituto Internacional das Tecnologias de *Software* da Universidade das Nações Unidas, constava a realização, entre Outubro de 2004 e finais de 2005, de uma série de acções de formação destinadas a aprofundar as teorias e conceitos fundamentais relativos ao Governo Electrónico e aos serviços electrónicos, bem como a ministrar conhecimentos ao pessoal da área de informática da Administração Pública sobre as formas de exploração comum do sistema, as estratégias a aplicar no processo de exploração, os *softwares* e as tecnologias, com vista à promoção do desenvolvimento do Governo Electrónico. O Curso, que é dividido em três grupos: grupo de gestores das tecnologias de informação, grupo nuclear de exploração de *software* e grupo de extensão de exploração de *software*, conta com a participação de um total de 200 trabalhadores, provenientes de cerca de 50 serviços públicos.

Temos também organizado, em conjunto com o Instituto Nacional de Administração, o “Curso de Administração e Gestão Chinesa” destinado ao pessoal de direcção e chefia da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, o qual visa aprofundar o conhecimento do pessoal sobre o funcionamento dos

órgãos administrativos da China Continental. Desde o retorno de Macau à Pátria, cerca de 123 trabalhadores, distribuídos por 6 turmas, participaram neste curso.

Além disso, têm sido organizados uma série de cursos de formação profissional para incrementar o nível de conhecimento cultural e técnico, aumentar a confiança no trabalho, elevar a eficácia e a qualidade do trabalho desenvolvido e aumentar o sentimento de pertença dos trabalhadores aos serviços em que se encontram a exercer funções. As matérias leccionadas nestes cursos abrangem as áreas de gestão, secretariado e relações públicas, técnicas administrativas, tradução, psicologia social, técnicas de comunicação e informática. Entre o ano 2000 e Setembro de 2004, cerca de 9 200 participantes, distribuídos por 419 turmas, frequentaram estes cursos. Por outro lado, temos vindo a realizar cursos especiais de formação específica, organizados de acordo com as necessidades dos diversos serviços e entidades públicas. De 2000 a Setembro de 2004, cerca de 1 800 participantes provenientes de 22 serviços e entidades públicas, distribuídos por 80 turmas, frequentaram estes cursos.

Para melhorar o nível linguístico dos trabalhadores da Administração Pública, temos vindo a organizar cursos de língua chinesa, de língua portuguesa, de mandarim e de língua inglesa. Mais de 6 600 participantes frequentaram cerca de 300 cursos organizados entre o ano 2000 e Setembro de 2004. Têm, ainda, sido organizadas duas turmas do curso de língua chinesa (cantonense) destinadas a 40 assessores e técnicos agregados portugueses que trabalhavam nas áreas da reforma administrativa e legislativa.

Organizámos, em 2002, em conjunto com o Instituto Politécnico de Macau o “*Workshop* sobre Tradução no Novo Milénio”, em que participaram cerca de 90 pessoas. No início de 2003, foi ministrado o primeiro “Curso de Técnicas de Interpretação”, destinado aos intérpretes simultâneos. Além disso, foi organizado o “Curso de Interpretação”, em que participaram 16 pessoas, distribuídas por 3 turmas, destinado aos intérpretes-tradutores e a outros trabalhadores que desempenham funções de intérprete-tradutor no Tribunal de Última Instância e no Ministério Público. Todos estes cursos destinavam-se a consolidar as formas e as técnicas de tradução consecutiva e simultânea e a auxiliar os formandos no desenvolvimento das suas potencialidades e capacidades para o desempenho das funções.

A Administração está a organizar, em conjunto com as respectivas instituições de formação de Beijing, cursos de tradução e interpretação de chinês/inglês/chinês para preparar intérpretes-tradutores qualificados, com vista a melhorar as técnicas de tradução escrita de textos jurídicos e económicos.

Para aprofundar os conhecimentos dos trabalhadores da Administração Pública sobre a língua oficial e a cultura da China e melhorar a sua capacidade de expressão em mandarim, organizámos, em colaboração com a Universidade de Línguas de Beijing, três turmas para frequência do “Curso Avançado de Mandarim”, em 2000 e 2001, duas das quais se destinavam exclusivamente a intérpretes-tradutores, em que participaram 45 pessoas.

Em articulação com as necessidades pedagógicas, de 2000 a 2004 temos editado o CD-ROM pedagógico e os manuais do curso de mandarim, bem como os materiais didácticos para diversos cursos de formação, a saber: o Programa de Formação Essencial dos Funcionários Públicos (em língua chinesa e em língua portuguesa), o programa de ensino relativo à redacção dos documentos oficiais em língua chinesa, o curso de formação sobre procedimentos administrativos, o curso de formação sobre noções gerais do direito da família e o curso de formação sobre o Regime Jurídico da Função Pública de Macau.

Estamos presentemente a preparar a edição do “Guia de Formação e Desenvolvimento”, para servir de instrumento de apoio aos diversos serviços públicos no desenvolvimento dos seus trabalhos de formação e no aperfeiçoamento, em geral, do regime de formação da Administração. Iremos criar um centro de apoio pedagógico aos formadores, onde serão colocados à disposição dos formadores livros de consulta e equipamentos de informática multimédia, de forma a incentivar os formadores a elaborar materiais didácticos mais compatíveis com as necessidades da Administração e dos seus trabalhadores, melhorar a qualidade dos cursos de formação ministrados àqueles trabalhadores e a incrementar os resultados das acções de formação.

Para implementar a cultura de “auto-valorização e estudo contínuo” junto dos trabalhadores da Administração Pública, iremos editar mais materiais didácticos destinados aos cursos de auto-aprendizagem, com o objectivo de fomentar a cultura de auto-aprendizagem no seio dos trabalhadores da Administração Pública. Com vista a promover a diversificação das acções de formação, de modo a tornar o horário mais

flexível e o programa mais diversificado, lançámos, em finais de 2003, com carácter experimental, um curso ministrado através da rede, em que participaram 290 pessoas, distribuídas por 16 turmas.

Têm, ainda, sido organizados activamente seminários e actividades de intercâmbio, para fomentar a troca de experiências e incutir uma nova mentalidade relativamente à reforma administrativa. Desde 2000 organizámos cerca de 15 seminários, *workshops*, sessões de esclarecimento, colóquios e sessões de intercâmbio, subordinados aos temas “A gestão e a reforma da Administração Pública”, “O comércio electrónico”, “A auditoria de contas”, “A gestão de arquivos”, “O certificado electrónico e o ISO 9001”, aos quais assistiram mais de 2 600 participantes.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro da Organização da Administração Pública no Oriente (EROPA), tem estado representada, ao longo dos anos, nas reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Executivo e nos seminários daquela Organização, de forma a fomentar o intercâmbio entre Macau e os governos, instituições da administração pública, organizações e associações de outros países e territórios. Em princípios de Outubro do ano em curso, aquela organização realizou um seminário sobre a Administração Pública em Opulu, Samoa, tendo por tema a “Globalização, Segurança do Estado e Desenvolvimento”. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública também esteve presente neste seminário.

Em 2004, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Centro de Estudos de Administração e Gestão da Universidade de Zhongshan, a Universidade de Macau e a Fundação Macau organizaram, em conjunto, o Seminário Internacional: Gestão Pública no Século XXI: Oportunidades e Desafios, a que assistiram 600 participantes, incluindo estudiosos e especialistas chineses, estrangeiros e locais, membros do Observatório da Administração Pública, titulares dos principais cargos do Governo e trabalhadores da Administração Pública.

1.4.3 Recursos Humanos

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, temos vindo a recolher, organizar e analisar os dados relativos aos recursos humanos da Administração Pública e a aperfeiçoar o sistema de mensagens da Base de Dados dos

Recursos Humanos, elevando a eficácia do sistema e uniformizando os códigos informáticos, de forma a aumentar a precisão e a congruência dos dados, promover a integração do sistema e alargar gradualmente o âmbito dos dados a recolher. Tudo isto contribuiu para que os serviços de informática desenvolvessem um estudo sobre a exploração de um sistema geral de gestão de pessoal, de formação e de administração e planificação dos recursos humanos.

Com o objectivo de absorver, de forma centralizada e eficaz, os recursos humanos e de desempenhar o papel de ponte entre os cidadãos que se pretendem candidatar a lugares na função pública e os serviços públicos que pretendem recrutar pessoal, a Bolsa de Emprego tem vindo a aperfeiçoar a sua base de dados, a optimizar os procedimentos (inscrição, renovação, consulta e requisição de dados pelos serviços públicos) e a implementar a “Carta de Qualidade”. Além disso, para melhor se adequar à nova conjuntura, as disposições legais sobre a Bolsa de Emprego vão ser revistas.

Racionalizar a gestão dos recursos humanos, em geral, e prestar um serviço de qualidade têm sido, desde sempre, os nossos objectivos, daí que, depois de termos estudado e analisado os dados relativos ao actual regime da classificação de serviço, tenhamos aprovado um novo regime de avaliação, de forma a confirmar a qualidade do desempenho do pessoal, aumentar os efeitos de estímulo e melhorar o diálogo entre os serviços públicos e os seus trabalhadores.

Têm sido efectuados estudos sobre a realização gradual de análises às funções desempenhadas pelos trabalhadores da Administração Pública, e estabelecido, com base nos dados recolhidos, um modelo padronizado de teste psicotécnico que permita, com precisão e objectividade, avaliar o perfil dos que se lhe submetam. A sua promoção, através da elaboração de panfletos de divulgação do teste psicotécnico, tem contribuído para que os diversos serviços e organismos públicos, bem como a sociedade, tenham conhecimento de que o teste psicotécnico pode servir de meio de avaliação, não só através da aplicação dos seus princípios, objectivos e funções no recrutamento de pessoal, mas também da análise dos fundamentos que sustentam os resultados do teste. É através deste mecanismo que a selecção dos recursos humanos se torna mais científica e objectiva e que, conseqüentemente, se pode atingir o objectivo de “plena exploração das potencialidades dos recursos humanos”.

Para efeitos de levantamento da situação dos deficientes em exercício de funções nos serviços públicos, realizaram-se, a partir de 2001, inquéritos anuais junto de todos os serviços públicos, recomendou-se-lhes que admitissem, de acordo com as circunstâncias e necessidades reais do trabalho a desenvolver, deficientes e que adoptassem as medidas adequadas para os apoiar na prestação de provas.

Com o objectivo de responder às necessidades manifestadas pelas entidades pública e particular relativamente a tradutores de línguas que não sejam a chinesa e a portuguesa, mas especialmente a inglesa, está a ser organizada, neste momento, uma base de dados do pessoal que se encontra a prestar serviços de tradução de línguas estrangeiras nos serviços públicos, e de todas as entidades ou indivíduos fora dos mesmos que estejam interessados na prestação de tais serviços.

1.4.4 Diálogo entre o Pessoal

Para permitir a partilha e o intercâmbio de opiniões e experiências entre o pessoal de uma mesma área, consolidar, através de formação em conjunto, o espírito de equipa e estreitar as relações de contacto e diálogo entre os diversos serviços públicos, organizámos, em 2003, o “Encontro com as chefias da área administrativa e financeira e chefias de secção” e a “Encontro com pessoal da área de informática”, em que participaram, respectivamente, 179 e 144 pessoas. Além disso, organizámos, ainda, as “Acções de formação da criação do espírito de equipa”, destinadas aos trabalhadores dos diversos serviços públicos, nas quais participaram cerca de 160 pessoas, distribuídas por 4 turmas.

Temos mantido contacto e diálogo com as diversas associações de trabalhadores da Administração Pública, bem como reforçado a nossa compreensão, através da permuta de opiniões e consulta relativamente a determinadas matérias, nomeadamente à revisão do Regime Jurídico da Função Pública.

Para melhor preparar a entrada em vigor do Regime de Avaliação do Desempenho, temos promovido acções de intercâmbio e diálogo entre o pessoal que exerce funções de direcção e chefia, os monitores e os notadores.

1.4.5 Promoção da Incorrutibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

A Administração tem sempre dispensado grande atenção à melhoria das qualidades, em geral, dos trabalhadores da Administração Pública e apelado ao respeito da disciplina e cumprimento da lei. Os trabalhos de combate à corrupção e de auditoria, graças aos esforços dispensados pelos serviços públicos e pelo seu pessoal e, em conjugação com o contínuo desenvolvimento do ordenamento jurídico e aperfeiçoamento do regime administrativo e financeiro, bem como com a intensificação da avaliação, da educação e da fiscalização, têm obtido alguns resultados válidos.

Foram elaboradas instruções, com o apoio do Comissariado contra a Corrupção e dos serviços públicos, determinando o rigoroso respeito por parte de todos os trabalhadores da Administração Pública das normas deontológicas sobre a incorruptibilidade dos “servidores públicos” e o cumprimento das demais leis. No “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, destinados a todos os trabalhadores da Administração Pública, foi dada especial relevância à formação do espírito de incorruptibilidade, tendo o Comissariado contra a Corrupção destacado pessoal para realizar colóquios, com vista a incrementar o nível ético dos trabalhadores da Administração Pública e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos de combate à corrupção na Região Administrativa Especial de Macau. No “Programa de Formação Essencial para Executivos”, destinado ao pessoal de direcção e chefia, incluíu-se um módulo sobre “Ética Administrativa Moderna e Normas de Conduta para Funcionários Públicos”, que se destinava a chamar a atenção do pessoal de direcção e chefia para as normas de combate à corrupção e de imparcialidade.

Em 2003, nas oito sessões do “*Workshop* dedicado às chefias dos serviços administrativos e financeiros” pedimos ao Comissariado contra a Corrupção para destacar pessoal para falar sobre o Regime de Aquisição de Bens e Serviços, de forma a alertar o pessoal de chefia responsável pelos serviços administrativos e financeiros para os cuidados e princípios a observar nas diversas etapas da aquisição de bens e serviços, para o regime de impedimentos, para as formas de evitar conflitos de interesses e para os crimes praticados no exercício das funções públicas. Por outro lado, no “Curso sobre as Práticas de Gestão Financeira e Administrativa e a Aquisição de Bens e Serviços”, destinado ao pessoal do Instituto da Habitação, foi também pedido ao Comissariado contra a Corrupção para destacar pessoal para presidir a um

Workshop, no sentido de alertar os formandos sobre as formas de evitar, no exercício das funções públicas, situações de ilegalidade e irregularidade.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem mantido, desde 2001, uma cooperação com o Comissariado contra a Corrupção, no sentido de realizar estudos específicos sobre os trabalhos dos serviços de registo e notariado, a fim de apreciar a racionalidade e a legalidade do fluxo de trabalhos. Estes estudos contribuíram efectivamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

No que respeita à articulação com os trabalhos de auditoria, os competentes serviços públicos têm prestado apoio necessário e fornecido todos os dados e informações solicitados. No que se refere às recomendações constantes do relatório do Comissariado para a Auditoria, às quais a Administração tem sempre dado grande atenção e tem vindo a acompanhar, temos envidado esforços contínuos para rever, avaliar e aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização financeira, otimizar os correspondentes sistemas e medidas de gestão, incrementar a qualidade do pessoal e apelar para o respeito pela cultura administrativa de boa aplicação dos recursos públicos.

2. No Domínio da Justiça

2.1 Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico

As acções de desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, seguindo o conceito de evolução com os tempos, de corresponder às circunstâncias reais de Macau e de dar prioridade às leis relativas a matérias de ordem económica e a assuntos sobre a vida dos cidadãos, tendo como eixo o Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, têm sido prosseguidas com a introdução dos necessários ajustamentos e actualizações. Com os esforços empregues, em conjunto, pelos diversos serviços públicos e pelos diversos sectores da sociedade, as acções de desenvolvimento e aperfeiçoamento do ordenamento jurídico têm conhecido alguns progressos e as diversas medidas adoptadas para a promoção do plano de produção/revisão legislativa, após constante acompanhamento e aperfeiçoamento, também têm sido gradualmente implementadas.

Para coordenar os trabalhos de produção e revisão legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, a Administração elaborou e publicou o “Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo”, de forma a dar resposta às solicitações dos cidadãos. Com o Plano, não só ficou definido o calendário das acções de produção/revisão legislativa a promover pelo primeiro Governo, mas também a forma através do qual se sujeitará abertamente à fiscalização do público. Para o efeito, foi criado um grupo de trabalho especializado para o seu acompanhamento.

Importa referir aqui que ao longo do processo de implementação temos introduzido alguns ajustamentos ao inicial Plano e produzido/revisto outros diplomas que não constavam do Plano, sempre que as necessidades impostas pelo desenvolvimento social assim o requerem, sem menosprezar, contudo, a observância dos objectivos nele definidos.

Desde o início de 2002 até finais de Setembro de 2004, dos 179 diplomas que constavam do inicial “Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo”, já foram publicados 30 leis e 109 regulamentos administrativos. Além disso, depois de realizadas as devidas consultas e estudos, foi decidido retirar temporariamente do plano 30 diplomas. Há, neste momento, 55 diplomas que se encontram na fase de consulta ou de elaboração.

Entre os vários diplomas, mais importantes, que tinham a ver com o desenvolvimento social e que foram promulgados dentro dos prazos estabelecidos no “Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo” figuram: as Condições de Acesso e de Exercício da Actividade de Promoção de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, o Regime da Instalação e Utilização de Redes de Radiocomunicações do Serviço Móvel Terrestre, o Regime do Bilhete de Identidade dos Residentes da Região Administrativa Especial de Macau, a Licença de Serviços de *Internet*, o Regulamento de Segurança dos Parques de Garrafas de Gases de Petróleo Liquefeitos, o Regulamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Regime Tributário em Caso de Dupla Tributação Regional ou Internacional, a Lei do Comércio Externo, o Código de Processo do Trabalho, as Alterações aos Procedimentos de Licenciamento dos Estabelecimentos de Comidas e Bebidas (regime de licenciamento por agente único), o Programa de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, a Declaração de Rendimentos, a Comissão de Segurança dos Combustíveis, a Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, a Lei Eleitoral do Chefe do Executivo, o Diploma Enquadrador da Actividade de

Aviação Civil de Macau, a Protecção das Zonas e Instalações Militares, o Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, o Regime Jurídico da Concessão de Crédito para Jogo ou Aposta em Casino, o Regime de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, as Alterações e Aditamentos à Lei de Bases da Organização Judiciária e ao Código do Processo Civil (incluindo a criação do Tribunal de Pequenas Causas Cíveis e de outros tribunais de competência especializada), e o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, entre outros.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até Setembro de 2004, foram publicados 260 diplomas, dos quais 75 são leis e 185 regulamentos administrativos. Entendemos que o mais importante aqui não são apenas os números que reflectem a situação da conclusão, mas também a qualidade dos diplomas que foi garantida ou melhorada com os esforços envidados nos mais diversos domínios, o que tem contribuído para aperfeiçoar efectivamente as leis da Região Administrativa Especial de Macau, dinamizar o desenvolvimento dos diversos sectores de actividade da sociedade e constituir uma garantia fundamental para o bem-estar dos cidadãos, bem como para consolidar o princípio do primado da lei para a futura prosperidade e estabilidade da Região Administrativa Especial de Macau.

A produção e revisão das leis relacionadas com a economia e a vida da população é uma das tarefas essenciais e prioritárias no desenvolvimento do ordenamento jurídico. Com a definição do rumo a seguir em termos de desenvolvimento económico, registou-se em Macau um crescimento económico célere. As transformações verificadas implicavam novas exigências de compatibilidade das leis com a evolução. Por esta razão, a Administração produziu atempadamente os correspondentes diplomas para fazer face às necessidades conjunturais. Os diplomas que visavam dar resposta a situações inesperadas tiveram prioridade sobre outros, como é o caso da Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, que constituiu uma protecção atempada, no plano jurídico, da saúde pública da Região Administrativa Especial de Macau.

Para assegurar a compatibilidade das leis com a evolução, além da produção de novas leis para responder às necessidades resultantes do desenvolvimento social, é indispensável a criação de um mecanismo para rever e acompanhar, de forma constante, a aplicação das leis, após a sua entrada em vigor, aferindo as funções normativas e fiscalizadora da lei, a sua compatibilidade com a vontade legislativa e os eventuais conflitos com a realidade. Foi criado, após a entrada em vigor da Lei de

Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, um mecanismo de acompanhamento para avaliar a execução da lei e recolher dados que ajudem a sua eventual revisão.

Para acelerar o desenvolvimento do ordenamento jurídico e reforçar a sua qualidade, temos envidado esforços para resolver o problema da carência de juristas e melhorar a sua qualidade, além de termos tomado diversas medidas nessa área, como a intensificação da formação, recrutamento de mais juristas, fomento do intercâmbio entre os especialistas em Direito e recurso às forças sociais. Com base nos resultados obtidos e experiências recolhidas na implementação dessas medidas, e sempre com respeito pela satisfação, dentro do possível, das necessidades em geral do desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, foram encontradas algumas soluções viáveis para que o ordenamento jurídico se desenvolva de forma eficaz e para que os juristas locais possam desenvolver as suas potencialidades através de trabalhos práticos.

Ao longo do processo de desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, uma das dificuldades com que temos deparado é a forma de encontrar um equilíbrio entre o aproveitamento dos limitados recursos que dispomos, especialmente recursos humanos, e as exigências da sociedade no que se refere ao grau de evolução do ordenamento jurídico. Em virtude de os juristas necessitarem de um longo período de estudo e formação até estarem devidamente preparados, prevê-se que este continue a ser, no futuro, o principal entrave ao desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

Numa lei encontra-se, desde a sua elaboração até à sua publicação, a essência da inteligência comum da sociedade e essa lei é, ela própria, a expressão da vontade da sociedade. A produção dos efeitos previstos por uma lei, depois da sua entrada em vigor, depende, em larga medida, de aquela ter absorvido, durante o processo de produção, as opiniões e sugestões dos diversos estratos da sociedade e de essas opiniões e sugestões se encontrarem reflectidas tecnicamente no texto da lei. Por isso, ao longo do processo de produção da lei, a Administração tem dado especial atenção e ênfase à consulta e tem realizado, segundo a natureza dos diplomas, consultas objectivas e alargadas. Foi, aliás, isto que ocorreu relativamente ao Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, ao texto para recolha de comentários da proposta de lei sobre o sistema educativo da Região Administrativa Especial de Macau e ao

novo Regime de Previdência dos Trabalhadores da Administração Pública, sendo a consulta promovida, de acordo com as circunstâncias, nas diferentes fases da produção.

Com base na implementação dos trabalhos de consulta jurídica, temos realizado estudos sobre a possibilidade de criação de um modelo específico de consulta jurídica, esperando, através da criação desse mecanismo, auscultar opiniões sobre o desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e abordar, mais profundamente, a investigação jurídica na Região. Os trabalhos sobre esta matéria encontram-se, neste momento, na fase de auscultação, prevendo-se que venham a ser desenvolvidos no próximo ano.

Assegurar a qualidade do diploma, quer seja produzido de raiz em língua chinesa, quer seja produzido de raiz em língua portuguesa, tem sido sempre a nossa principal preocupação. Verificou-se um aumento gradual do número de diplomas produzidos de raiz em língua chinesa, por se encontrarem reunidas as devidas condições. Através da formação intensiva sobre as práticas e técnicas de tradução ministrada aos tradutores de direito e da introdução do método de controlo das formas comuns de expressão em chinês na tradução jurídica, permitiu-se aos especialistas e estudiosos apreciar e apresentar opiniões relativamente à forma de redacção adoptada nos textos legais, de forma a que esta redacção seja mais adequada às regras da língua chinesa e o texto traduzido para a língua chinesa seja mais inteligível e claro.

Para que haja uma melhor articulação com o trabalho dos órgãos judiciais, após auscultar e recolher as opiniões dos diversos sectores, introduzimos alterações em alguns artigos da Lei de Bases da Organização Judiciária e do Código do Processo Civil, tornando os julgamentos mais especializados e simplificando, consequentemente, os procedimentos, com vista a um aumento da eficácia judiciária. Com as alterações introduzidas, os juízes de competência genérica do Tribunal Judicial de Base foram transformados em diversos tipos de juízes de competência especializada e foi criado o Juízo de Pequenas Causas Cíveis, com competência nestas acções. Definiu-se o processo especial a aplicar no Juízo de Pequenas Causas Cíveis, tendo sido eliminadas as formalidades exigidas para o pagamento de preparos. Além disso, simplificaram-se as formas de distribuição dos processos e documentos, bem como de citação. A acção de despejo requerida com base na falta de pagamento das rendas passou a seguir, na sua fase declarativa, os termos do processo sumário, em vez do processo ordinário.

Dada a importância que a Administração dispensa à organização dos diplomas e ainda por haver indicações precisas na Lei Básica, todos os diplomas publicados após o retorno de Macau à Pátria encontram-se sistematicamente organizados e editados. Contudo, os diplomas aprovados e publicados antes desse retorno, e ainda em vigor, constituem a maioria da legislação da ordem jurídica da Região Administrativa Especial de Macau e têm um conteúdo mais complexo. Por isso, no corrente ano, e reunidas que estão as condições para tal, temos desenvolvido a recolha, organização e análise dos diplomas legais em vigor em Macau, promovido a sua classificação por área de tutela e a integração no “Portal Jurídico de Macau”, cujos dados são periodicamente actualizados, para facilitar a sua consulta pelo público.

2.2 Formação e Divulgação Jurídicas

2.2.1 Formação Jurídica

A criação do Centro de Formação Jurídica e Judiciária permitiu à Administração desenvolver, com maior clareza, as acções de formação no domínio administrativo e no domínio jurídico, ou seja, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública passou a responsabilizar-se pela realização de acções de formação no âmbito administrativo e o Centro de Formação Jurídica e Judiciária pela promoção de acções de formação do pessoal da área da justiça e dos outros trabalhadores da Administração Pública no âmbito jurídico.

As acções de formação sobre Direito na Região Administrativa Especial de Macau, após vários anos de implementação, e especialmente nos últimos dois anos, têm vindo a ser gradualmente normalizadas, tendo-se tornado mais flexíveis para poderem dar resposta às necessidades reais, graças aos esforços envidados e às constantes prospecções realizadas. Não só temos organizado, através do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, os mais diversos cursos de formação em Direito para preparar juristas, mas também criado, através do domínio da situação dos juristas de Macau, uma base de dados de pessoal, para acelerar a preparação de juristas locais de acordo com as características do seu conhecimento.

Em 2004, organizámos vários tipos de acções de formação jurídica, com 1 519 participantes distribuídos por 46 turmas. Nessas acções incluem-se o Curso de Formação de Magistrados, o Regime Jurídico e Judiciário da Região Administrativa Especial de Macau, a Actual Situação e o Desenvolvimento do Regime Judiciário da China, o Curso sobre a Elaboração de Documentos Judiciais nos Tribunais, o Regime de Protecção contra Actos Graves de Violação dos Direitos Humanos no âmbito do Direito Internacional, o Curso sobre o Direito de Jurisdição de Menores e o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados – Domínio Financeiro, todos destinados ao pessoal da área da justiça. Além disso, foram organizadas acções de formação para os trabalhadores da Administração Pública, especialmente para os juristas e o demais pessoal do sector judiciário relativas, entre outras, às seguintes matérias: Direitos dos Consumidores, Novos Conceitos Jurídicos, Direito sobre os Novos Contratos Comerciais – Virado para a Nova Era, Saúde Pública, Regime Jurídico sobre o Imposto Profissional e Direito Processual Penal. O Centro de Formação Jurídica e Judiciária, além de cursos de formação organizados sistematicamente de acordo com as necessidades gerais dos operadores de Direito da Região Administrativa Especial de Macau, tem também organizado acções de formação sobre Direito a pedido e atendendo às necessidades dos serviços públicos, como Cursos em Direito do Procedimento Administrativo, Direito do Processo Administrativo Contencioso, Direito Processual do Trabalho, Direito sobre a Aplicação de Sanções Disciplinares, Direito Civil e Direito Comercial.

Têm ainda organizado diversas palestras, seminários e *workshops*, designadamente o Seminário sobre a Nova Lei Constitucional da Europa, o *Workshop* sobre a Qualidade das Leis – As Experiências da União Europeia e do País, o colóquio sobre os Actos Criminosos no início do Século XXI, e a palestra sobre o Regime de Entrada, Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau.

O destaque colocado e o rumo seguido nas acções de formação jurídica é o da aplicação efectiva dos conhecimentos e o do alargamento da visão dos formandos. O Centro de Formação Jurídica e Judiciária, além da organização de acções de formação jurídica em cooperação com os serviços públicos e as instituições de ensino superior de Macau, tem vindo a explorar gradualmente as redes de cooperação no que concerne à formação, tendo obtido o apoio e a colaboração do Ministério dos Negócios Estrangeiros na organização do Curso Intensivo de Direito Internacional e do Colóquio - Formação em Direito Internacional, com o objectivo de alargar os conhecimentos do pessoal da Região Administrativa Especial de Macau naquela

matéria e de formar pessoal especializado em Direito Internacional; a colaboração da Universidade de Beijing na organização do Curso Intensivo de Produção de Leis – turma de formação das práticas legislativas e judiciais contemporâneas da China; a colaboração da Universidade de Coimbra na organização do Curso Intensivo de Produção de Leis; a colaboração da União Europeia na organização de várias acções de formação, no âmbito do protocolo de cooperação na área jurídica entre a União Europeia e Macau; e a colaboração do Instituto Nacional de Magistrados de França na organização do Colóquio sobre a Cooperação Penal fora da União Europeia, o Colóquio sobre o Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e o Seminário sobre as Responsabilidades Médicas. Foi, através desta cooperação com o exterior, que os formandos absorveram os conhecimentos, as experiências jurídicas e as técnicas utilizadas no exercício da actividade jurídica no exterior, além disso o intercâmbio entre os formadores estrangeiros e os juristas locais permitiu, a estes últimos, de uma forma mais rápida, aumentar a sua captação destas novas realidades.

O desenvolvimento, a longo prazo, do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau depende das acções de formação jurídica, o que requer o contributo de todos.

2.2.2 Divulgação Jurídica

Tendo em conta o nível e as características dos seus destinatários, os trabalhos de difusão e divulgação jurídica têm sido promovidos de uma forma ampla e diversificada. Mesmo assim, o balanço poderá ser feito em relação à divulgação da Lei Básica, à divulgação do conhecimento das leis junto dos jovens e à divulgação em geral.

Sendo a Lei Básica a lei fundamental da Região Administrativa Especial de Macau, que tem efeitos de regulamentação e orientação sobre qualquer diploma, a sua divulgação é uma das tarefas prioritárias no âmbito da divulgação das leis. Além disso, graças ao apoio dispensado ao longo dos anos pelos diversos sectores da sociedade, a Administração tem organizado, em colaboração com as organizações da sociedade civil, especialmente a 31 de Março de cada ano, para assinalar o aniversário da promulgação da Lei Básica, os mais diversos tipos de actividades para a sua divulgação, o que tem provocado na sociedade o desejo de conhecer e aprender a Lei Básica.

A difusão e divulgação da Lei Básica pode ser feita através de um debate profundo ou de uma divulgação alargada através de jogos. São, portanto, várias as formas utilizadas, como por exemplo: a emissão do disco compacto em vídeo “Lótus na era de abundância – em comemoração do 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica”, a organização do seminário “Governar Macau com legalidade e o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, a organização do “Jogo de pergunta e resposta na imprensa para assinalar o 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica”, a realização do “Concurso de perguntas e respostas sobre a Lei Básica e as leis da Região Administrativa Especial de Macau”, no qual se inclui a organização de uma missão formada pelas equipas vencedoras, que desempenhavam funções de embaixadores na divulgação da Lei Básica e realizavam um intercâmbio de estudo na China Continental, o lançamento do Curso de Formação sobre a Lei Básica e a emissão do conjunto de materiais didácticos sobre a Lei Básica para as escolas secundárias e primárias. Por outro lado, temos promovido anualmente acções de divulgação em diversas cidades da China Continental, nomeadamente Beijing, Shanghai e Cantão. No ano em curso organizámos, respectivamente em Julho e Setembro, nas Cidades de Changsha e Chongqing uma exposição fotográfica dedicada à Lei Básica, que obteve o apoio do governo e dos cidadãos locais.

As acções de difusão e divulgação da Lei Básica são muitas vezes promovidas em conjunto com acções de divulgação de outras leis especiais correlacionadas da Região Administrativa Especial de Macau, como a Lei Eleitoral do Chefe do Executivo, uma vez que é através da aplicação ou concretização das disposições da Lei Básica nas leis em concreto que se permite às pessoas conhecer e entender mais profundamente a Lei Básica. É esta, pois uma das estratégias a aplicar nos futuros trabalhos de divulgação da Lei Básica.

A generalização do conhecimento das leis pelos jovens é uma das tarefas prioritárias no âmbito da política de difusão e divulgação jurídica traçada para este ano. As acções de divulgação são promovidas principalmente com a colaboração de outros serviços públicos, de escolas, de organizações de beneficência, de associações juvenis, de órgãos de comunicação social e através de um intercâmbio directo com o pessoal docente, os encarregados de educação e os jovens, de forma a transmitir mensagens correctas sobre as leis e orientar os jovens a cumprir, por iniciativa própria, as leis e a criar uma mentalidade correcta sobre os valores das leis e da vida, evitando, assim, ter comportamentos anti-sociais. No corrente ano, foram realizados 13 colóquios, inquéritos, bazares, campismos, exposições e *workshops*, divididos em

mais de 200 sessões e todos destinados aos jovens. Elaborámos uma série de materiais didácticos sobre o direito e a educação cívica apropriados para o ensino pré-primário e primário e aproveitámos os desenhos animados informáticos, os jogos e as simulações, por serem de fácil aceitação e compreensão pelos jovens, para lhes transmitir, gradualmente, conhecimentos de Direito e incutir a necessidade de respeito pelas leis. Por outro lado, ainda relativamente às leis que protegem os direitos e interesses dos jovens, editámos diversos tipos de panfletos, folhetos e revistas de divulgação.

Apraz-nos registar o desenvolvimento, após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, do espírito de “Macau governado pelas suas gentes” no seio dos cidadãos, participando activamente nos assuntos dos mais variados sectores da sociedade. Ao longo deste processo, os cidadãos de Macau passaram a ser mais exigentes relativamente às informações jurídicas e a ter melhor conhecimento da lei e dos direitos que lhe são atribuídos por lei para, através desta mesma lei, defenderem os seus próprios direitos e resolverem as questões em que se encontrem envolvidos, o que, aliás, corresponde precisamente aos objectivos que os trabalhos de divulgação jurídica visam atingir.

Para permitir que os cidadãos em geral melhor conheçam as leis relacionadas com os seus próprios direitos e interesses, temos organizado, individualmente ou em colaboração com as associações civis, diversas actividades de divulgação direccionadas a destinatários predeterminados, como o Colóquio sobre Direito Laboral, a sessão de esclarecimento e de consulta sobre Direitos das Mulheres e o Colóquio sobre a Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis. Além disso, instalámos cerca de 50 pontos fixos nos serviços públicos, nas escolas secundárias e nas sedes das associações, e cerca de 30 postos de informações jurídicas em vários locais da cidade destinados à colocação de publicações sobre Direito, com o objectivo de facilitar a sua disponibilização e consulta pelos cidadãos; criámos meios interactivos de consulta jurídica, quer através de uma linha aberta, quer através da *Internet*, para prestar atempadamente as informações jurídicas solicitadas pelos cidadãos. Estamos, também, a planear a edição de uma série de manuais jurídicos – Guia do Cidadão de Macau sobre o Direito, utilizando uma linguagem corrente e simples para abordar, por temas, as questões jurídicas, de forma a que os cidadãos possam ter acesso de forma directa e rápida às matérias jurídicas do seu interesse, facilitando a sua consulta.

Para divulgar em tempo oportuno os diplomas entretanto publicados, de modo

a dar conhecimento aos cidadãos das informações jurídicas mais actuais, temos vindo a apresentar o teor essencial dos diplomas através dos vários meios a que os cidadãos normalmente têm mais facilmente acesso, designadamente os meios informativos, as colunas de publicações, a televisão e a rádio, de forma a chamar a sua atenção e prestar-lhes mais informações jurídicas. No ano em curso foram publicados 700 textos em colunas de jornais, apresentando as leis mais aplicadas em Macau, transmitidos na rádio cerca de 500 anúncios publicitários, emitidos na televisão cerca de 400 anúncios publicitários e cerca de 160 programas, e difundidas 8 sessões de divulgação jurídica em forma de teatro radiofónico, no âmbito dos programas de educação cívica.

Relativamente aos estudos sobre matérias jurídicas, foram publicadas 2 edições da Revista “Perspectivas de Direito” e de “Um País, Dois Sistemas – Aplicação em Macau”, foram organizados três Seminários, um sobre “Governar Macau com Legalidade e o Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau”, outro sobre Direito Processual Civil e outro ainda sobre Direito Administrativo. Todas as comunicações feitas pelos juristas e estudiosos nesses seminários foram compiladas em livros, de forma a facilitar a sua consulta pelos interessados no conhecimento do ordenamento jurídico de Macau.

2.3 Relações entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem mantido uma boa relação de trabalho com a Assembleia Legislativa, o que constitui um alicerce sólido para o aperfeiçoamento contínuo do ordenamento jurídico de Macau e para a realização atempada das garantias jurídicas exigidas pela sociedade.

Segundo o disposto na Lei Básica, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau responde perante a Assembleia Legislativa e sujeita-se à sua fiscalização. Assim, o órgão executivo apresenta as propostas de lei à Assembleia Legislativa, participa nos plenários e nas reuniões das comissões especializadas, responde pormenorizadamente às interpelações feitas pelos deputados e explica as intenções da Administração em relação aos trabalhos legislativos. É através deste processo que o órgão executivo e o órgão legislativo desenvolvem a sua interacção, envidando cada um os seus melhores esforços para assegurar a qualidade dos trabalhos legislativos. Por outro lado, a Administração tem sempre prestado activamente a sua colaboração nos trabalhos da Assembleia Legislativa e respondido às interpelações feitas pelos deputados, de forma a que a actividade da Administração

possa ser constantemente melhorada e aperfeiçoada sob a fiscalização da Assembleia Legislativa.

Até meados de Outubro de 2004 foram apresentadas 96 interpelações por escrito pelos deputados à Assembleia Legislativa, destas já respondemos a 90, tendo sido facultadas as informações que nos foram solicitadas. Além disso, foi dado seguimento às petições dos cidadãos que nos foram encaminhadas pelos deputados para efeitos de acompanhamento ou de prestação de apoio na resolução da questão.

2.4 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional

Os trabalhos de cooperação judiciária foram desenvolvidos segundo a realidade de Macau e a evolução dos países e territórios vizinhos e do mundo. Os acordos de cooperação judiciária dependem, em larga medida, da vontade e dos trabalhos desenvolvidos pelas partes, daí que as negociações dos acordos de cooperação judiciária contenham uma vertente de interacção mais acentuada.

Na sequência do retorno de Macau à Pátria, as relações entre ambas as partes são cada vez mais estreitas, especialmente após a implementação das medidas de liberalização do sector do jogo e a celebração do acordo de estreitamento das relações económicas e comerciais (CEPA), pelo que os trabalhos no âmbito da cooperação judiciária entre Macau e a República Popular da China assumem cada vez uma maior importância e importância. A Administração tem sempre dispensado atenção à evolução, quer de Macau, quer da China Continental, acompanhando, por sua iniciativa e com empenho, os trabalhos de cooperação judiciária entre as duas partes, nomeadamente os relativos ao “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Interior da República Popular da China e a Região Administrativa Especial de Macau”. Com os esforços conjugados das duas partes, finalizaram-se os projectos do “Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau” e do “Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, cujos textos estão a ser apreciados e debatidos no seio do Grupo de Trabalho para a Cooperação Judiciária, a par da recolha de opiniões e propostas.

No que respeita à cooperação judiciária com Hong Kong, mantiveram-se as negociações com Hong Kong relativamente ao “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial” e ao “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas” e concluiu-se a elaboração do projecto do “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal”, cujo texto está a ser debatido e apreciado pelo Grupo de Trabalho para a Cooperação Judiciária.

No que respeita à cooperação judiciária internacional, temos acompanhado os trabalhos no âmbito dos acordos sobre a transferência de pessoas condenadas, já enviados aos governos das Filipinas e da Tailândia, e da execução do acordo celebrado entre Macau e a União Europeia, relativamente à readmissão de pessoas que residem sem autorização, em virtude de entrada clandestina ou permanência fora do prazo autorizado.

Procedemos, no corrente ano, à consulta sobre o projecto relativo ao “Regime jurídico de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal”, com vista ao seu aperfeiçoamento, e esperamos que o processo legislativo seja concluído assim que estiverem reunidas as devidas condições.

Por uma questão de articulação com as actividades da sociedade internacional no combate ao branqueamento de capitais e na luta contra o financiamento do terrorismo, a Administração criou, de acordo com as recomendações do Relatório de Avaliação Mútua da Organização de Combate ao Branqueamento de Capitais e da Organização de Fiscalização de Bancos *Off-shore* da Região Ásia-Pacífico, dois grupos de trabalho interdepartamentais, sendo cada um deles responsável, respectivamente, pelo estudo das novas tendências no combate ao branqueamento de capitais e na luta contra o financiamento do terrorismo, e pelo acompanhamento dos trabalhos de revisão e elaboração das leis de combate ao branqueamento de capitais e de luta contra o financiamento do terrorismo em Macau. Os diplomas nestas matérias encontram-se em fase de elaboração. Em meados de Setembro de 2003 realizou-se, em Macau, a 6.^a Conferência Anual da Organização de Combate ao Branqueamento de Capitais da Região Ásia-Pacífico (APG). Em Junho de 2004, uma delegação, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, participou na 7.^a Conferência Anual da Organização de Combate ao Branqueamento de Capitais da Região Ásia-Pacífico (APG), realizada na Coreia do Sul. A participação e a organização, por parte da Administração, destas actividades demonstram a determinação em lutar, conjuntamente com a sociedade internacional, contra aqueles tipos de crimes.

A Administração fez-se representar nas reuniões e cursos sobre Direito Internacional organizados, quer pelas instituições internacionais e regionais, quer pelos países ou territórios, a fim de se inteirar sobre a mais recente tendência e evolução legislativa no âmbito do Direito Internacional, tendo feito comunicações e participado no debate em algumas dessas reuniões.

Em Setembro de 2004, uma delegação da Região Administrativa Especial de Macau participou na 17.^a Conferência Internacional sobre o Direito Penal, realizada em Beijing. É a primeira vez que a Conferência Internacional sobre o Direito Penal, que se realiza de cinco em cinco anos, teve lugar na Ásia. A Conferência teve por tema “Os desafios e as estratégias contra a criminalidade na era da globalização”. Organizada em conjunto pela Associação do Direito Penal Internacional e pela Associação do Direito da China, contou com a presença de cerca de mil participantes provenientes de 68 países e territórios, e a cerimónia de abertura foi presidida pelo Sr. Wu Bangguo, Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da China.

Em Dezembro de 2004 realizou-se em Macau um seminário sobre o Direito Processual Penal, subordinado ao tema “Os desafios a enfrentar no Século XXI pelas lides processuais penais, sob a perspectiva do direito comparado”, em que participarão representantes da China Continental, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, de Portugal, da Alemanha, da Itália, de França, dos Estados Unidos da América, do Canadá e da Região Administrativa Especial de Macau, que irão partilhar as suas ideias com os presentes.

Macau, como Região Administrativa Especial na dependência do Governo Popular Central, tem publicado atempadamente, em articulação com o Governo Popular Central, as diversas resoluções emanadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas atento às mudanças na conjuntura internacional. Com a autorização do Governo Popular Central, celebraram-se com as organizações internacionais ou Estados vários acordos, que já se encontram publicados e em vigor em Macau. No corrente ano foram publicados 10 resoluções e acordos, incluindo a Nova lista consolidada das pessoas singulares e/ou entidades consideradas associadas aos Talibã e à Organização Al-Qaeda, emitida pelo Comité de Sanções aos Talibã e à Organização Al-Qaeda em 26 de Dezembro de 2003, a Resolução n.º 1518 (2003), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 24 de Novembro de 2003, relativa à situação entre o Iraque e o Kuwait, e o Acordo entre a Comunidade

Europeia e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China relativa à Readmissão de Pessoas que Residem sem Autorização.

A Administração tem acompanhado, a pedido do Governo Popular Central, os trabalhos relativos às organizações e convenções a que já aderiu, ou das quais já faz parte, e ainda relativamente àquelas em que está a ponderar aderir, apresentando propostas ou relatórios de aplicação. Estão concluídos os textos preliminares do relatório sobre o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e do relatório sobre a Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, os quais passarão a fazer parte integrante do relatório a apresentar pela República Popular da China às Nações Unidas para apreciação. A pedido do Governo Popular Central, foram elaborados seis pareceres sobre novas convenções internacionais a aplicar na Região Administrativa Especial de Macau. Além disso, está a ser preparada a resposta aos inquéritos enviados pela Convenção de Haia e pelas suas organizações, onde se incluem o inquérito sobre a “Convenção sobre a Obrigação Alimentar da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado – Fundos de Remessa Telegráfica” e o inquérito sobre a “Luta contra o Tráfico de Pessoas, especialmente de Mulheres”.

3. No Domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

As acções relativas a assuntos cívicos e questões relacionadas com a vida da população têm sido desenvolvidas sob o lema “servir melhor o cidadão”, sem menosprezar a constante optimização e reforma em curso para aumentar a eficácia administrativa e melhorar as qualidades dos serviços.

Ao longo destes cinco anos, temos promovido e aperfeiçoado activamente medidas que facilitem a vida aos cidadãos. Em 2000, substituímos as licenças de condução por um novo modelo, tendo, em 16 meses, concluído a substituição de mais de 80% das licenças de condução existentes em Macau. Implementámos o regime de sorteio público das bancas disponíveis nos mercados municipais, promovemos os concursos públicos para a adjudicação de obras e implementámos o regime de sorteio informático das consultas a realizar para aquisição de materiais; foram importadas carnes refrigeradas para serem vendidas em Macau; foram melhorados os trabalhos de inspecção de viaturas; criámos a linha aberta para a denúncia de vendilhões ilegais; e promulgámos o Regulamento sobre a Administração, Funcionamento e Fiscalização de Cemitérios e o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, para responder às necessidades reais resultantes do desenvolvimento social.

Para proteger a saúde dos cidadãos e preservar a sanidade ambiental de Macau, temos desenvolvido, em colaboração com as associações e a população, as mais diversas acções de prevenção e adoptado medidas de precaução contra a “pneumonia atípica”, a “febre de Dengue” e a “gripe de aves”. Em articulação com as medidas de emergência anunciadas pela Administração para estimular a retoma da economia, devida ao impacto da “pneumonia atípica”, organizámos, em 2003, actividades promocionais sob o programa “Bem-Vindo a Macau no Verão”.

Após a revisão dos diplomas relacionados com os assuntos municipais e a entrada em vigor da nova Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, vamos continuar a observar, avaliar e recolher opiniões sobre a sua execução.

O “Estatuto do Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, que entrou em vigor a 1 de Setembro de 2004, contribuiu para dar mais um passo na racionalização da gestão do pessoal, dinamizar, através do regime de prémios, o empenho do pessoal e garantir a justiça no recrutamento de pessoal, protegendo-se, deste modo, os direitos e interesses legítimos do pessoal e aumentando o seu sentimento de pertença.

Em 2004, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais reforçou o seu empenho no desenvolvimento de acções relativas aos assuntos cívicos e às questões relacionadas com a vida da população, a assuntos municipais, recreativos e desportivos, e a assuntos de educação cívica e relações de boa vizinhança, com vista a disponibilizar um serviço com melhor qualidade. O Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais têm apresentado as suas opiniões relativamente aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e mantido uma estreita cooperação com o Conselho de Administração, desenvolvendo-se, assim, plenamente os efeitos de diálogo, intercâmbio e contributo das opiniões, que serão tomadas como referência para o aperfeiçoamento dos trabalhos.

3.1 Assuntos Cívicos e Questões Relacionadas com a Vida da População

Para melhorar ainda mais os serviços a prestar aos cidadãos, o Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais entrou em funcionamento no segundo semestre de 2004. Com a abertura deste Centro, os 106 tipos de serviços que são, presentemente, disponibilizados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais em mais de 30 locais passaram a ser prestados num só local. Em articulação com os trabalhos de criação do novo Centro, temos organizado acções de formação, treinos práticos, e estamos a desenvolver um sistema de informações já com o fluxo das formalidades administrativas devidamente aperfeiçoado, que funciona com um interface padronizado e direccionado, para prestar um serviço de qualidade, rápido e cómodo aos cidadãos.

O serviço *One Stop*, criado em Julho de 2003, para o licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas permitiu reduzir para menos de 60 dias úteis um processo que, anteriormente, levava três a seis meses a estar concluído. Até finais de Setembro de 2004 deram entrada 140 novos pedidos (incluindo os de alteração ao projecto de construção) e foram emitidas 104 licenças definitivas e 13 licenças provisórias.

Os quiosques de informação “Guia da Cidade”, além de facultar informações turísticas aos visitantes, servem também para prestar serviços electrónicos aos moradores locais, por isso, há que reforçar os seus equipamentos. Concluímos a remodelação dos quiosques de informação, a instalação do dispositivo para a leitura de cartão inteligente e a instalação de impressoras em alguns dos quiosques de informação. Para desenvolver os serviços públicos electrónicos e para a concretização do objectivo de *One Stop Kiosk*, iremos publicar, muito em breve, a legislação sobre a assinatura e as transacções electrónicas.

Para fazer face ao surto de epidemia da “gripe de aves”, que surgiu no início do corrente ano na China Continental e em várias regiões do Sudeste Asiático, para assegurar as condições de segurança dos produtos alimentares e aumentar a confiança dos cidadãos relativamente aos três tipos de aves de capoeira à venda nos mercados, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais adoptou, logo após o restabelecimento pela China Continental do fornecimento de aves, medidas no sentido de proibir que aquelas permaneçam no mercado durante a noite e determinou que no dia 29 de cada mês tem de ser efectuada uma limpeza geral ao mercado. Nesse dia

nenhuma ave viva pode estar nas bancas do mercado e é feita uma desinfecção e limpeza geral ao mercado. Além disso, a par das iniciais medidas de fiscalização, exigiu-se o registo e a sujeição à inspecção de todas as aves vivas que entram nos mercados municipais, de forma a melhorar o controlo das condições de higiene e segurança dos produtos alimentares que entram em Macau.

A Administração, apesar de ter sempre assegurado a inspecção sanitária e as condições de higiene e segurança de todos os produtos alimentares do Mercado Abastecedor, tem vindo a tentar encontrar, respeitando e observando os termos contratuais, uma solução para a questão do Mercado Abastecedor. Com o esforço conjugado das diversas partes, e dentro do espírito de diálogo e cooperação, foi encontrada uma solução consensual no sentido de se poderem introduzir ajustamentos no contrato, atendendo às novas circunstâncias que surgiram com o decorrer do tempo.

No processo de negociação para encontrar soluções para esta questão, o debate tem incidido, essencialmente, sobre a possibilidade de liberalizar alguns dos produtos ora explorados em regime de exclusividade pelo Mercado Abastecedor de Macau, de negociar a redução dos preços e de explorar o abastecimento de outros produtos, a introduzir e complementar, de forma a criar as condições para, através da concorrência, alcançar gradualmente o objectivo de baixar os preços dos produtos, a par da intensificação do controlo da Administração sobre o Mercado Abastecedor.

Para estreitar gradualmente as relações de intercâmbio e de cooperação, no âmbito da inspecção, entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental, de forma a garantir, em prol da saúde do público, a segurança das espécies animais e vegetais e de outros produtos a importar e a exportar, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais assinou um memorando de cooperação com o organismo competente da China Continental, determinando a realização de consultas na área da inspecção sanitária e das condições de higiene e segurança dos produtos alimentares, a requisição de exames laboratoriais e a organização de acções de formação e de intercâmbio.

3.2 Assuntos Municipais, Recreativos e Desportivos

3.2.1 Preservação da Sanidade Ambiental

Para prevenção de doenças infecciosas, como a “pneumonia atípica” e a “febre de Dengue”, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os Serviços de Saúde organizaram, em conjunto com as associações civis, como a Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada de Macau, a União Geral das Associações dos Moradores de Macau e a Associação de Administração de Propriedades de Macau, as actividades de “Limpeza geral à cidade” e as actividades do “Dia da limpeza para todos os cidadãos de Macau - 18 de Abril”.

A partir de Abril deste ano, iniciou-se a exterminação periódica de mosquitos em diversos espaços, como jardins e cemitérios. Prosseguiram-se, através do “Grupo de Trabalho para a Prevenção da Febre de Dengue”, as acções destinadas a dinamizar a cooperação entre os diversos serviços públicos e entre os serviços públicos e os cidadãos para, em conjunto, construir e preservarem uma cidade limpa, bem como para prevenir a propagação de doenças infecciosas. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os Serviços de Saúde promoveram, em conjunto, acções de divulgação, em que participaram diversos serviços públicos e associações. Durante o primeiro semestre de 2004, realizaram-se 5 acções de divulgação integradas na campanha “Construir em conjunto uma cidade saudável e dar o seu contributo para um ambiente limpo”, em diversas zonas de Macau, alertando os cidadãos para os cuidados a ter na prevenção da febre de Dengue e na manutenção da cidade limpa, em que participaram cerca de 8 000 pessoas.

Face ao crescente número de visitantes da China Continental, portadores de visto individual, que afluem a Macau, temos editado vários panfletos e brochuras com vista a elevar a consciência dos cidadãos e dos visitantes sobre a importância da manutenção da cidade limpa, além de destacarmos fiscais para verificar o estado de limpeza dos diversos pontos turísticos. Durante as férias de Verão e as “semanas de ouro” de 1 de Maio e de 1 de Outubro, promovemos, junto das Portas do Cerco e do Terminal Marítimo do Porto Exterior, a campanha “O prazer da visita com visto individual”, difundindo a mensagem “Diversificar o turismo de Macau e manter a cidade limpa depende de todos”. Além disso, no terceiro trimestre deste ano, iniciaram-se as obras de construção de instalações sanitárias públicas nos diversos pontos turísticos e zonas de lazer, de forma a substituir gradualmente as instalações

sanitárias móveis, que se encontravam em condições precárias. As obras de construção de 5 instalações sanitárias públicas estão já em curso e as restantes 6 encontram-se em fase de concepção ou em fase de adjudicação. Por outro lado, já estão em curso as obras de construção das estações de depósito de resíduos em recinto fechado para substituir, gradualmente, as estações de depósito de resíduos normais. Iniciou-se, também, a substituição gradual dos velhos recipientes de lixo colocados nas vias públicas, de forma a melhorar a imagem de Macau como cidade turística.

Para aperfeiçoar a gestão dos espaços públicos e responder às exigências do desenvolvimento social e dos cidadãos, foi publicado o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, que entrou em vigor em Setembro de 2004. O regulamento estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos, define normas adequadas à realidade de Macau e a sua modernização, inova em termos de regime sancionatório, prevendo a adesão aos regimes de educação cívica e de prestação de serviço cívico.

3.2.2 Melhoramento das Diversas Instalações

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem procurado realizar obras de conservação e de beneficiação das diversas instalações públicas, alargando as zonas verdes e melhorando as instalações de lazer. Além disso, instalou toldos no Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen e realizou obras de reordenamento e de beneficiação do Parque Marginal da Areia Preta. As obras de construção do Mercado Municipal de Tamagnini Barbosa já se encontram na fase terminal, prevendo-se a sua conclusão para finais de 2004. Este Mercado irá dispor de um jardim no terraço e de um centro de actividades. Todas as bancas para vendilhões serão instaladas no piso térreo, o que não só irá facilitar a vida aos cidadãos, com também lhes proporcionará um óptimo local de lazer.

Relativamente ao incidente que ocorreu em Maio do corrente ano na Rotunda Carlos de Maia, em que uma criança foi electrocutada, os serviços competentes realizaram as devidas avaliações e acompanhamento. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, além de ter providenciado de imediato o tratamento da criança e dado todo o apoio à família, realizou reuniões com os serviços competentes para aperfeiçoar os trabalhos relacionados com as inspecções e vistorias às instalações e com a segurança das caixas de electricidade. Por outro lado, transmitiu instruções à associação a quem tinha cedido o recinto e reuniu-se com a empresa responsável pelas

instalações sonoras e de iluminação para discutir questões relacionadas com a segurança técnica, de forma a garantir a segurança de todo o sistema de alimentação e utilização de energia eléctrica.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem também debatido, em conjunto com a Companhia de Electricidade de Macau, a Universidade de Macau e os serviços públicos competentes, questões relacionadas com as estruturas e os materiais das instalações de alimentação de energia eléctrica que se situam ao ar livre, com vista a garantir a segurança na utilização de energia eléctrica nos espaços públicos.

As obras de construção da Casa-Museu do Chá no Jardim Municipal Lou Lim Ieoc estão ainda em curso, prevendo-se a sua conclusão para finais de 2004. A sua entrada em funcionamento permitirá aos cidadãos disporem de um local para apreciar o chá. Além disso, têm sido desenvolvidas acções no sentido de melhorar as infra-estruturas urbanas, especialmente com vista ao reordenamento da zona velha da cidade, incluindo o embelezamento das vias públicas e o aperfeiçoamento das redes de esgotos.

O programa de criação de uma zona cultural de lazer na Vila da Taipa encontra-se na sua fase final. As obras de construção da nova via que liga a Piscina do Carmo à Estrada do Governador Nobre de Carvalho encontram-se já concluídas, o que contribuirá para aliviar a intensidade do tráfego rodoviário na Vila da Taipa. No mês de Outubro iniciou-se a segunda fase das obras de reordenamento da Calçada do Quartel e da Rua do Regedor, e foi concluído o projecto de planificação e concepção do Jardim Municipal da Taipa que, neste momento, se encontra em fase de adjudicação. Iniciaram-se, ainda, em meados de Outubro, as obras de pavimentação dos passeios característicos do Cais de Coloane e do Largo do Matadouro. No que se refere aos trabalhos de reordenamento para resolver o problema da redução do areal e aos trabalhos de embelezamento da Praia de Hác-Sá, está a ser analisado, neste momento, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e a Capitania dos Portos, um relatório técnico que posteriormente irá servir para a elaboração do respectivo projecto. A primeira fase das obras de melhoramento das estruturas, integrada nas obras de adaptação do edifício da ex-Câmara Municipal das Ilhas a Museu Histórico, está já terminada. Por outro lado, com vista à articulação com o desenvolvimento turístico, está a ser estudada a viabilidade de transferência para outro local de todos os serviços que funcionam actualmente no edifício do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que se trata de uma construção classificada.

Tendo em vista os Jogos da Ásia Oriental, a realizar em Macau em Outubro de 2005, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais também está a proceder ao embelezamento das zonas verdes nos diversos pontos da cidade, especialmente nas proximidades das principais vias públicas, dos pontos paisagísticos, das zonas turísticas, dos postos fronteiriços e das instalações desportivas, contribuindo, assim, para criar uma boa impressão, durante o período dos jogos, em todos os convidados, desportistas, turistas e órgãos de comunicação social que nos visitarem.

O melhoramento dos espaços verdes da Península de Macau passa pelo equilíbrio da sua distribuição pelas diversas zonas urbanas. Sendo a Ilha da Taipa uma cidade satélite em desenvolvimento, as zonas verdes a desenvolver são mais e de maior envergadura. Por isso, diferentemente da Península de Macau e da Ilha da Taipa, nas quais se recorre a uma decoração manual como meio de embelezamento, na Ilha de Coloane, o objectivo será continuar com a criação de um parque ecológico natural. Em 2004, foram realizadas obras de reordenamento das zonas verdes nos seguintes locais: nas proximidades da Rotunda da Amizade, da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e da Estrada do Noroeste, em Macau, da Avenida Wai Long, da Rotunda do Istmo de Ligação entre Taipa e Coloane, do Aeroporto Internacional e do Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus, na Taipa.

3.2.3 Serviços Culturais, Recreativos e Desportivos

Para tornar mais rica a vida dos cidadãos durante as horas de descanso e os períodos de férias, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem organizado uma série de actividades culturais, recreativas e desportivas e exposições de arte, onde se incluem as actividades do programa de “Festividades do Ano Novo Lunar do Macaco”, a “Feira de Macau – Espectáculos de Variedades”, que se realizou na Vila da Taipa, a “Feira de Arte Popular”, o bazar em comemoração do 11.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, a “Semana Verde de Macau – 2004”, a “Animação na Taipa e Coloane 2004”, etc. Entre as exposições de arte, “Impressões da França – Obras de Renoir e Guino” foi a exposição de maior envergadura. O Museu de Artes de Macau, que funciona na dependência do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tem vindo, desde Dezembro de 1999, a colaborar com o Museu da Cidade Proibida de Beijing na organização de várias exposições de grande envergadura para atrair o público chinês e estrangeiro. Em 2004, o Museu de Artes de Macau organizou pela 5.ª vez, em colaboração com o Museu da Cidade Proibida de

Beijing, a “Exposição das Relíquias Culturais do Budismo”, expondo mais de 100 peças religiosas (conjuntos) raras. Organizou, ainda, em colaboração com o Museu da Cidade Proibida de Beijing e com o Museu de Shanghai a “Exposição das Obras de Ba Da e Shi Tao – a exposição de pintura chinesa de maior envergadura na história”.

Para satisfazer as necessidades dos cidadãos e alargar o número de instalações que lhes estão disponíveis, e aos visitantes, para a realização de diversas actividades recreativas e desportivas, temos organizado uma série de cursos de animação recreativa e desportiva e emvidado esforços para aperfeiçoar as diversas instalações, incluindo piscinas municipais, parques naturais e centros de actividades. Iniciaram-se as obras de construção da biblioteca comunitária junto do Jardim Municipal da Areia Preta, com vista a proporcionar aos utentes e aos moradores daquela zona espaços de leitura e lazer. Concluíram-se, no início de Setembro, as obras de construção da biblioteca comunitária na Vila da Taipa.

3.3 Educação Cívica/Relações de Boa Vizinhança

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, associando como sempre as acções de educação cívica com as de relações de boa vizinhança, tem promovido activamente, em conjunto com outros serviços públicos, associações e cidadãos, junto dos diversos estratos sociais e da comunidade, os mais diversos tipos de actividades de educação cívica, além de ter criado o Centro dos Recursos de Educação Cívica, os Centros de Actividades e os Postos de Serviços para incrementar o diálogo e o contacto entre o Governo e os cidadãos. Os membros do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os responsáveis dos diversos departamentos têm promovido periodicamente colóquios nas diversas zonas da cidade, de forma a intensificar o intercâmbio com as associações e os cidadãos, pois, os serviços só podem ser melhorados se se conhecerem as suas necessidades.

Para que as actividades da campanha de sensibilização sobre a importância da consciência cívica consigam chegar a todos os estratos sociais, de forma a que se obtenham os resultados desejados, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais organizou actividades para, através de jogos e seminários, promover acções de sensibilização nos diversos parques, locais de lazer, centros de actividades e escolas, tendo em atenção as zonas e estações diferentes, bem como os estratos sociais que aí residem ou que frequentam essas zonas.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais lançou a campanha “Participe activamente nos assuntos comunitários e mantenha a cidade bonita”, constituída por uma série de actividades educacionais destinadas a todos os cidadãos de Macau, com o objectivo de os consciencializar para a ideia de que uma zona comunitária limpa e harmoniosa é construída a partir da participação activa dos cidadãos na sua conservação. Essas actividades abrangiam: teatro, canções, danças, jogos colectivos e outros jogos. Paralelamente, foram também organizadas acções itinerantes de educação cívica junto de complexos habitacionais, de forma a permitir que os moradores percebam que o apoio mútuo se estende às relações de boa vizinhança. Estas actividades tiveram início em meados de Maio de 2004. No seio das associações da sociedade civil, estão a ser organizados grandes eventos durante o segundo semestre, destinados a promover o espírito das relações de boa vizinhança junto das associações representativas dos diversos sectores que neles irão participar.

Para proporcionar aos cidadãos e associações espaços e equipamentos para a organização de convívios e actividades, além dos Centros de Actividades, entrou formalmente em funcionamento, no Mercado Iao Hon, o primeiro Centro de Recursos de Educação Cívica, que passou a constituir o principal ponto de criação de redes de contacto, de recolha de recursos educacionais e de divulgação de uma boa educação cívica. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá avaliar os objectivos atingidos com o seu funcionamento e estudar a viabilidade de criação de centros congéneres noutras localidades.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais dispõe actualmente de postos de atendimento ao público na zona central, na zona norte e na Taipa, tendo o posto de atendimento ao público da Areia Preta entrado em funcionamento em Outubro de 2004. Os postos de atendimento dispõem de salas de leitura, de salas multifuncionais destinadas a actividades comunitárias e de balcões para a prestação dos mais variados serviços, como a inscrição em actividades recreativas e desportivas ou o pedido de emissão e renovação de determinadas licenças. Além disso, recolhem, por sua iniciativa, as opiniões dos moradores, de forma a aperfeiçoar a rede comunitária do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e melhor corresponder às necessidades dos moradores.

4. Outros Domínios

4.1 Assuntos Eleitorais

Concluiu-se a eleição do segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, cujos trabalhos decorreram, pela primeira vez desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com a Lei Básica e as leis da Região Administrativa Especial de Macau. A Lei Eleitoral do Chefe do Executivo, aprovada pela Assembleia Legislativa, entrou em vigor a 6 de Abril de 2004. Temos feito todos os nossos esforços para cumprir a lei, apoiando a Comissão dos Assuntos Eleitorais no desenvolvimento de uma série de trabalhos determinados pela lei, nomeadamente o recenseamento eleitoral das pessoas colectivas e o reconhecimento da propositura e capacidade dos membros da Comissão Eleitoral, para além das actividades de divulgação jurídica.

Por recomendação da Comissão dos Assuntos Eleitorais, adoptámos na eleição pelos diversos sectores dos membros da Comissão Eleitoral, realizada em 27 de Junho, e na eleição do Chefe do Executivo, realizada em 29 de Agosto, a verificação electrónica dos votos, com resultados satisfatórios.

Para que a eleição do Chefe do Executivo, um acontecimento muito importante para a vida de Macau, pudesse decorrer calmamente, os trabalhadores dos diferentes serviços públicos fizeram, de acordo com o espírito de equipa, os seus melhores esforços na produção e aplicação da lei, bem como na organização de todas as actividades eleitorais. Os 300 membros da Comissão Eleitoral foram eleitos, segundo um processo cuidadosamente pensado e tramitado, os quais, por sua vez, escolheram por voto o segundo Chefe do Executivo. Graças à articulação e ao apoio dos diversos sectores da sociedade, os trabalhos de eleição do Chefe do Executivo coroaram-se de êxito. Contudo, iremos fazer um balanço e daí retirar consequências, atribuindo especial atenção às opiniões que a Comissão dos Assuntos Eleitorais e a sociedade nos fizeram chegar, de forma a introduzir os melhoramentos necessários.

4.2 Actividades de Intercâmbio com o Exterior

A Administração tem desenvolvido actividades de intercâmbio internacional, com o apoio do Governo Popular Central e o auxílio do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China junto da Região Administrativa Especial de Macau. No que respeita à divulgação do passaporte e dos títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, até Setembro do corrente ano, o Principado de Andorra, Chile, Letónia, Mongólia e Mali, num total de 5 países, Gibraltar, Aruba e Antilhas Holandesas, num total de 3 territórios, concederam isenção de visto aos titulares do passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, e a Jordânia passou a permitir que o visto de entrada fosse obtido por esses mesmos visitantes à chegada àquele país.

Com a autorização do Governo Popular Central e com o apoio e auxílio do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China junto da Região Administrativa Especial de Macau, a Administração assinou com a Letónia e com Mali o acordo de isenção mútua de visto, em cerimónias realizadas em Beijing, respectivamente em Abril e Julho, na presença do Presidente da República Popular da China, Sr. Hu Jintao.

Entre os representantes dos países estrangeiros que se deslocaram a Macau para assinar o acordo de isenção mútua de visto figuravam o Cônsul Geral de Samoa em Hong Kong, o representante da Embaixada da Estónia na República Popular da China, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polónia, o Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Hungria, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Lituânia, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tailândia e o Embaixador da Eslováquia em Pequim, entre outros.

Em Julho deste ano, os representantes da Região Administrativa Especial de Macau e da Mongólia assinaram, na presença do Presidente da Mongólia, o acordo de isenção mútua de visto, sendo este o primeiro acordo de isenção mútua de visto a ser assinado pela Região Administrativa Especial de Macau na presença de um Chefe de Estado de um país estrangeiro.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até finais de Outubro de 2004, foram 62 os países e territórios que concordaram em conceder isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do passaporte da Região

Administrativa Especial de Macau, ou seja, 49 países e 12 territórios concordaram em conceder a isenção de visto e 1 país em permitir aos visitantes que o visto seja obtido à chegada àquele país. Além disso, houve ainda 5 países que concederam a isenção de visto para os titulares do título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau. O texto do acordo sobre a isenção mútua de visto e do acordo sobre o repatriamento a celebrar entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Suíça foi concluído em finais de Setembro. Até finais de Setembro de 2004, foram emitidos 127 403 passaportes e 9 946 títulos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

4.3 Reinserção Social e Trabalhos Relacionados com o Instituto dos Menores

O Grupo de Trabalho constituído pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, pelo Instituto de Acção Social e pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, concluiu, em Abril de 2004, o debate sobre o “Regime Educativo da Jurisdição de Menores”, tendo já chegado a um consenso relativamente às alterações a introduzir. As reformas a propor abrangem principalmente: a introdução da triagem e de novas medidas judiciais; a constituição de duas comissões para fiscalizar os trabalhos relativos a cada um dos casos acompanhados pelo Departamento de Reinserção Social e pelo Instituto dos Menores; e a revogação de algumas das disposições do Regime actualmente em vigor. Estas propostas já se encontram integradas no projecto de alteração ao “Regime Educativo e de Protecção Social da Jurisdição de Menores”. O projecto encontra-se em fase de consulta.

Para que a situação dos delinquentes juvenis possa ser analisada com maior objectividade, têm sido realizados alguns estudos e elaborados os correspondentes relatórios, nomeadamente o Relatório de Investigação sobre a Situação dos Casos de Menores em Liberdade, concluído em Março de 2004, destinado principalmente a proceder ao levantamento estatístico e ao estudo da taxa de êxito verificada no acompanhamento dos casos em que não tenham sido aplicadas medidas de privação da liberdade; o Relatório sobre a Situação de Reincidência dos Internados Depois de Deixarem o Instituto de Menores, elaborado pelo Instituto de Menores; e o Relatório de Estudo sobre as Características dos Delinquentes Juvenis, elaborado pelo Departamento de Reinserção Social da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Estes estudos contribuem para aprofundar os estudos sobre a questão da imputabilidade em razão da idade, especialmente sobre a distinção das várias etapas do estado físico e psicológico dos jovens. Além disso, iremos recolher mais informações sobre a situação noutros países e territórios e tomar as suas experiências como referência.

Temos desenvolvido, de acordo com as características dos jovens delinquentes, percebidas através de estudos realizados ao longo dos anos, uma série de actividades de prevenção da delinquência juvenil, nomeadamente jogos interactivos, colóquios e assistência por grupo. Temos organizado acções de sensibilização junto dos alunos, em cooperação com as escolas e com as associações, para lhes transmitir mensagens sobre a importância do respeito pela lei e formas de evitar a prática de crimes. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tem organizado, com êxito, *workshops* sobre a prevenção criminal em algumas escolas.

O projecto das novas instalações do Instituto de Menores encontra-se em fase de consulta, findo o qual entrará em fase de elaboração.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2005

1. No Dominio da Administração

Objectivos Gerais e Planeamento

Para prosseguir os objectivos gerais das linhas de acção do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e indispensavel ter como pressuposto, nos próximos cinco anos, os interesses globais da sociedade civil e dos cidadãos no domínio da Administração. Por isso, aprofundaremos os conceitos “servir melhor o cidadão” e “acompanhar o desenvolvimento social”, continuaremos a elevar a qualidade global da Administração Publica, governaremos de acordo com a lei, aumentaremos a transparencia do funcionamento administrativo bem como a participação da sociedade civil nas acções governativas e sua fiscalização, reforçaremos o regime de responsabilização, impulsionaremos a democratização da Administração Publica no âmbito da gestão interna e dos serviços prestados ao publico, tendo por base o “aperfeiçoamento pessoal e a prevalência da qualidade”, de modo a alcançar um maior aprofundamento da reforma.

Em relação aos trabalhadores da Função Publica, nos seus vários níveis, particularmente ao pessoal de direcção e chefias, iremos exigir, rigorosamente, que aumentem a sua capacidade de administração e execução das acções governativas, de modo a conciliar os objectivos gerais da Região Administrativa Especial de Macau com as acções concretas dos serviços publicos nas diversas areas, tendo em conta, permanentemente, os interesses fundamentais de Macau. Além disso, devem aumentar, continuamente, a sua capacidade politica como resposta as exigencias da evolução social, promover a implementação correcta da Lei Basica, assegurando a concretização com sucesso do principio “um país, dois sistemas” e da ideia de “Macau governado pelas suas gentes”.

Os funcionarios publicos em geral não só necessitam de alcançar uma maior coesão, como devem acelerar o seu ritmo de trabalho e aumentar o seu empenho que permita a criação de um sistema de serviços modernos, humanizados e responsáveis. Devem proceder, ainda, a renovação do sistema de gestão operacional, a instituição da cultura de “servidor publico” especializado, empenhado e corajoso no assumir de

responsabilidades, a eliminação dos aspectos negativos e preservação dos aspectos positivos e a revelação de uma nova postura, por forma a lançar as bases para o desenvolvimento sustentável de Macau a longo prazo, proporcionando, aos cidadãos, serviços da Administração de alta eficiência e qualidade e partilhando, assim, os resultados de uma reforma eficiente.

A reforma da Administração Pública nos próximos cinco anos centrar-se-á em aspectos fulcrais da máquina administrativa. Será dada continuidade ao passado, abrindo caminho ao futuro tendo em conta as experiências anteriores e as tendências futuras do desenvolvimento, com o objectivo de obter um maior aperfeiçoamento dos planos de reforma recorrendo a ideias e modelos novos. Iremos conciliar o desenvolvimento do ordenamento jurídico, a inteligência da sociedade civil e as tecnologias da informação, de maneira a tornar mais transparente o planeamento geral dirigindo-o “de forma sistematizada, científica e informatizada” para essa reforma.

A nossa estratégia consiste no “desenvolvimento paralelo, impulsionamento recíproco e promoção generalizada”, de maneira a estabelecer uma relação intrínseca entre os três principais sistemas da Administração Pública, nomeadamente: o sistema de prestação de serviços públicos, o sistema operacional administrativo e o sistema de gestão integrada dos funcionários públicos. A partir daí, será possível proceder-se de forma eficiente à inovação integral, envidando esforços para atingir o objectivo de aumento da qualidade de vida na sociedade civil em geral.

Iremos adoptar uma atitude pragmática no processo de avaliação ampla das realidades e capacidades, bem como na definição das prioridades e no aproveitamento dos aspectos mais importantes e de maior alcance. Segundo o princípio “avanço progressivo e gradual”, continuaremos a caminhar para a concretização do planeamento da reforma orientando-o pelas seguintes políticas essenciais:

No âmbito da sistematização, propomo-nos:

- (1) Reforçar o mecanismo de aperfeiçoamento pessoal, instaurar o regime de avaliação dos resultados/eficácia, aplicar os critérios normativos e objectivos, examinar de forma permanente a eficiência da prestação de serviços públicos e do funcionamento administrativo e respectivas insuficiências, com vista a proceder à respectiva revisão e melhorias contínuas;

- (2) Aperfeiçoar o mecanismo de gestão integrada dos recursos humanos da Função Pública, assim como indexar essencialmente ao regime de avaliação do desempenho os regimes de promoção, de prémio e punição, de formação, de mobilidade do pessoal, e outros;
- (3) Reforçar o regime de responsabilização, através da definição clara das responsabilidades a assumir pelos titulares de cargos públicos nos seus vários níveis, instituindo um novo estilo administrativo que seja fundado na cultura da responsabilização e na determinação para o melhoramento progressivo e para a execução das acções governativas;
- (4) Criar um mecanismo de centralização para a admissão de trabalhadores da Função Pública e reforçar a uniformização funcional da mobilidade e distribuição do pessoal. Será criada uma base de dados de peritos, bem como renovado o regime de prestação de provas. Também será aperfeiçoado o regime de aposentação e cessação de funções, implementando o novo regime de previdência;
- (5) Reforçar a instituição da incorruptibilidade, eliminando os factores que contribuam para a corrupção e punindo severamente os funcionários públicos que cometam infracções à lei, nomeadamente actos de corrupção;
- (6) Instituir um estilo administrativo de alta eficiência e de utilização adequada dos recursos em articulação com os trabalhos de auditoria;
- (7) Criar o enquadramento e normas que permitam o ajustamento das funções das estruturas administrativas; será ainda criado um mecanismo de cooperação e adaptação mútua entre os serviços públicos;
- (8) Reforçar e alargar de forma plena o mecanismo de recolha e tratamento de opiniões dos cidadãos e da sociedade civil; além disso, incrementar o diálogo e admitir a fiscalização efectuada pela população, bem como aumentar a transparência e impulsionar a democratização da Administração Pública.

No âmbito da ordenação científica, propomo-nos:

- (1) Reforçar a elaboração e definição de políticas, implementando os inquéritos preliminar e posterior, bem como os trabalhos de investigação, assim como avaliar de forma sistemática os resultados da execução dessas políticas e as alterações necessárias com base em critérios de avaliação rigorosos e objectivos, tendo em vista o estabelecimento de um modelo científico eficaz que permita a elevação da qualidade das acções governativas e o seu auto-aperfeiçoamento;
- (2) Aprofundar os trabalhos de consulta, o diálogo e a cooperação com o Observatório da Administração Pública, as empresas de consultoria e os grupos associativos, incluindo as várias associações de trabalhadores da Função Pública, as associações das diversas áreas profissionais, de modo a que sejam recolhidas amplamente as ideias e opiniões da sociedade civil e da população, procedendo de forma sistemática à análise dos diversos pareceres e sugestões, em articulação com as necessidades reais de Macau. Serão também tomadas por referência outras experiências de sucesso, tirando proveito das vantagens e suprimindo as insuficiências, com o objectivo de inserir um maior dinamismo e vitalidade na reforma.

No âmbito da informatização, propomo-nos:

- (1) Recolher as experiências bem sucedidas com vista ao aperfeiçoamento dos planos relativos ao Governo electrónico, das infra-estruturas, da formação de pessoal e da adaptação dos diplomas legais;
- (2) Introduzir as tecnologias da informação na prestação de serviços públicos e no funcionamento administrativo, proporcionando serviços de alta qualidade e simplificados; serão também reduzidos os circuitos de trabalho para o aumento da eficiência, além da colaboração no ajustamento e reorganização das funções das estruturas administrativas.

Filosofia da Promoção da Reforma

Atenta a evolução contínua da sociedade, os cidadãos tornaram-se cada vez mais exigentes quanto aos serviços prestados pelo Governo, de maneira que devemos possuir uma visão mais alargada, sentido de precaução e “coragem para a realização de mudanças, novas descobertas e inovações”, renovando as mentalidades antigas que criam obstáculos ao processo de desenvolvimento e modificando a cultura de administração que favoreça as velhas práticas. Também devemos adoptar uma atitude positiva, aberta e progressiva, bem como mostrar dinamismo e confiança na luta contra as adversidades, com o objectivo de enfrentar as novas oportunidades e novas mudanças que resultam do aprofundamento da reforma e que conduzem ao crescimento em conjunto.

A reforma administrativa é uma tarefa contínua e progressiva, necessitando de ser consolidada e promovida incessantemente, acompanhando o desenvolvimento social. Numa perspectiva futura, é inevitável o aparecimento de obstáculos no processo de aprofundamento da reforma, pelo que se torna fundamental que todos os funcionários públicos se empenhem na concretização dos trabalhos de reforma, prosseguindo objectivos e conceitos idênticos, desenvolvendo as suas potencialidades, através da promoção do espírito de equipa com uma estreita adequação às acções governativas, atento o contexto geral e de forma a obter uma maior sinergia, e atingir uma reforma com sucesso.

Para alcançar uma maior coesão, há que reforçar o diálogo entre os superiores e os subordinados, aumentando o apoio mútuo, a colaboração e a adaptação entre si. No que respeita ao domínio pessoal, há que prosseguir a consciencialização intensificada do conceito de “servidor público”, do sentido de pertença, do sentido de responsabilidade e de missão, assim como será necessário promover o auto-aperfeiçoamento e elevar a capacidade de resposta em situações imprevistas. Também se deverá desenvolver a incorruptibilidade e a imparcialidade, ganhando o apoio da sociedade civil e dos cidadãos, de maneira a que os trabalhos de reforma possam ser impulsionados de forma mais eficaz para atingir o sucesso.

Em seguida, vamos referir as estratégias e medidas concretas para os próximos cinco anos, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços públicos, à gestão administrativa, aos serviços electrónicos e à gestão integrada dos funcionários públicos:

1.1 Serviços Prestados ao Público

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, foram envidados esforços para a realização de uma reforma de grande escala na prestação de serviços públicos, mediante a introdução do sistema de avaliação do grau de satisfação dos cidadãos, do programa da “Carta de Qualidade”, do sistema de certificação da gestão de qualidade ISO, do serviço *one-stop* e dos serviços electrónicos, os quais constituiram um sistema de serviços modernizado cada vez mais maduro, ultrapassada a fase experimental.

Nos primeiros cinco anos, tivemos como objectivo consubstanciar e aperfeiçoar o sistema de serviços públicos, consolidando as estruturas básicas já existentes e continuando a introduzir novas medidas. De acordo com a supracitada estratégia de “desenvolvimento paralelo, impulsionamento recíproco e promoção generalizada”, vamos renovar os modelos de prestação de serviços promovendo a modernização do funcionamento e gestão administrativa, bem como elevar a capacidade de exercício de actividades dos funcionários públicos e a sua consciência de prestação de serviço ao público e de responsabilidade.

No tocante ao planeamento global, iremos criar um mecanismo de auto-aperfeiçoamento que será utilizado pelos diversos serviços públicos, mediante a observação e execução de uma série de normas e regras definidas. No caso de surgirem problemas, será possível detectar atempadamente qualquer deficiência através desse mecanismo e proceder à respectiva correcção o mais rapidamente possível, assegurando, deste modo, a eficiência da reforma.

Quanto à cooperação entre os serviços públicos, iremos não só proceder ao seu reforço, bem como introduzir novos modelos e regras com vista a prestar serviços mais convenientes aos cidadãos. Serão concentrados os locais para o tratamento das formalidades administrativas, permitindo uma maior flexibilidade na divisão e transferência das funções entre os serviços públicos. Assim, propomo-nos concretizar as seguintes ideias:

Proceder ao estudo sobre a implementação da concepção de “acordo de serviços”, a qual consiste em delegar a prestação de serviços que competia aos próprios serviços públicos em outros serviços governamentais ou não governamentais

mediante a celebração de um acordo de serviços, cabendo, deste modo, aqueles prestar apoio na elaboração de políticas, apoio técnico e supervisão;

Criar “centros de prestação de serviços” de bairro, de modo a mudar para um unico edificio as agencias de prestação de serviços existentes na zona Norte e nas Ilhas que foram disponibilizadas pelos diversos serviços publicos nas referidas areas. Posteriormente, serão proporcionados de forma gradual os demais serviços essenciais nesses centros;

Conciliaremos o sistema de certificação da “Carta de Qualidade” de forma a não só estabelecer o “Premio de serviço publico de alta qualidade”, como a promover o “Plano sobre a criatividade dos funcionarios publicos no trabalho”; a colocação desses funcionarios na posição dos cidadãos permitirá que se apercebam das suas necessidades e que apresentem e promovam medidas concretas para o melhoramento dos serviços;

Aplicaremos, de acordo com o plano traçado, as tecnologias de informação nos serviços prestados ao publico, a fim de alcançar uma maior eficiência e permitir uma melhor adaptação do desenvolvimento das actividades do Governo electrónico no futuro.

Segue-se a enunciação de algumas medidas concretas relativas a prestação de serviços publicos:

1.1.1 Programa de Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos

Em 2005 iremos intensificar a aplicação deste plano junto dos diversos serviços publicos e proporcionaremos o apoio tecnico necessario aqueles que ainda não o tenham promovido, de modo a que sejam criadas as normas relativas ao modelo de funcionamento e aos mecanismos de fiscalização, prevendo-se a sua implementação plena para o ano 2006.

Após a implementação desse plano, será possível realizar a referida avaliação dos serviços publicos pelos cidadãos e pelos destinatarios dos serviços prestados ao publico, entre os quais as associações e outros organismos, através de vários meios nomeadamente os balcões de atendimento instalados nesses serviços e por correio electrónico. Procederemos, regularmente, a reorganização global das respectivas

informações, assim como exigiremos o envio de resposta e o acompanhamento do processo, que ficarão sujeitos a fiscalização, devendo, ainda, ter em atenção eventuais alterações nas necessidades dos destinatários e visando uma maior aproximação da qualidade dos serviços e do funcionamento administrativo ao desenvolvimento social.

1.1.2 “Carta de Qualidade”

Os programas de “Carta de Qualidade” estão lançados, actualmente, na totalidade dos serviços públicos, embora tenhamos como objectivo assegurar a qualidade daqueles programas para responder às necessidades dos cidadãos, e não apenas limitarmo-nos a atingir esse objectivo somente em termos numéricos. Posteriormente, iremos dar uma maior importância à fiscalização da referida qualidade e envidar esforços para o desenvolvimento do sistema de certificação, por forma a constituir uma “Comissão para a avaliação dos serviços de alta qualidade” composta por membros provenientes do domínio académico e de gestão e representantes do Governo. Esta Comissão servirá para proceder à avaliação dos diversos serviços públicos, prestando-lhes o apoio necessário para realizarem a revisão de procedimentos e melhorias de acordo com os critérios de certificação, para além de promover o aperfeiçoamento do funcionamento interno, da eficiência no trabalho, do assumir de responsabilidades do pessoal, entre outros.

Assim, será possível aos diversos serviços públicos requerer a sua certificação da qualidade no ano 2005, permitindo-lhes obter com sucesso aquela certificação a conceder pela referida “Comissão para a avaliação dos serviços de alta qualidade” caso atinjam os critérios estipulados no “Projecto de Carta de Qualidade – Exigências”. Procederemos à avaliação e revisão conjunta das condições de execução do sistema de certificação, assim como definiremos expressamente os indicadores da qualidade dos serviços de atendimento ao público, com vista a assegurar o impulsionamento eficiente e permanente dos programas de “Carta de Qualidade”.

No intuito de desenvolvimento dos referidos trabalhos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá prestar o apoio necessário no domínio técnico, intensificando a formação do pessoal especializado, colaborando na optimização do funcionamento interno dos serviços e procedendo a uma avaliação preliminar a favor da referida Comissão. Além disso, haveremos de estabelecer o “Prémio de serviço público de alta qualidade” para encorajamento dos serviços públicos no alcance da perfeição, de maneira a realçar os serviços públicos que tenham um

melhor desempenho, impulsionando os restantes serviços para o melhoramento em conjunto. Prevê-se a definição dos critérios de avaliação e respectivas directrizes no ano 2005.

1.1.3 Serviço *One Stop*

Ultrapassada a fase experimental, o modelo de serviço *one stop* amadureceu, o que permitiu aumentar a eficiência na reorganização da cooperação entre os serviços públicos, a optimização dos circuitos de trabalho e a diminuição do individualismo dos serviços na execução das políticas. Em 2005 iremos definir em concreto o modelo de funcionamento geral e os planos para a cooperação entre os serviços públicos, com o objectivo de aumentar o âmbito e o nível dos serviços prestados. Também iremos reforçar os trabalhos de revisão legislativa, proporcionando o apoio técnico necessário e divulgando as respectivas teorias e normas aos diversos serviços públicos.

Para tornar possível analisar de forma objectiva as opiniões da população e dos investidores a respeito dos serviços prestados pelo Governo, foi utilizado um estudo elaborado de acordo com as conclusões retiradas do “Inquérito sobre a qualidade do serviço público relacionado com a economia e a vida da população”, realizado no corrente ano. Face aos resultados obtidos, procederemos, em 2005, a um estudo sobre a introdução do referido modelo de serviço para o tratamento das formalidades referentes ao pedido de assistência social, e vamos aprofundar o modelo *one stop* nos serviços de investimento para efeitos de fixação de residência.

Por outro lado, proceder-se-á, mediante um mecanismo de avaliação, a recolha de opiniões e a avaliação da eficiência do modelo de serviço *one stop* implementado no Centro de Atendimento e Informação ao Público, no “Centro de Serviços” do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e nos restantes serviços públicos. Será também efectuada uma revisão e melhorias do sistema de emissão de licenças para estabelecimentos de comidas e bebidas.

No que respeita ao aperfeiçoamento dos equipamentos de *software* e *hardware* do referido modelo de serviço, iremos realizar um estudo sobre a promoção do “acordo de serviços”, de modo a delegar os serviços cuja prestação competia aos próprios serviços públicos, em outros serviços governamentais ou não governamentais mediante a celebração do acordo de serviços. Ao mesmo tempo, será instalados “centros de prestação de serviços ao público” de bairro, o qual permitirá o tratamento

dos principais serviços prestados pelo Governo, reunindo-os num unico local para uma maior facilidade dos cidadãos.

1.1.4 Mecanismo de Consultas, Sugestões e Queixas

Para haver uma maior responsabilidade e auto-aperfeiçoamento continuo na prestação de serviços ao publico, iremos adoptar uma atitude aberta e alargar cabalmente os mais variados meios para a apresentação de opiniões, queixas e sugestões pela população. Será proporcionado um reforço da fiscalização das acções governativas pela sociedade civil, bem como um maior conhecimento das exigencias e opiniões dos cidadãos sobre as actividades do Governo. Tambem iremos auscultar e adoptar amplamente as opiniões nos diversos dominios, a fim de aumentar a transparência do funcionamento do Governo e aperfeiçoar os mecanismos de envio de resposta, impulsionando, deste modo, a democratização da Administração Publica.

Procederemos a fusão dos mecanismos de recolha da opinião publica que estão disponibilizados nos serviços da Administração Publica e na sociedade civil, assim como iremos colaborar com as instituições académicas e os grupos associativos na realização de varios inqueritos. Permitiremos que sejam adoptadas as sugestões dadas pelos cidadãos para a definição e execução das políticas do Governo, promovendo a participação dos cidadãos, com o objectivo de aumentar o reconhecimento, a receptividade, a objectividade e a especialidade das acções governativas.

Como principal serviço publico destinado a consulta, tratamento de sugestões e queixas, o Centro de Atendimento e Informação ao Publico ira não só intensificar as suas atribuições no futuro, particularmente no que respeita ao estudo e concretização gradual das funções de coordenação e análise no tratamento dos processos, como tambem simplificar os circuitos de trabalho e reforçar a coordenação com os diversos serviços publicos para responder as exigencias dos cidadãos.

Iremos proceder a aplicação conjunta dos métodos de gestão administrativa, ordenação científica e informatização, de maneira a que sejam introduzidos novos modelos e procedimentos nas infra-estruturas anteriormente existentes, entre os quais a promoção plena do inquerito sobre o grau de satisfação dos cidadãos, a introdução do serviço *one stop* e o alargamento do sistema electrónico de tratamento de queixas entre serviços, tirando proveito das tecnologias de informação e constituindo uma

rede de intercomunicação dos serviços públicos. Paralelamente, será exigida aos serviços que prestam o atendimento ao público e que estejam sujeitos a certificação da qualidade uma capacidade de resposta de forma concreta e acelerada, através do mecanismo de fiscalização incluindo os critérios estipulados no sistema de certificação da “Carta de Qualidade”.

Conciliando as estratégias acima mencionadas, seleccionámos, inicialmente, três organismos públicos que estabelecerão mais contactos com o Centro de Atendimento e Informação ao Público, nomeadamente o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, para participarem no projecto-piloto de implementação do sistema electrónico de tratamento de queixas entre serviços. Concluída a fase de experimentação, este sistema será alargado de forma progressiva para mais outros dez serviços públicos e, posteriormente, para os restantes serviços e organismos públicos, com o objectivo de aumentar a eficiência no tratamento daqueles processos.

Atenta as exigências dos cidadãos no que se refere à consulta de informações e contacto com os serviços públicos, o Centro de Atendimento e Informação ao Público irá instalar, em 2005, um “sistema vocalizado de consulta de informações no contacto com os serviços públicos”, sob o lema de “servir melhor o cidadão”. Este serviço de voz irá permitir o aumento da eficiência no trabalho, bem como uma maior disponibilidade do pessoal de atendimento para responder detalhadamente às questões mais complexas dos utentes, proporcionando, assim, a satisfação das necessidades da população.

1.1.5 Trabalhos dos Registos e do Notariado

Em simultâneo com o aperfeiçoamento do regime jurídico referente à compra e venda de imóveis e dos diplomas relativos ao registo civil, de embarcações e de automóveis, iremos proceder, em 2005, a ajustamentos do modelo de funcionamento dos registos e do notariado, com o objectivo de alcançar uma maior adaptação das normas jurídicas. Prevê-se que o novo regime do registo de embarcações e de automóveis entre em vigor no início do próximo ano, em conjugação com o desenvolvimento do Governo electrónico, visando proporcionar modernas formalidades de registo, acompanhando, deste modo, a evolução social. Prevê-se, ainda, a realização de amplas campanhas de divulgação e promoção, a fim de proporcionar aos cidadãos em

geral um conhecimento mais claro desse regime.

No que respeita aos registos e notariado, é de realçar o aperfeiçoamento do “Ficheiro Central Notarial”, permitindo às instituições bancárias consultar, parcialmente, as informações acerca do registo de imóveis e automóveis. Tal visa reforçar a garantia de segurança do respectivo sistema. Deste modo, as referidas instituições conhecerão imediatamente a situação jurídica dos imóveis ou das sociedades, constituindo, assim, uma salvaguarda de segurança nas respectivas transacções. Por outro lado, serão desenvolvidos os conteúdos desse ficheiro central de dados, bem como elaborados regulamentos de uso com efeitos vinculativos, de maneira a que seja assegurada a autenticidade e a integridade das informações, com vista a garantir a segurança na compra e venda de imóveis.

Para responder às exigências no âmbito do direito registral, iremos não só rever o “Estatuto dos Funcionários dos Serviços dos Registos e do Notariado”, como também dar início à formação dos respectivos funcionários em exercício de funções de forma a elevar a sua qualidade profissional. Além disso, será efectuada, de acordo com as disposições legais, a substituição periódica e rotativa dos conservadores e notários, de modo a proporcionar-lhes um conhecimento mais amplo dos ordenamentos dos registos e do notariado.

1.1.6 Bilhete de Identidade do Tipo “Cartão Inteligente”

Em 2005 será prosseguida a substituição dos bilhetes de identidade de residente de Macau normais por bilhetes de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” segundo a ordem numérica, dando, assim, continuidade aos trabalhos externos de substituição do respectivo documento, prevendo-se a sua conclusão para inícios de 2007.

Procederemos a um maior aperfeiçoamento das funções do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” de acordo com os objectivos traçados. Também iremos concretizar a inserção gradual dos dados para outras finalidades através da “Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do BIR”. Será possível inserir, preliminarmente, no BIR as informações relativas aos estudantes/docentes que forem fornecidas pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; e nos anos seguintes, seja disponibilizada a inserção das informações referentes à carta de condução emitida pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e

Municipais, ao cartão de acesso a cuidados de saúde emitido pelos Serviços de Saúde e ao cartão de identificação dos beneficiários dos serviços prestados pelo Instituto de Acção Social. Posteriormente, os titulares do BIR poderão realizar a respectiva opção introduzindo as informações acima mencionadas no *chip* informático através de um processo simples e seguro.

No que se refere a deslocação dos titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM do tipo “cartão inteligente” a Hong Kong, a implementação do novo regime teve início em Outubro de 2004. Na sequência destas medidas, prosseguir-se-á o aperfeiçoamento dos respectivos trabalhos de acompanhamento e revisão junto do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Continuaremos a acompanhar a execução pelos serviços públicos no que respeita aos trabalhos de verificação da autenticidade dos documentos de identificação através dos computadores de bolso *Palm*, ou da leitura informática das cartas de condução. Também vamos prosseguir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento da prestação do serviço de “verificação da autenticidade dos documentos de identificação e de leitura dos dados pessoais por *internet*”.

Atento o desenvolvimento das tecnologias modernas a nível mundial, a Direcção dos Serviços de Identificação irá actualizar de forma continuada os diversos elementos do novo bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”, com base no princípio de garantia da segurança e de uma maior facilidade da vida da população. Procederemos, igualmente, de acordo com a opção efectuada pelos titulares, ao aumento da utilidade e da capacidade de armazenamento de dados no documento de identificação, com vista a desenvolver cada vez mais a sua eficiência funcional.

1.2 Gestão Administrativa

Os trabalhos de gestão administrativa integram, essencialmente, a simplificação dos procedimentos administrativos, a promoção do “Sistema de Certificação Internacional de Gestão de Qualidade ISO” e a optimização das estruturas administrativas. Conciliando a inteligência social e a criatividade dos serviços públicos a nível interno, vamos não só empenhar-nos no melhoramento do ordenamento jurídico, como também introduzir novos modelos de serviço, de formação e de utilização das técnicas electrónicas. Iremos reduzir a inércia

administrativa provocada pela burocracia e alcançar a simplificação dos circuitos de trabalho interno nos serviços públicos e dos trabalhos externos. Também iremos reorganizar as funções das estruturas administrativas, de modo a estabelecer a complementaridade entre a simplificação dos procedimentos administrativos e a optimização das estruturas administrativas, a fim de elevar de facto o nível de gestão administrativa e a sua eficiência.

1.2.1 Simplificação dos Procedimentos Administrativos

No futuro, as principais estratégias e directrizes serão:

- (1) Conhecer, profundamente, as necessidades da sociedade civil e dos cidadãos, recolhendo as ideias colectivas, através da utilização dos mecanismos de recolha de opiniões disponibilizados pelo Governo, nomeadamente o Observatório da Administração Pública e os grupos associativos, e da realização de inquéritos e seminários, proceder à sua análise científica, e concretizar as suas conclusões;
- (2) Proceder, prioritariamente, ao aprofundamento e acompanhamento do estudo sobre a simplificação dos procedimentos administrativos relativos ao investimento para efeitos de fixação de residência e ao pedido de assistência social, em função dos resultados obtidos no inquérito sobre a qualidade do serviço público relacionado com a economia e a vida da população, que foi elaborado em colaboração com a Universidade de Macau. De forma a acompanhar o pedido de desenvolvimento sócio-económico, prosseguiremos o rumo definido, simplificando, em 2005, os procedimentos administrativos referentes à declaração e pagamento de impostos e ao pedido de concessão de créditos e financiamento das empresas;
- (3) Proceder à reforma dos diversos regimes administrativos, incluindo a redefinição e elaboração de projectos de diplomas relativos à simplificação dos procedimentos administrativos, bem como à promoção do plano de avaliação dos resultados/eficácia e ao aperfeiçoamento do mecanismo de delegação de poderes. Nesse sentido, o “Sistema de Avaliação dos Resultados/Eficácia” irá disponibilizar um sistema de “*Balance Scorecard*”, passando pelos processos de criação,

implementação e avaliação, com vista a testar a rentabilidade dos trabalhos administrativos, cujo lançamento, ocorreu em meados do ano 2004, a título experimental, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, prevendo-se a recolha das respectivas experiências no ano 2005, bem como a apresentação de propostas concretas para a sua implementação nos restantes serviços públicos, proporcionando, simultaneamente, acções de formação. Também serão criadas condições para aperfeiçoar o mecanismo de delegação de poderes, incluindo a introdução de ajustamentos na respectiva filosofia, de modo a impulsionar o diálogo entre os superiores e os subordinados, intensificar a confiança mútua e a cooperação, de forma a regular adequadamente os circuitos de trabalho;

- (4) Promover o “Plano sobre a criatividade dos funcionários públicos no trabalho”, encorajando os trabalhadores da Função Pública a assumir as suas responsabilidades com coragem e determinação, bem como apresentar sugestões de melhoramento do funcionamento interno e dos serviços prestados, estimulando-os para a criatividade e o alcance da perfeição, a fim de permitir um acompanhamento adequado do desenvolvimento social;
- (5) Tirar proveito da tecnologia informática para acelerar a troca de informações, promovendo a realização da interligação, intercomunicação e utilização mútua dos sistemas informáticos entre os diversos serviços públicos. Será também aumentada a eficiência da administração interna e gestão no Governo através das mais variadas formas de modernização administrativa e informatização;
- (6) Aprofundar o modelo de serviço *one stop* e de cooperação entre serviços, de forma a impulsionar a celebração do “acordo de serviços”, para que, no processo de preparação e de concretização, seja intensificada a capacidade de cooperação, de adaptação mútua e de diálogo entre os diversos serviços públicos. Também serão eliminados os procedimentos desnecessários evitando o individualismo dos serviços na execução das políticas, com o objectivo de atingir a simplificação dos circuitos de trabalho e de elevar a eficiência administrativa e sua eficácia;

- (7) Aperfeiçoar as regras de escrita administrativa, concluindo a elaboração do “Manual de Redacção de Ofícios em Língua Chinesa ”, assim como será dado início aos respectivos trabalhos de divulgação e de formação profissional.

1.2.2 Certificado Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO

Prosseguiremos o investimento em mais recursos, nomeadamente no que se refere a realização de sessões de esclarecimento e actividades de intercâmbio, a prestação de apoio técnico e a colaboração dada pelas empresas de consultoria, no sentido de encorajar e impulsionar um maior número de serviços públicos para se submeterem ao exame de certificação internacional de gestão de qualidade ISO, com vista a optimizar o funcionamento da gestão interna e os circuitos de trabalho, bem como elevar o nível de eficiência e a capacidade de assumir as responsabilidades.

Incrementaremos a prestação de auxílio aos serviços públicos na obtenção da certificação internacional, desenvolveremos mais acções de formação e planos de intercâmbio para examinadores internos do sistema de gestão de qualidade ISO, de maneira a proporcionar aos respectivos trabalhadores uma oportunidade de aprendizagem dos princípios e critérios de gestão referentes a esse sistema. Será criada uma base de dados dos recursos humanos, bem como reforçada a mobilidade dos funcionários públicos entre os diversos serviços públicos, por forma a melhor corresponder a exigência de actividades de avaliação interna para obter a referida certificação. No que diz respeito aos serviços públicos que já obtiveram a certificação, prosseguiremos a intensificação do controlo de qualidade, alargando e aprofundando constantemente o âmbito dos serviços certificados.

1.2.3 Optimização das Estruturas Administrativas

Os trabalhos a desenvolver neste domínio são de grande abrangência, tendo muito a ver com a estabilidade das estruturas administrativas e a mobilidade dos recursos humanos. Após a realização de estudos e análises teóricas, bem como a reestruturação orgânica ou ajustamento funcional de determinados serviços públicos e a audição de opiniões através de vários meios, nomeadamente o Observatório da Administração Pública e os diversos serviços administrativos, procedemos a recolha das experiências e apresentamos a seguir as directrizes de desenvolvimento do Governo:

- (1) Avaliação global das estruturas administrativas da função pública, determinando a optimização ou a reestruturação de todos os serviços em articulação com o desenvolvimento social e económico. Daí a importância que reveste a flexibilidade na resposta com eficiência a situações imprevistas e na resposta com eficácia à resolução dos problemas. Além disso, atenta, por um lado, a estabilidade do Governo e, por outro lado, a situação dos recursos humanos, impulsionaremos uma atitude pragmática e uma forma científica e objectiva na resolução dos problemas essenciais;
- (2) Impulsão pelos serviços da “remodelação das funções”, procedendo-se ao reajustamento e a reorganização das funções e das subunidades que necessitam de ser tratadas prioritariamente;
- (3) Revisão e melhoramento contínuos da organização das funções dos serviços, mantendo, em simultâneo, o seu funcionamento normal e adaptando-os aos vários factores e condições. Procederemos, também, a concretização gradual da reestruturação e optimização dos serviços;
- (4) Para além dos trabalhos desenvolvidos no Governo a nível interno, há que reunir não só as correntes de opinião social e outras opiniões científicas que permitam uma recolha ampla de opiniões e experiências alheias de sucesso; urge promover a optimização das estruturas administrativas mediante o sistema de reconhecimento da prestação de serviços através do programa da “Carta de Qualidade”, bem como o sistema de certificação internacional de gestão de qualidade ISO;
- (5) No tocante à interacção entre a optimização das estruturas administrativas e a gestão integrada dos recursos humanos e o Governo Electrónico, iremos prosseguir estudos aprofundados para proporcionar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau o domínio de infra-estruturas de análise mais sólidas, bem como o seu impulsão gradual;

- (6) Aprofundamento constante da criação de normas teóricas e legislação. Com base em “alguns princípios de avaliação da razoabilidade da estrutura orgânica”, em 2005 procederemos à recolha de experiências noutros países e regiões para o aprofundamento daqueles estudos, com vista a elaborar um conjunto de princípios de normalização objectiva que sejam mais reflectidos e adequados ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau, que permita avaliar a razoabilidade da estrutura orgânica dos diversos serviços públicos, a fim de assegurar a reorganização de funções e o seu impulsionamento estável;
- (7) A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá prestar apoio e organizar grupos de trabalho entre serviços, colaborando e participando activamente nos trabalhos de reestruturação dos diversos serviços públicos, bem como da respectiva revisão e acompanhamento.

1.3 Governo Electrónico

Manteremos o impulsionamento do Governo electrónico adoptando a estratégia de “prosseguir das matérias mais simples as complicadas”. Assim, na prestação de serviços, quer nos serviços internos do Governo, quer nos serviços de atendimento ao público, iremos começar pelos procedimentos mais simples e mais facilmente utilizados e divulgados, passando, posteriormente, para a construção das infra-estruturas, o aperfeiçoamento dos diplomas legais, a formação de pessoal e realização de estudos, a divulgação das aplicações, bem como o reforço da organização e coordenação dos trabalhos. Em conformidade com as “Bases de Desenvolvimento do Governo Electrónico (2005 – 2009)”, impulsionaremos, de forma profunda e cabal, um desenvolvimento que permita elevar a eficiência na prestação de serviços, com vista a optimização do funcionamento da gestão interna e ao aumento da transparência das acções governativas.

No ano 2005 vamos empenhar-nos na consolidação das várias infra-estruturas, construindo gradualmente uma “base de dados sobre a utilização comum das componentes do Governo Electrónico”, assim como melhorar cada vez mais o enquadramento da utilização mútua do Governo Electrónico e os critérios de permuta dos dados, promovendo, assim, a realização da interligação, intercomunicação e utilização mútua dos sistemas informáticos entre os diversos serviços públicos. Serão também aperfeiçoados e intensificados os serviços e informações do portal de acesso

ao *site* do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a torná-lo progressivamente uma plataforma uniformizada do Governo para a permuta de mensagens internas e para a divulgação de informações ao exterior. Também será prosseguido o aumento da segurança, estabilidade e velocidade de acesso a *homepage* da Informac, reforçando a gestão da rede e a elaboração e implementação de instruções de segurança, definindo os planos de contingência para as situações de falha na rede e respectivas propostas suplementares, bem como elevando a velocidade de ligação a rede.

Iremos proceder a integração dos diversos quiosques de informações electrónicas de modo a proporcionarem aos cidadãos relevantes meios de consulta das informações disponibilizadas no referido portal de acesso, assim como serão instalados painéis informáticos nas vias públicas para o fornecimento de informações correntes. Também será concretizada a “proposta de uniformização da codificação dos caracteres chineses através de sistemas informáticos”, dando acompanhamento a elaboração dos critérios e mecanismos de recolha de caracteres chineses, para além das situações de aumento dos ideogramas recolhidos e alteração dos códigos nos diversos serviços públicos.

Serão concluídos os projectos dos diplomas relativos a assinatura electrónica e aos crimes informáticos, assim como será realizada a análise das questões jurídicas sobre o âmbito dos demais serviços a prestar após a disponibilização do serviço de *download*.

Vamos prosseguir o acompanhamento do projecto “*e-macao*”, procedendo ao estudo e investigação referentes a actual situação de desenvolvimento do Governo electrónico, em comparação com a evolução noutras regiões e adoptando as experiências de desenvolvimento, entretanto colhidas. Serão realizados ajustamentos na respectiva filosofia a nível do pessoal técnico e dos administradores, através de vários meios que permitam uma maior articulação com a concretização das respectivas políticas e medidas.

No que toca a sua divulgação e aplicação, iremos proporcionar, em primeiro lugar, os serviços electrónicos que sejam de operação mais fácil no domínio dos serviços de atendimento ao público, incluindo, por exemplo, a marcação prévia de serviços, o tratamento de formalidades e a realização de pagamentos electrónicos e consultas, prosseguindo, gradualmente, para o alargamento e aprofundamento do

âmbito dos serviços prestados, em função da sua aceitação pelo público e respectiva adaptação.

Quanto ao tratamento de formalidades, será desenvolvido, após a disponibilização do serviço de *download*, o serviço de entrega de formulários já preenchidos; iremos tirar proveito das entidades de certificação electrónica, nomeadamente no que respeita aos certificados digitais emitidos pela Direcção dos Serviços de Correios e aos certificados digitais do BIR emitidos pela Direcção dos Serviços de Identificação, para a verificação dos dados de identificação do cidadão que requeira o referido serviço de entrega, com vista à criação das condições necessárias que conduzam ao aumento da segurança e à salvaguarda da privacidade na prestação dos serviços do Governo electrónico.

Iniciaremos os trabalhos de investigação sobre os pagamentos electrónicos, de modo a que sejam conhecidas as técnicas e propostas relacionadas com a aplicação de um “cartão inteligente de pré-pagamento” e com a realização de pagamento através da *internet*. Além disso, o referido recurso ao certificado digital do BIR irá contribuir para impulsionar a utilização dos serviços públicos electrónicos junto dos titulares do BIR do tipo “cartão inteligente”.

Nos próximos anos, desenvolveremos a personalização das respostas às consultas efectuadas, no âmbito da prestação de informações, tirando proveito dos certificados digitais e outros equipamentos de segurança.

1.4 Função Pública

Os funcionários públicos são importantes recursos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de maneira que a sua qualidade influencia directamente o nível de execução das acções governativas e o impulsionamento de uma reforma administrativa com sucesso. Os principais trabalhos dessa reforma consistem no aperfeiçoamento da gestão integrada dos trabalhadores da Função Pública, rumo ao desenvolvimento de um corpo de funcionários públicos através da especialização e modernização, bem como na instituição da cultura de “servidor público” especializado, empenhado e corajoso no assumir de responsabilidades, difundindo a missão de “ter por responsabilidade própria a prestação de serviços aos cidadãos” e intensificando o espírito de equipa e o sentido de pertença.

Para uma eficaz concretização dos objectivos acima mencionados, procederemos a reforma cabal do regime jurídico dos trabalhadores da Função Pública, atento o balanço das experiências passadas e através da articulação estreita e promoção mútua das tarefas nas cinco vertentes a seguir indicadas, tendo em vista impulsionar a elevação do nível de qualidade dos funcionários públicos em geral: (1) Aperfeiçoar o regime jurídico da Função Pública; (2) Melhorar os planos de acção de formação; (3) Intensificar a mobilidade dos recursos humanos; (4) Aumentar o diálogo entre os superiores e os subordinados; e (5) Instituir a incorruptibilidade, em articulação com os trabalhos de auditoria.

Para uma melhor implementação dos referidos trabalhos, serão reorganizadas as atribuições da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sendo, particularmente, intensificadas as suas funções de coordenação do recrutamento uniformizado de pessoal, da prestação de provas e dos recursos humanos.

1.4.1 Regime Jurídico da Função Pública

A introdução de melhorias e consequente aperfeiçoamento do Regime Jurídico da Função Pública é um projecto em grande escala, pelo que vamos optar pela execução gradual de tarefas, intervindo, para já, nas matérias mais relevantes. Iremos proceder de forma mais justa, adequada e clara a regularização dos direitos e deveres dos funcionários públicos, nomeadamente no que se refere às suas perspectivas de trabalho, ao assumir de responsabilidades e aos benefícios e regalias, quer para elevar a respectiva moral, sentido de responsabilidade e sentido de pertença, quer para impulsionar o aumento da qualidade dos serviços prestados e da rentabilidade de trabalho.

O grupo de trabalho especializado para a revisão do Regime Jurídico da Função Pública realizará de forma integrada os seus trabalhos, de acordo com o plano delineado. Para além da implementação do novo regime de avaliação do desempenho no ano 2005, este grupo de trabalho irá concluir, progressivamente, a produção das normas relativas ao Regime Jurídico e outros diplomas complementares, procedendo a uma consulta ampla de opiniões e recolhendo as ideias colectivas através do Observatório da Administração Pública, das várias associações de trabalhadores da Função Pública, dos diversos serviços públicos e da sociedade civil.

O novo regime de avaliação do desempenho dos funcionários públicos, a introduzir em 2005, será uma importante mudança para o novo ordenamento jurídico dos trabalhadores da Função Pública. Permitirá reflectir, de forma objectiva e real, o desempenho dos trabalhadores, assegurando a justiça, imparcialidade e transparência e intensificando o seu estímulo, mediante uma reforma diversificada e humanizada. As inovações a introduzir no funcionamento deste regime novo, incluem, nomeadamente, a extensão do seu âmbito de aplicação até ao pessoal de chefia, a revisão e introdução de novos factores de avaliação e de novos métodos de classificação e atribuição de menções e a aplicação do sistema de punição e prémios, entre outros.

Para tornar mais eficaz o novo regime de avaliação do desempenho, prosseguiremos os trabalhos complementares, assim como prestaremos o apoio e a formação considerados necessários para que os funcionários públicos tenham um conhecimento mais cabal e se adaptem e executem com rigor as suas disposições, procedendo a revisão constante da situação da respectiva execução e eficácia.

Presentemente, estão já em curso os trabalhos de consulta sobre o novo regime de previdência para a aposentação dos trabalhadores da Função Pública, pelo que, em seguida, se procederá a elaboração da respectiva proposta de lei e a realização das posteriores formalidades legislativas, na sequência do tratamento das opiniões entretanto recolhidas. O novo regime tem como objectivo salvaguardar o nível e a qualidade de vida dos aposentados, incluindo o pessoal vinculado em regime de assalariamento; proporcionar um regime de aposentação mais flexível para a participação activa dos funcionários públicos nos programas de aposentação disponibilizados; criar condições mais favoráveis para a mobilidade de peritos no seio da Administração Pública; diminuir as incertezas relativas aos encargos financeiros do Governo no âmbito dos regimes de aposentação e de sobrevivência; bem como proceder ao controlo dos custos do Fundo de Pensões.

Iremos reforçar a responsabilização nas acções governativas, sendo exigido rigorosamente aos titulares de cargos públicos nos seus diversos níveis que aumentem o sentido de responsabilidade e que exerçam as suas actividades de acordo com a lei. Também iremos proceder à definição clara das suas responsabilidades, elevando a transparência, bem como a aceitação da fiscalização efectuada pela sociedade civil, com vista a melhorar a normalização referente ao assumir de responsabilidades.

No tocante aos regimes adjacentes, cujos projectos foram recentemente concluídos ou em fase de conclusão, nomeadamente os regimes de transferência e reconversão profissional, do estatuto do pessoal de direcção e chefia, do regime disciplinar, da abertura de concurso e acesso, das carreiras de pessoal, das férias, faltas e licenças sem vencimento, do horário de trabalho e de prestação de serviços, das ajudas de custo e de embarque, bem como das remunerações e abonos, estamos a aguardar a sua conclusão e aprovação para serem, progressivamente, implementados e executados.

Para assegurar o funcionamento normal e estável do Governo e potenciando os efeitos previstos, iremos lançar uma série de medidas complementares antes da implementação dos novos regimes, nomeadamente no que respeita à realização de formação especializada dos funcionários públicos para poderem obter um maior conhecimento e domínio das novas disposições, visando a sua concretização com sucesso. Iremos também proceder à normalização da definição dos procedimentos relativos aos novos regimes, o que inclui, no processo de elaboração dos respectivos projectos, a exigência de estudos aprofundados, debates, consultas, comparação jurídica e recolha dos modelos de sucesso em outras regiões, tendo em vista proceder à recolha de diversas opiniões, a fim de assegurar a qualidade dos diplomas, o seu reconhecimento, aceitação e viabilidade.

1.4.2 Formação dos Trabalhadores da Administração Pública

A qualidade dos trabalhadores da Função Pública tem consequências importantes na articulação das acções governativas e na eficácia da reforma, pelo que as acções de formação fazem parte integrante da reforma administrativa. Na verdade, para construir uma cultura correcta de “servidor público”, realizando ajustamentos na sua filosofia e elevando a respectiva capacidade profissional, será indispensável não só assegurar o prosseguimento contínuo dos planos de formação para o alcance de resultados eficazes, como também melhorar de forma integrada esses planos, desenvolvendo aquelas acções em função das circunstâncias e de acordo com a evolução social e económica, as necessidades dos cidadãos, a instituição de regimes novos, o desenvolvimento dos recursos humanos, e outros.

Por outro lado, continuaremos a assegurar a realização de acções de formação para renovar ou não, embora o essencial seja proceder a articulação estreita da formação com a reforma dos recursos humanos e do regime da Função Publica, com vista ao melhoramento dos respectivos planos de acção em todas as suas componentes. Iremos reforçar a continuidade e a interligação das acções de formação, bem como proceder de forma constante a respectiva avaliação e revisão, a fim de assegurar a sua eficácia e permitir aos funcionários publicos adquirir conhecimentos que venham a ser utilizados no futuro.

Os trabalhadores da Função Publica irão ser formados desde a sua admissão, através de um conjunto de cursos de diferentes níveis e tipos, a realizar de acordo com as variações na respectiva categoria, funções e avaliação do desempenho. E os resultados obtidos nos referidos cursos poderão influenciar a sua avaliação do desempenho e promoção, o que vai servir de estímulo e contribuir para o progresso e desenvolvimento no exercício das actividades da Função Publica.

Cada funcionario publico deve adquirir e dominar os conhecimentos fundamentais ministrados no “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, tal como os novos funcionarios que forem admitidos irão receber, obrigatoriamente, formação. Com o objectivo de promover a auto-aprendizagem, serão desenvolvidos materiais didacticos informatizados para proporcionar aos novos funcionarios a aquisição atempada de conhecimentos e aos funcionarios já formados uma oportunidade de revisão. Serão também realizadas, gradual e sistematicamente, “Cursos de Formação de Formadores” com vista ao aperfeiçoamento do próprio pessoal de formação.

Em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da China, iremos dar continuidade a organização do “Curso de Administração e Gestão Chinesa” para o pessoal de direcção e chefias, estendendo-o até aos quadros médios, com vista a que os funcionarios publicos aumentem os seus conhecimentos sobre os mecanismos administrativos e respectivo funcionamento na China Continental.

Iremos promover de forma sistemática o “Programa de Desenvolvimento das Tecnicas de Gestão”, através do alargamento progressivo dos seus destinatarios aos restantes grupos de pessoal, nomeadamente os técnicos e os técnicos-auxiliares, com o objectivo de lhes proporcionar a aprendizagem de conhecimentos identicos e da nova filosofia de gestão para um maior aumento da qualidade de trabalho e reforço da coesão.

Para a adaptação às necessidades de renovação do ordenamento jurídico dos funcionários públicos, em consequência do aperfeiçoamento permanente do regime da Função Pública, será criado um mecanismo de promoção das acções de formação relativas ao regime jurídico da Função Pública, de maneira a que os funcionários públicos em geral dominem os princípios e as normas concernentes para a respectiva implementação e execução uniformizada, com vista a desenvolver, plenamente, os efeitos do novo regime. Iremos também reforçar a formação dos funcionários públicos no que diz respeito aos conhecimentos de direito e cumprimento das leis, para que as conheçam e executem correctamente e desenvolvam, com rigor, as acções governativas de acordo com a lei. Procederemos à actualização dos conhecimentos e das técnicas nas referidas actividades em consonância com a evolução social, pelo que continuaremos a realizar os diversos cursos de formação prioritária, nomeadamente, o “Curso de Protocolo Diplomático” que visa aumentar os conhecimentos neste âmbito e elevar o nível das técnicas de recepção diplomática, conciliando-o com o desenvolvimento de relações com o exterior na Região Administrativa Especial de Macau. Também vamos prosseguir, de acordo com a situação real, a organização de cursos no domínio das relações públicas, técnicas administrativas, Inglês, tradução, psicologia social e comunicação, informática, e outros.

A aplicação sistemática do conceito de “servir melhor o cidadão” permite elevar a qualidade dos serviços e criar uma cultura de prestação de serviço de alta qualidade, pelo que continuaremos a organizar as “Programa de Formação para os Trabalhadores da Linha de Frente” destinadas aos trabalhadores que prestam serviço de atendimento. Presentemente, a maioria desses trabalhadores já concluiu aquela formação, prevendo-se, para 2005, a continuação da realização do respectivo curso, junto do pessoal militarizado e dos novos funcionários que forem admitidos para a prestação de serviços de atendimento, sendo também elaborado um disco compacto para uso didáctico.

Na sequência do aperfeiçoamento do regime de transferência de carreiras, iremos não só intensificar a formação profissional e o destacamento de pessoal para organismos competentes no exterior, para fins de intercâmbio, como também iremos incentivar o pessoal para o exercício das suas funções em diferentes postos de trabalho, de modo a proceder, continuamente, ao auto-aperfeiçoamento, quer a nível da profundidade quer da amplitude das funções exercidas, com vista a aplicar as experiências e conhecimentos adquiridos na realização das suas actividades. Além disso, será reforçada a capacidade de resposta a emergências por parte dos trabalhadores através de diversas acções de formação teóricas e práticas.

No que toca a formação linguística, iremos dar continuidade a organização de cursos de Língua Chinesa, Portuguesa e Inglesa, assim como elevaremos o nível das técnicas de tradução consecutiva e simultânea nas línguas chinesa e portuguesa, bem como reforçaremos a capacidade de comunicação em mandarim e inglês dos funcionários públicos.

Em 2005 será prosseguida a realização de acções de formação e seminários, bem como *workshops* e conferências, em colaboração com as instituições de formação da China Continental e dos restantes países estrangeiros, no intuito de proporcionar aos funcionários públicos o incremento da sua experiência e o alargamento da sua visão relativa a reforma administrativa, elevando, assim, a sensibilidade política e o nível de administração.

1.4.3 Recursos Humanos

Vamos intensificar o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos nos seus diversos níveis, relevando a qualidade do pessoal e a eficácia dos trabalhos, empenhar-nos na aplicação de uma distribuição racional e flexível dos recursos humanos, tirando proveito das suas capacidades, evidenciar a separação entre prémios e punição, estimulando o desenvolvimento das potencialidades e elevando o espírito e as qualidades dos funcionários e intensificar a sua renovação e substituição, de forma a definir uma postura mais adequada.

Iremos proceder a reforma de vários regimes e a sua implementação subsequente, no que respeita ao recrutamento de pessoal, carreiras, avaliação do desempenho, prestação de provas, promoção, transferência de carreiras, prémios e punição, cessação de funções e aposentação, através do aperfeiçoamento dos respectivos regimes jurídicos, de medidas administrativas, de modo a alcançar a reciprocidade no impulsionamento dos referidos regimes. Serão articuladas as necessidades de formação com os resultados da avaliação do desempenho, bem como criada uma base de dados sobre peritos, de maneira a que sejam seleccionados os mais aptos para o exercício de determinados cargos, criando, deste modo, condições para o desenvolvimento das potencialidades do pessoal, tendo em vista promover a optimização dos recursos humanos.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá reforçar as suas funções no âmbito do recrutamento central e mobilidade de pessoal, criando um sistema central de gestão do pessoal e intensificando o funcionamento da bolsa de emprego. Também irá incrementar a função de análise da base de dados dos recursos humanos, procedendo ao estudo aprofundado dos conteúdos funcionais e das carreiras, particularmente no que respeita à estrutura das carreiras, às categorias e à proporcionalidade das remunerações. Será aperfeiçoado o mecanismo de mobilidade do pessoal, bem como transformado o laboratório de exame psico-técnico num “centro de avaliação de peritos da Administração Pública”, com vista a melhorar os instrumentos de avaliação e proporcionar importantes elementos de consulta para a realização dos trabalhos de selecção do pessoal. Através do alargamento do Governo electrónico, será prestado apoio na simplificação do funcionamento administrativo, evitando a duplicação de funções, que permita a redução de recursos humanos e elevar a capacidade de mobilidade do pessoal.

Para aperfeiçoar os planos de racionalização dos recursos humanos, iremos continuar a auscultar a opinião de peritos para a realização de uma ampla recolha de opiniões e sugestões. Também procederemos a uma análise integral da situação dos recursos humanos e apresentaremos propostas, colaborando com as instituições académicas e empresas de consultoria, com vista a tirar proveito dos resultados de análise obtidos de forma mais objectiva e científica, numa perspectiva exterior ao Governo, contribuindo, deste modo, para promover de forma estável os respectivos trabalhos.

1.4.4 Diálogo entre o Pessoal

Vamos empenhar-nos, de forma dinâmica, na criação de melhores condições e oportunidades de diálogo entre os trabalhadores, através da realização de diversos tipos de actividades nomeadamente intercâmbios e encontros, assim como serão reforçados o diálogo e a interligação entre os serviços públicos, as diversas áreas funcionais e os funcionários públicos nos seus diversos níveis, de maneira a permitir a permuta de experiências e o conhecimento das exigências e necessidades recíprocas, a fim de contribuir para uma maior cooperação entre os superiores e os subordinados.

O novo regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Função Pública estabelece reuniões de notadores, de avaliação e a auto-avaliação. Ao mesmo tempo, irá intensificar, através da Comissão Paritária, uma comunicação estreita entre os notadores e os notados, de modo a proporcionar, em conjunto, o conhecimento da

situação em que se encontram ambas as partes, bem como a organização dos planos de execução das acções governativas, a colaboração na resolução dos problemas a nível do serviço e o aumento da confiança e do apoio mútuo, com vista a melhorar o desempenho dos serviços públicos na globalidade.

A Divisão de Apoio Social à Função Pública prosseguirá a organização de actividades diversificadas para os seus sócios em função das várias faixas etárias, entre as quais acções de formação linguística realizadas no estrangeiro para os jovens e viagens turísticas destinadas aos aposentados, a organização de visitas de caridade, de convívios de confraternização e outras actividades culturais e recreativas, com o objectivo de reforçar a interligação entre os funcionários dos diversos serviços públicos.

1.4.5 Promoção da Incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria

Em colaboração com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, será dada continuidade à organização de cursos sobre os respectivos âmbitos de acção, nomeadamente o “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos” e o “Curso de Finanças e Aquisição de Bens”, de modo a inculcar nos funcionários públicos os importantes conceitos de incorruptibilidade e imparcialidade e de utilização correcta dos recursos públicos, com vista a intensificar a promoção da incorruptibilidade através da conciliação da educação e divulgação com os respectivos regimes de supervisão e punição.

Articulando a actividade desenvolvida quer pelo Comissariado Contra a Corrupção, quer pelo Comissariado da Auditoria, iremos continuar a exigir rigorosamente que os funcionários públicos sejam conhecedores e cumpridores das leis. Procederemos, ainda, à utilização racional dos recursos e melhoraremos os mecanismos de acompanhamento de modo a incrementar a eficiência de funcionamento dos organismos administrativos e a rentabilidade de custos.

Através do aprofundamento da reforma administrativa e jurídica, serão não só aperfeiçoados os regimes administrativo e financeiro, como também incrementadas as normas fundamentais dos diversos regimes, nomeadamente no que respeita à simplificação dos procedimentos administrativos, ao aumento da transparência do funcionamento administrativo, à resolução das questões referentes às estruturas e

duplicação de funções, a eliminação da burocracia, e outros factores que resultem no surgimento de corrupção. Ao mesmo tempo, será intensificada a gestão dos recursos humanos e a punição severa dos infractores da lei e do pessoal corrupto.

2. No Dominio da Justiça

Os trabalhos desenvolvidos nos ultimos cinco anos na area da justiça, em tanto de desafio como de experiências valiosas que foram acumuladas. Nos objectivos prioritarios das acções governativas, registou-se o empenho envidado por diversas entidades rumo ao progresso através da conciliação e da realização de estudos de investigação. Embora se tenha já acumulado um determinado volume de trabalho em alguns anos, bem como correspondido às necessidades sociais a um determinado nível, existe ainda um certo distanciamento entre as expectativas e as exigências das várias camadas da sociedade.

No que toca as questões mais complexas que se verificam há mais tempo neste dominio, destacam-se aquelas cujas soluções ainda não foram alcançadas com sucesso, no decorrer do processo de concentração de recursos, visando responder as necessidades sociais a nível da elaboração de diplomas, como por exemplo: o aumento da qualidade geral dos recursos humanos na area juridica e a eficiência na sua utilização integrada, bem como situações de falta de coordenação derivadas da inexistência de uma forte organização dos trabalhos de produção legislativa. A existência desses problemas originou atrasos no aumento da eficiência da produção legislativa e num esforço exaustivo dos serviços publicos especializados e dos respectivos juristas. Com base no balanço efectuado sobre os referidos problemas, iniciámos a realização de uma reflexão profunda na tentativa de encontrar propostas de resolução concretas e pragmaticas.

As tarefas a realizar no âmbito da justiça serão de grande responsabilidade, sendo também longo o caminho a percorrer no futuro. Não as podemos recusar, antes necessitamos de enfrentar os problemas existentes e conhecer claramente as dificuldades, por forma a realizar atempadamente as melhorias necessárias, em articulação com as necessidades do desenvolvimento social. A adaptação de peritos na area juridica, continuará a ser fundamental para a promoção dos trabalhos juridicos por um certo periodo de tempo. Além disso, a variação ou influencia de alguns factores externos também vai trazer alguns desafios para os referidos trabalhos.

Com base na conciliação de experiências anteriores, do alcance gradual de consenso social e do amadurecimento de condições variadas, estamos de hoje em diante, não só, muito mais confiantes no impulsionamento das tarefas na área jurídica, como também pretendemos incrementar essas tarefas para um novo patamar através do empenho envidado por todos.

Objectivos Gerais

No tocante aos objectivos gerais de funcionamento no domínio da justiça, iremos articular as futuras acções governativas da Região Administrativa Especial de Macau, acompanhando o desenvolvimento social, procedendo constantemente a melhorias e elevando cabalmente a eficiência e a rentabilidade da reforma jurídica, de modo a garantir um ordenamento jurídico eficaz e um aumento do nível de qualidade social, económica e da vida da população de Macau. Através de esforços conjuntos, iremos evidenciar, no desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, a autonomia, a flexibilidade e os privilégios consagrados nas disposições da Lei Básica, de maneira a que esse ordenamento jurídico constitua uma parte integrante e relevante para o sucesso na implementação dos princípios “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “alto grau de autonomia”, contribuindo, desse modo, para atingir com sucesso esses objectivos.

Principais Acções Governativas no Domínio da Justiça:

- (1) Com o objectivo de salvaguardar e aumentar a qualidade de vida dos cidadãos, serão aperfeiçoados os diplomas relativos a economia e a vida da população, suprimindo as suas insuficiências, assim como serão elaborados atempadamente os diplomas mais prementes para corresponder às necessidades sociais;
- (2) Criar condições para a revisão, alteração e actualização dos vários Códigos, introduzindo os mecanismos considerados indispensáveis;
- (3) Rever e aperfeiçoar os procedimentos das acções judiciais e as respectivas leis sobre a administração judiciária, de modo a que o funcionamento dos órgãos judiciais corresponda de forma mais satisfatória às necessidades do desenvolvimento social;

- (4) Conjugar os esforços de diversos profissionais a nível interno e externo para o desenvolvimento do ordenamento jurídico, otimizar a qualidade do pessoal e elevar o nível de qualidade na elaboração das leis;
- (5) Reorganizar os recursos jurídicos, particularmente no que respeita a distribuição dos recursos humanos, assim como criar mecanismos centrais e instituir um modelo de funcionamento que concilie a produção de diplomas com a organização de consultas, a fim de aumentar a eficiência e a qualidade da produção legislativa;
- (6) Criar um mecanismo de acompanhamento destinado a avaliação dos diplomas, procedendo a recolha das ideias colectivas através da participação da sociedade civil, a fim de que os diplomas acompanhem o desenvolvimento social;
- (7) Alargar e aumentar cada vez mais os diversos meios de consulta jurídica;
- (8) Através do incremento das actividades desenvolvidas pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, intensificar a formação do pessoal que desempenha as suas funções na área jurídica, a nível interno ou externo das estruturas administrativas, em articulação com a necessidade de peritos jurídicos na Região Administrativa Especial de Macau;
- (9) Reforçar a formação especializada do pessoal jurídico que domine as línguas chinesa e portuguesa, aumentando gradualmente a quantidade de diplomas de raiz em língua chinesa;
- (10) Continuar a intensificar a cooperação com a China Continental e outros países para a realização de acções de formação jurídica;
- (11) Criar uma base de dados sobre peritos jurídicos, de forma a racionalizar a sua situação;
- (12) Intensificar o reordenamento e estudo sobre os diplomas vigentes em Macau, de modo a constituir um sistema de estudos teóricos sobre o direito de Macau que esteja enquadrado no princípio “um país, dois

sistemas” e na Lei Básica;

- (13) Dedicar incessantes esforços para a realização dos trabalhos de divulgação da Lei Básica, assim como proceder a diversos tipos de promoção da legislação da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com os destinatários das várias camadas sociais, com o objectivo de instituir na sociedade civil a consciência dos cidadãos sobre o sistema jurídico, nomeadamente no que se refere ao conhecimento, cumprimento e defesa das leis;
- (14) Prosseguir a intensificação do diálogo e cooperação com o órgão legislativo com vista a proporcionar, em conformidade com os princípios orientadores da Lei Básica, um maior incremento no desenvolvimento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau;
- (15) Acompanhar os trabalhos sobre a cooperação judiciária e assuntos de direito internacional, articulando-os, por um lado, com uma maior necessidade de desenvolvimento de relações com o exterior e, por outro lado, com o cumprimento dos respectivos deveres da Região Administrativa Especial de Macau.

No próximo ano, iremos iniciar de forma integrada uma série de tarefas no domínio da justiça, o qual integra quatro vertentes, nomeadamente o desenvolvimento do ordenamento jurídico, a formação e divulgação jurídica, a interacção entre o órgão administrativo e o órgão legislativo, bem como a cooperação judiciária e assuntos do direito internacional.

2.1 Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico

No âmbito do desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau o objectivo a prosseguir é a conciliação das necessidades reais da Região atento o seu passado histórico, o presente e o futuro crescimento, de modo a que os diplomas acompanhem o desenvolvimento social proporcionando, desta forma, o progresso da sociedade civil.

2.1.1 Criação de Condições para que os Diplomas acompanhem o

Desenvolvimento Social

Em resposta ao rápido crescimento social, é indispensável estabelecer um equilíbrio entre o rigor dos diplomas e as necessidades reais da sociedade civil, procedendo à realização de opções e criando condições flexíveis, dentro do possível, para acompanhar o desenvolvimento social, com base nas exigências intensas de fomento social e sob a coordenação do Governo. Será efectuada a revisão adequada e o melhoramento dos vários Códigos e diplomas ou elaboradas novas normas. Porém, iremos precisar da participação activa e cooperação das diversas partes para alcançar resultados eficientes no desenvolvimento do ordenamento jurídico, particularmente no que se refere à apresentação de opiniões e dos conteúdos concretos referentes aos diplomas que necessitam de ser alterados ou elaborados de novo, propondo, assim, as suas sugestões na perspectiva de destinatários dos diplomas.

Face ao relacionamento, colaboração e harmonização rápida entre Macau e as regiões adjacentes, bem como ao desenvolvimento acelerado da própria cidade de Macau, há que salvaguardar o estado dos respectivos ordenamentos e a optimização do ambiente de investimento e da qualidade de vida em Macau, assim como corresponder, de forma prioritária, a temas legislativos específicos, a saber: a realização de estudos e continuação da apresentação de propostas relativas aos vários Códigos ou outros diplomas mais relevantes cuja revisão ou alteração seja exigida pela sociedade civil; a elaboração de diplomas relativos à implementação do CEPA, à zona industrial transfronteiriça, à política de recursos humanos e ao reordenamento das zonas antigas; a revisão de diplomas sobre as relações laborais e aumento da eficiência do funcionamento dos órgãos judiciais; o melhoramento do regime de gestão dos imobiliários (incluindo a lei de arrendamento), bem como de diplomas relativos à salvaguarda de segurança dos alimentos, as alterações do Código de Estrada e do combate ao terrorismo e branqueamento de capitais.

De acordo com as disposições consagradas na Lei Básica, iremos prosseguir os trabalhos preparatórios de produção legislativa relativos ao artigo 23.º dessa Lei, assim como serão realizadas amplas consultas para a auscultação de opiniões após a conclusão da elaboração do texto da respectiva proposta de lei, dando início, de seguida, às correspondentes formalidades legislativas.

Tambem iremos prosseguir o estudo sobre a criação de um “mecanismo de acompanhamento da promulgação de diplomas novos”, de modo a permitir a respectiva classificação, acompanhamento contínuo e avaliação especializada, assim como será efectuada, após a promulgação de cada diploma, a revisão da situação da sua execução entre os autores e os serviços executores, procedendo aos ajustamentos considerados indispensáveis de acordo com as necessidades reais. No âmbito do incremento da eficiência na produção legislativa, iremos adoptar uma série de medidas, nomeadamente:

- (1) Obter o domínio cabal da situação sobre os recursos humanos no domínio de produção legislativa em Macau, através da criação de um mecanismo central, assim como proceder à classificação das respectivas informações de acordo com a especialidade ou área, de maneira a gerir de forma mais adequada e eficiente as competências dos peritos jurídicos;
- (2) Actualizar as regras sobre a redacção dos projectos de diplomas com vista a uniformizar e simplificar a terminologia e os procedimentos de elaboração dos documentos normativos, assim como exigir ao pessoal da área jurídica a utilização de expressões simples e claras bem como a composição de textos mais fluentes na elaboração, alteração e actualização dos diplomas ou na redacção de pareceres jurídicos ou documentos similares, a fim de reduzir o tempo necessário para a respectiva análise e tradução;
- (3) Destacar pessoal às regiões que tenham uma larga experiência na produção legislativa para fins de aprendizagem;
- (4) Proporcionar ao pessoal jurídico bilingue a oportunidade de participação em grupos de trabalho que integrem juristas experientes, com vista a intensificar a formação profissional desse pessoal;
- (5) Criar uma carreira de regime especial para o “pessoal jurídico especializado”;

- (6) Aumentar de forma adequada o recrutamento de juristas de acordo com a situação real, particularmente no que respeita aos peritos jurídicos locais que dominem as línguas chinesa e portuguesa.

2.1.2 Reorganização dos Recursos Jurídicos e Criação de Um Mecanismo Central de Produção Legislativa e de Consultas

Iremos criar um mecanismo central de produção legislativa e de consultas, após a recolha das experiências sobre a produção legislativa ocorrida ao longo de vários anos, bem como a revisão e o balanço do “Plano de Revisão Legislativa”. Serão seleccionados e concentrados os peritos jurídicos actualmente distribuídos pelos diversos serviços competentes para a integração desse mecanismo, assim como será uniformizada a organização dos trabalhos de elaboração dos diplomas, de acordo com a especialização desses peritos, e efectuadas consultas nas várias etapas do processo de produção.

Esse mecanismo central irá permitir o aprofundamento da uniformização e do fortalecimento do Governo no que se refere à matéria de coordenação e domínio da produção legislativa e da realização de consultas, particularmente no âmbito da revisão, alteração e actualização dos grandes Códigos e de diplomas considerados fundamentais. Prevê-se que as anteriores medidas introduzidas nas quatro vertentes dos trabalhos do domínio da justiça, nomeadamente no que respeita à disponibilização de juristas mais experientes no ensino aos mais novos, à adjudicação dos serviços prestados pela Administração, aos grupos de trabalho especializado e ao recrutamento de juristas, irão alcançar uma maior eficácia, sob a coordenação desse mecanismo central. Tal irá também contribuir para uma maior flexibilidade na organização e articulação da produção legislativa e das consultas a realizar pelo Governo a nível interno e, ao mesmo tempo, permitirá diminuir a pressão dos serviços competentes nessas matérias, o que lhes permitirá dedicarem-se à boa execução de outros trabalhos de natureza técnica que lhes competem.

A criação do referido mecanismo central permitirá também eliminar e reduzir os procedimentos complexos que surgiam anteriormente. Simultaneamente, será aprofundado o diálogo com os diversos sectores da sociedade pela flexibilidade desse mecanismo, de modo a que a sociedade civil possa ter uma maior participação na elaboração dos diplomas e nas consultas, alcançando mais consenso e maior sinergia, com vista a assegurar que os diplomas correspondam às necessidades sociais.

2.1.3 Intensificação das Consultas sobre a Produção Legislativa

O referido mecanismo central de consultas integrará juristas, especialistas e individualidades sociais, assim como irá apresentar, recolher e reflectir as opiniões sociais, procurando, desse modo, articular as várias fases do processo de elaboração dos diplomas. O funcionamento desse mecanismo de consultas, irá proporcionar, dentro do possível, às diversas camadas sociais a oportunidade de participar no desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a fornecer importantes referências para o aperfeiçoamento dos diplomas. Por outro lado, o Governo da Região prestará o respectivo apoio em função da criação e das necessidades do referido mecanismo de consulta.

Com base nos anteriores trabalhos sobre consulta legislativa, será necessário não só proceder à realização do balanço das experiências adquiridas, por aquele mecanismo de consultas, como também efectuar um estudo sobre um maior alargamento e aumento dos meios e formas de consulta, de acordo com a natureza dos diplomas, intensificando as respectivas consultas a sociedade civil e as várias classes profissionais, pelo que importa:

- (1) Realizar a consulta de opiniões da sociedade civil ou dos respectivos profissionais sobre a instituição ou não de certos temas legislativos;
- (2) Proceder à consulta acima mencionada sobre a melhor opção legislativa, relativamente aos diplomas que estejam em preparação ou revisão;
- (3) Efectuar essa consulta sobre os textos dos diplomas e propostas de leis que já foram elaborados;
- (4) Após a entrada em vigor dos diplomas promulgados, será efectuado o seu acompanhamento através da consulta de opiniões sobre a avaliação da respectiva execução, assim como será considerada a necessidade ou não de se adoptarem medidas mais profundas para acompanhar a produção legislativa.

Há que adoptar uma atitude aberta e flexível ao nível do funcionamento e da filosofia referentes ao mecanismo de consulta, sendo permitida a utilização de qualquer forma de consulta que beneficie o aperfeiçoamento dos diplomas.

2.1.4 Optimização da Qualidade de Tradução Legislativa

No prosseguimento das tarefas desenvolvidas neste âmbito, vamos empenhar-nos em:

- (1) Aprofundar o mecanismo de “controlo das formas comuns de expressão em chinês”, conjugando os esforços de linguistas e académicos para a elevação do nível de qualidade dos textos redigidos na língua chinesa;
- (2) Criar uma carreira de regime especial para o “pessoal de tradução jurídica”;
- (3) Corresponder às exigências a nível dos textos em língua chinesa dos diplomas bilingues, através da organização de seminários e intercâmbios para os quais serão convidados serviços jurídicos especializados da Região Administrativa Especial de Hong Kong, com vista a partilhar as suas experiências na tradução legislativa e aumentar o nível de aptidão do pessoal;
- (4) Organizar *workshops* sobre tradução jurídica para o esclarecimento de situações concretas e para a organização de grupos de debate, destinados a intérpretes-tradutores dos serviços públicos, visando elevar o nível de qualidade da tradução jurídica;
- (5) Publicar o Glossário Jurídico e respectiva versão ampliada.

2.1.5 Reordenamento Jurídico e Realização de Estudos

Neste âmbito, propomo-nos:

- (1) Seleccionar os diplomas em vigor a que a sociedade civil dedica uma grande atenção e com maiores implicações na área da economia e na vida da população, que serão objecto de estudos, através da realização de investigações, consultas e tratamento jurídico, nomeadamente através

da organização de estudos comparados com as regiões mais próximas, que conduzam ao seu aperfeiçoamento e a uma melhor divulgação;

- (2) Iniciar a realização de estudos temáticos sobre a situação de diplomas nas áreas que mais preocupam a sociedade civil. Os trabalhos a desenvolver irão abranger temas de interesse que surjam nas várias etapas do desenvolvimento social, nomeadamente a delinquência juvenil e a gestão imobiliária. Além disso, atenta a existência, ocorrência e tendência desses problemas, procederemos ao estudo e revisão dos respectivos diplomas no sentido do seu melhoramento e aperfeiçoamento;
- (3) Actualizar semanalmente as informações sobre a legislação em vigor que forem disponibilizadas ao público no Portal Jurídico de Macau, de acordo com a respectiva área de acção governativa;
- (4) Disponibilizar na *homepage* da Imprensa Oficial os diplomas nas versões chinesa e portuguesa (formato PDF), permitindo, deste modo, uma maior facilidade aos seus utilizadores. Após terem sido disponibilizados em formato PDF os Boletins Oficiais I Série em Setembro de 2004, prevê-se que os da II Série estejam disponíveis no mês de Abril de 2005. Serão, também, introduzidos nessa *homepage* os conteúdos das convenções e dos acordos internacionais aplicados na Região Administrativa Especial de Macau;
- (5) Planear a publicação de uma lista da qual constem todos os diplomas vigentes;
- (6) Promover a realização de estudos jurídicos e reforçar a edição de publicações jurídicas;
- (7) Proceder à realização de estudos temáticos sobre questões de interesse para a sociedade civil, no âmbito do ordenamento jurídico de Macau, colaborando com as instituições de ensino superior de Macau e as diversas associações jurídicas, assim como proceder à divulgação dos resultados dos respectivos estudos através da organização de conferências e seminários, bem como da edição de livros e comunicações.

2.1.6 Articulação com os Trabalhos Desenvolvidos pelos Órgãos Judiciais

No âmbito da articulação com a actividade da administração judiciária, iremos:

- (1) Proceder a revisão e melhoramento dos procedimentos consagrados nas leis processuais, reforçando o diálogo com os órgãos judiciais, com base nas opiniões auscultadas junto da classe dos advogados;
- (2) Acompanhar e avaliar o funcionamento e a eficácia dos juízos especializados do Tribunal Judicial de Base após a sua instalação, de maneira a permitir, com base no balanço das experiências colhidas, um maior aperfeiçoamento das leis processuais correspondentes;
- (3) Aumentar a qualidade dos funcionários de justiça através da organização de cursos de formação profissional e preenchimento das respectivas vagas;
- (4) Continuar o aperfeiçoamento da Lei de Bases da Organização Judiciária para elevar a eficiência do funcionamento dos órgãos judiciais, nomeadamente através da realização de estudos aprofundados e de melhorias relativas a distribuição de funções e as competências das três instâncias judiciais.

2.2 Formação e Divulgação Jurídicas

2.2.1 Prosseguimento do Reforço da Formação Jurídica

Os trabalhos de formação jurídica serão desenvolvidos no futuro através de um maior reforço da coordenação e pela conjugação da generalidade com o aprofundamento, de modo a conceber programas de formação úteis, e de acordo com os diversos destinatários, com vista a elevar o nível de qualidade dos executores da justiça e do pessoal da área jurídica, e a aumentar os seus conhecimentos de direito.

No que respeita à formação do pessoal no domínio da administração pública, serão realizados cursos de direito de longa ou curta duração, em conjunto com as instituições de ensino superior desta Região ou do exterior, que decorrerão em função das necessidades globais do Governo e da legislação especializada de cada serviço

público. Os programas de formação geral abrangerão, nomeadamente, a produção e tradução jurídicas, os procedimentos administrativos, as acções judiciais administrativas, o regime jurídico da Função Pública, a sanção disciplinar e a formação jurídica de nível avançado, enquanto que as acções de formação especializadas integrarão os temas de direito internacional e de legislação laboral.

No tocante à formação jurídica do pessoal dos registos e do notariado, será organizado o “curso de formação para o ingresso nas carreiras de conservador e notário”, a realizar sob a forma de estágio, de modo a proporcionar os conhecimentos necessários ao respectivo pessoal. Por outro lado, o “curso de formação de notário privado”, versará, no seu conteúdo, sobre os actos notariais, as actividades notariais e a orgânica dos notariados, os deveres sobre impostos e emolumentos, a idoneidade profissional dos indivíduos que exercem as funções notariais, entre outros temas.

De acordo com as necessidades decorrentes da criação dos juízos especializados e atenta a necessidade de aumento da eficiência, será desenvolvido o diálogo e efectuada a respectiva avaliação, em conjunto com os órgãos judiciais, tendo por objectivo proporcionar formação adequada ao pessoal da área judiciária. Ao mesmo tempo, iremos dar continuidade à realização de cursos profissionais para a formação contínua dos magistrados, em cooperação com as instituições académicas da China Continental, Portugal, França, e outros. Os oficiais de justiça, como pessoal logístico dos órgãos judiciais, influenciam directamente a eficiência e a qualidade da administração judiciária, pelo que iremos realizar ou organizar actividades de formação para o ingresso, acesso e reconversão profissional na respectiva carreira, em consonância com as exigências dos órgãos judiciais.

Serão também proporcionados aos advogados e advogados-estagiários diversos cursos de formação no âmbito das acções civil, penal, administrativa e outras áreas, com base nas exigências da Associação dos Advogados de Macau.

No âmbito da articulação com o início dos trabalhos sobre a reforma jurídica, iremos conceber uma série de actividades de formação de acordo com a promulgação e implementação de certos diplomas novos, designadamente a lei relativa às acções judiciais laborais, os procedimentos processuais especiais aplicados nas pequenas causas cíveis e no funcionamento dos juízos especializados, o regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Função Pública, o regime jurídico da indústria do jogo e os regimes de arbitragem, intermediação e conciliação. Além disso,

realizaremos cursos que se destinam à formação dos próprios formadores jurídicos com o objectivo de reforçar as técnicas de ensino especializado.

O desenvolvimento saudável e o aperfeiçoamento contínuo das acções de formação jurídica dependem do apoio sólido dos estabelecimentos de ensino superior locais e das instituições competentes de Beijing, Hong Kong, Portugal, França e da União Europeia. Iremos continuar não só a desenvolver esforços para manter frutuosas relações de intercâmbio e cooperação com essas entidades, como a alargar a rede de cooperação e colher ensinamentos de outras experiências de sucesso. No plano de projectos de cooperação com a União Europeia, iremos organizar seminários, conferências e *workshops* subordinados aos seguintes temas: “Direitos Humanos, Carta das Nações Unidas e Direitos Fundamentais”, “Criminalidade Electrónica e da Internet (branqueamento de capitais)”, “Integração Europeia e o CEPA”, “Lei dos Refugiados”, “O Processo Evolutivo da Legislação Comunitária”, “Técnicas e Procedimentos de Produção Jurídica” e outros.

2.2.2 Promoção e Divulgação da Lei Básica e do Direito da RAEM

O reforço das acções de divulgação da Lei Básica com vista a aumentar o seu conhecimento pela população é considerado uma etapa crucial para a estabilidade e progresso da sociedade de Macau. Para além das acções correntes de divulgação de Direito, iremos lançar uma série de iniciativas por ocasião do aniversário comemorativo da promulgação da Lei Básica, incluindo seminários, concursos, jogos nos jornais e bazares, com vista a levar para a população a mensagem fundamental da Lei Básica. Iremos também aprofundar a promoção e divulgação da Lei Básica em articulação com a promulgação de alguns diplomas específicos.

A Lei Básica é uma lei de aplicação nacional, pelo que entendemos ser de grande alcance a sua divulgação na China Continental, designadamente, nas regiões que mantêm laços estreitos com Macau. Para alcançar este desiderato, os serviços competentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em conjugação com o organismo de ligação com o Governo Central sediado em Macau, a Associação da Promoção da Lei Básica e as entidades congéneres da China Continental planeiam realizar todos os anos actividades de divulgação da Lei Básica, a fim de aumentar os conhecimentos dos cidadãos da China Continental desta Lei.

Para produzir melhores resultados, a programação e o desenvolvimento das

acções de divulgação jurídica irão centrar-se na coordenação e integração dos meios de transmissão de informações pela sociedade civil. Para além de fazer pleno uso dos recursos de divulgação jurídica da Administração, iremos mobilizar os meios e identificar as forças vivas da sociedade civil a fim de, em conjunto, alargar o impacto das acções de promoção do Direito. Iremos colaborar com as associações da sociedade civil para realizar acções de divulgação de Direito nos bairros comunitários, tais como *workshops* e projecção de curtas-metragens para promover a discussão de temas de interesse comum e a transmissão de informações jurídicas. Com essas actividades que têm por base uma interacção viva com os cidadãos, iremos fazer-lhes chegar informações jurídicas pertinentes relativas ao seu quotidiano.

As actividades ao ar livre têm a vantagem de encerrar potencialidades de transmissão de informações jurídicas de uma forma viva e atraente para a população, com resultados de maior impacto. Iremos organizar de forma programada e com objectivos bem delineados um conjunto de acções de grandes dimensões para difundir as noções de Direito do Trabalho e os direitos das crianças e das mulheres, em conjugação com a realização de bazares, espectáculos, jogos, exposições temáticas, palestras, concursos e outras actividades e a publicação de folhetos e panfletos de conteúdo jurídico.

Iremos continuar a tirar proveito das potencialidades dos meios de comunicação social no âmbito das acções de divulgação jurídica, difundindo através de artigos jornalísticos e programas televisivos e de Rádio, informações sobre legislação de interesse da população ou legislação de uso mais corrente. Iremos também disponibilizar à Comunicação Social informações sobre as actividades de divulgação jurídica. Todas essas acções têm como objectivo atrair o interesse do público para as questões de Direito e criar as condições propícias para a sua eficaz promoção.

A sociedade civil tem eleito o problema da juventude como um dos temas prioritários das suas preocupações. Com a colaboração das escolas e das associações vocacionadas para fins cívicos, iremos organizar cursos de formação cívica e jurídica e palestras e outras actividades de divulgação jurídica destinados a jovens, despertando-lhes o interesse para aprender conhecimentos correctos de Direito. A nossa intenção é dar formação moral aos jovens, preparando-os para serem um dia os pilares da nossa sociedade, conhecedores e cumpridores da lei. Iremos também organizar palestras de temática jurídica destinadas a professores e pais, com vista a

generalizar os respectivos conhecimentos de Direito.

2.3 Relações entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo

As relações entre o Governo e a Assembleia Legislativa estão sujeitas aos princípios definidos na Lei Básica. Estes dois órgãos, no exercício das suas atribuições, têm desenvolvido uma relação de cooperação profícua assente no diálogo permanente, no âmbito do seu funcionamento específico, contribuindo, dessa forma, para acelerar e aperfeiçoar a construção do nosso edifício jurídico.

No escrupuloso cumprimento da Lei Básica, iremos dedicar os nossos melhores esforços para promover a interacção e a articulação entre o Governo e a Assembleia Legislativa, fazer cumprir as leis aprovadas por ela, apresentar-lhe as propostas de lei e prestar os esclarecimentos necessários, ouvir as opiniões e sugestões dos deputados, responder às suas interpelações escritas e verbais e disponibilizar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa.

À medida que a sociedade se vai desenvolvendo, vão surgindo novas exigências à Administração e ao órgão legislativo para aperfeiçoar a legislação. Queremos, após consultas ao órgão legislativo, criar circuitos de comunicação entre a Administração e a Assembleia Legislativa de níveis diferenciados, com vista à discussão, articulação e acompanhamento oportunos de questões jurídicas de interesse comum.

2.4 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional

Iremos continuar a promover a cooperação judiciária e os assuntos de Direito Internacional, no exercício dos poderes delegados pelo Governo Central e com o seu apoio.

No âmbito da cooperação judiciária com a China Continental, iremos continuar a acompanhar os trabalhos respeitantes ao “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Interior da República Popular da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, o “Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau” e o “Acordo sobre o Reconhecimento e Execução Recíprocos de Decisões Arbitrais entre o Interior da

China e a Região Administrativa Especial de Macau”. No âmbito da cooperação judiciária com Hong Kong, iremos continuar a acompanhar os trabalhos relativos ao “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial”, ao “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal” e ao “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”.

Para responder às necessidades dos trabalhos de cooperação judiciária de Macau com outros países, após uma ampla recolha de opiniões, iremos dar por concluído o processo legislativo do “Regime Jurídico da Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal”. Iremos também concluir as consultas com os Governos das Filipinas e da Tailândia, no âmbito do Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas e envidar esforços para que este instrumento seja assinado pelas Partes com a maior brevidade.

No domínio dos assuntos de Direito Internacional, iremos:

- (1) Continuar a recolher e analisar as normas emanadas pelas organizações internacionais aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau e acompanhar os trabalhos de integração dessas normas no sistema jurídico de Macau e preparar os projectos de diplomas necessários;
- (2) Efectuar os trabalhos preparatórios necessários para a adesão da Região Administrativa Especial de Macau a organizações internacionais e organizações regionais, promovendo ou assegurando a sua participação;
- (3) Continuar a promover a elaboração ou a coordenar os trabalhos de elaboração de relatórios respeitantes a tratados, designadamente tratados no âmbito das Nações Unidas e elaboração de respostas aos questionários no âmbito da Conferência de Haia;
- (4) Responder às solicitações de informações da área de Justiça apresentadas pelas organizações internacionais;
- (5) Continuar a acompanhar os trabalhos de publicação dos instrumentos de Direito Internacional e Convenções Internacionais aplicáveis à Região Administrativa Especial de Macau;

- (6) Continuar a acompanhar os trabalhos respeitantes ao Acordo de Cooperação Jurídica entre a Região Administrativa Especial de Macau e a União Europeia;
- (7) Continuar a providenciar apoio em matéria de Direito Internacional às entidades e serviços públicos;
- (8) Continuar a coordenar outras actividades no domínio do Direito Internacional, designadamente trabalhos de promoção e audição pública;
- (9) Reforçar a participação da Região Administrativa Especial de Macau nos assuntos de Direito Internacional e desenvolver a recensão sistemática das informações, de modo a criar um Banco de Dados de Legislação e Instrumentos de Direito Internacional aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau e um Centro de Documentação de Direito Internacional e Direito Comparado.

3. No Domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

Objectivos Gerais

Os objectivos globais no domínio dos assuntos cívicos e municipais estão subordinados à política de aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e à melhoria da sua qualidade de vida definida pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Nesta vertente, tendo sempre presentes os princípios “o interesse humano em primeiro lugar” e “servir melhor o cidadão”, iremos envidar esforços para assegurar que os cidadãos de Macau possam usufruir dos benefícios materiais resultantes do progresso social e viver em condições ambientais, culturais, de ocupação de tempos livres, saúde, desportivas e solidariedade comunitária de qualidade, aproximando-os dos padrões internacionais. Iremos trabalhar para que o património humano de Macau corresponda ao nível do que deve alcançar uma economia em rápido crescimento, contribuindo, assim, para o desenvolvimento integrado e o aumento das vantagens competitivas da Região Administrativa Especial de Macau.

Principais Acções Governativas no Dominio dos Assuntos Cívicos e Municipais

- (1) Tendo em vista o objectivo de elevar a qualidade de vida dos cidadãos, iremos empenhar-nos na construção do nosso património humano e no desenvolvimento de uma sociedade mais solidária e mais harmoniosa;
- (2) Iremos investir na consolidação das qualidades cívicas da população e na formação de um ambiente social hospitaleiro e harmonioso, promovendo a imagem de “cidade amiga”;
- (3) De mãos dadas com a população, iremos trabalhar para transformar Macau numa terra bela e saudável;
- (4) Em consonância com o programa “Cidade Saudável”, iremos trabalhar para que os serviços de inspecção sanitária de espécimes animais e vegetais, produtos alimentares vivos e frescos e água para consumo humano atinjam o nível exigido pelos padrões internacionais, garantindo desse modo a segurança e a saúde do público;
- (5) Em articulação com a política de turismo, iremos trabalhar para transformar Macau numa “cidade-jardim” com melhores condições de equilíbrio ecológico;
- (6) Reorganizar os planos, otimizar as instalações básicas dos empreendimentos urbanísticos e as instalações de apoio ao turismo e realçar as características singulares que marcam Macau como uma cidade com um toque europeu e oriental;
- (7) Em articulação com o desenvolvimento de Macau como cidade turística, mostrar o seu ambiente artístico e as características das suas actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como o vigor de uma cidade de lazer;

- (8) Regulamentar e elevar o nível da qualidade dos serviços a prestar pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, acelerar o ritmo de avanço dos serviços públicos electrónicos e dedicar todo o empenho na concretização da modernização dos serviços cívicos e municipais.

Os esforços, as racionalizações e os ajustamentos efectuados pelos diversos serviços, após a criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tornaram as tarefas no domínio dos assuntos cívicos e municipais cada vez mais específicas e normalizadas. Temos, por isso, firme confiança em poder concluir as tarefas específicas da área dos assuntos cívicos e municipais e prosseguir o aumento gradual da qualidade de vida dos cidadãos.

Para o próximo ano, estenderemos os contactos à comunidade com base em experiências de sucesso, dando particular atenção às camadas mais desfavorecidas, para auscultar as suas aspirações e opiniões, com vista a ajustar, consolidar, aprofundar e aperfeiçoar os serviços a prestar, criando, assim, as bases sólidas para o desenvolvimento, a longo prazo, dos serviços cívicos e municipais.

Dada a sua pertinência, as opiniões e sugestões do Conselho Consultivo e da Comissão de Fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais são de grande relevo para a promoção e constante aperfeiçoamento dos trabalhos prestados neste âmbito. Como tal, iremos intensificar o diálogo com estes dois órgãos, bem como rever e aperfeiçoar os mecanismos de trabalho, de forma a que as acções a desenvolver no âmbito destes assuntos possam efectivamente contribuir para resolver as questões relacionadas com os assuntos quotidianos que se colocam aos cidadãos.

3.1 Assuntos Cívicos e Questões Relacionadas com a Vida da População

O projecto de construção e o funcionamento do Centro de Serviços instalado pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no 3.º andar do Edifício “China Plaza” marca o início das actividades relativas aos serviços cívicos e municipais da Região Administrativa Especial de Macau – a desenvolver sob o lema “servir melhor o cidadão” – numa nova era, o que não só veio alterar a situação da dispersão dos serviços cívicos e municipais pela península de Macau e pelas Ilhas, mas também criar os alicerces para a concretização da modernização destes serviços. Actualmente, os cidadãos apenas precisam de se dirigir ao Centro de Serviços para poder tratar, sob o modelo *one stop*, de todas as formalidades necessárias, o que representa uma maior

comodidade relativamente à situação, anteriormente, verificada. Este tipo de mentalidade de trabalho – que facilita a vida aos cidadãos, economiza e aproveita com eficácia os recursos –, vai ser o principal rumo de orientação para os trabalhos a desenvolver na Região Administrativa Especial de Macau pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Iremos, com base nos resultados das experiências colhidas nos serviços ora prestados, otimizar o funcionamento e gestão do Centro de Serviços, monitorizar e elevar a qualidade dos serviços e prosseguir a revisão e simplificação das formalidades, de maneira a prestar um serviço de qualidade aos cidadãos e melhorar continuamente a gestão do Centro de Serviços. Iremos, de acordo com o Estatuto do Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, introduzir, em termos de gestão de pessoal, um mecanismo de atribuição de prémios, nomeadamente procedendo à eleição do melhor trabalhador, bem como sujeitar aqueles serviços à fiscalização directa dos utentes, de forma a que o Centro de Serviços possa garantir a máxima qualidade ao público.

Para responder às futuras necessidades de desenvolvimento, iremos: desenvolver, inovando, o programa de aplicação disponibilizado pela Divisão de Veículos e da Divisão de Condução, de forma a permitir que os seus dados possam ser partilhados, através da rede, pelo Departamento de Trânsito do Corpo da Polícia de Segurança Pública e por outros serviços públicos; lançar um livrete de registo de automóveis de dimensões semelhantes às do Bilhete de Identidade, do qual constarão todos os dados essenciais para a identificação do veículo; alargar as funções de prevenção da falsificação das novas cartas de condução e alterar os modelos da prova escrita sobre a teoria e técnicas de condução; inspeccionar os veículos em circulação em Macau, estudar em conjunto com as instituições profissionais a optimização das técnicas de inspecção de veículos, renovar os equipamentos de inspecção, de forma a assegurar que os veículos satisfaçam os critérios de segurança e de protecção ambiental, e estudar a questão da eliminação dos veículos antigos; fiscalizar o funcionamento das escolas de condução e organizar cursos de reciclagem e acções de intercâmbio para os instrutores, de forma a elevar, gradualmente, as qualidades dos profissionais da classe.

Para acompanhar a evolução urbanística e o desenvolvimento do turismo, iremos, com base nas opiniões a recolher junto dos diversos sectores, desenvolver estudos sobre a possibilidade de emissão de mais licenças de táxi e apresentar um projecto concreto sobre esse domínio. Além disso, para intensificar o controlo dos táxis, iremos estudar a introdução de alterações pontuais ao respectivo regulamento, aplicar sanções mais severas às transgressões e atribuir prémios aos condutores que demonstrem mais qualidades.

Tendo o modelo de serviço *one stop*, relativo aos procedimentos de licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas, sido implementado pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e obtido boa aceitação por parte dos operadores dos estabelecimentos de comidas e bebidas, iremos prosseguir o acompanhamento e aperfeiçoamento dos trabalhos relativos a esse modelo de serviço. Além disso, o programa “Carta de Qualidade” relativo aos serviços cívicos e municipais, que tem vindo a ser promovido ao longo dos anos, também teve uma boa aceitação geral por parte dos cidadãos e dos diversos sectores de actividade, permitindo aos serviços públicos otimizar o processo de organização dos respectivos trabalhos, o que, em certa medida, representa o fruto da interacção entre os cidadãos e serviços públicos. Prosseguir-se-ão os estudos sobre o alargamento do programa “Carta de Qualidade” a outras formalidades administrativas dos serviços cívicos e municipais para, assim, elevar a eficácia dos trabalhos. Por outro lado, iremos continuar a aperfeiçoar os trabalhos a prestar pelos serviços dependentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de modo a que estes possam manter a atribuição da certificação internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO e promover a organização planeada dos trabalhos para que vários serviços se submetam aos testes necessários e possam, também eles, obter a certificação ISO. Em 2005, os Serviços de Viação e Transportes e os Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana irão submeter-se ao teste de atribuição da certificação internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9000.

Os trabalhos de inspecção sanitária, porque intimamente relacionados com as condições de higiene dos produtos alimentares e com a saúde dos cidadãos, constituem uma das principais tarefas no âmbito dos assuntos cívicos e municipais. Iremos controlar, através de várias formas de fiscalização e inspecção sanitária, as condições de higiene dos animais vivos a importar e fiscalizar as condições higiénicas dos estabelecimentos de venda de animais vivos, bem como aperfeiçoar o controlo das condições higiénicas dos produtos alimentares que entram em Macau, incluindo o

controlo sanitário do circuito de abate e transporte de aviários importados para o abastecimento do mercado. Iremos ainda intensificar as operações de fiscalização e de inspecção sanitária das condições higiénicas dos estabelecimentos de venda de produtos alimentares frescos e vivos e o acompanhamento dos correspondentes estudos. Por outro lado, iremos enviar o pessoal técnico de inspecção sanitária e os veterinários ao exterior, para participar em acções de intercâmbio e de formação, bem como organizar, em colaboração com outros serviços públicos, campanhas de sensibilização para ministrar conhecimentos sobre as condições higiénicas dos produtos alimentares aos cidadãos e editar panfletos com instruções relativas às condições higiénicas dos produtos alimentares a observar no pedido de licença de importação e na inspecção sanitária. Em suma, as condições de higiene e segurança dos produtos alimentares serão asseguradas através da aplicação de medidas técnicas aos mais diversos níveis e de acções de sensibilização, de forma a proteger a saúde dos residentes de Macau.

Com vista à concretização do “Acordo de Cooperação na Inspecção, Controlo Sanitário e Segurança Alimentar”, assinado entre a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena da República Popular da China (RPC) e a Região Administrativa Especial de Macau, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem desenvolvido vários trabalhos de cooperação e estudo com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena da RPC, tendo sido criados, no âmbito do referido acordo, três grupos de trabalho, respectivamente nas áreas de saúde, de animais e plantas e de produtos alimentares, que se reunirão, periodicamente, para definir os critérios de inspecção e o mecanismo de comunicação na área de segurança alimentar.

Na medida em que sejam assegurados a segurança alimentar e o respeito pelos contratos de concessão, o Governo passa a reunir condições para liberalizar parte das actividades de comércio por grosso, cujos trabalhos de inspecção e controlo sanitário têm de ser realizados dentro do próprio Mercado Abastecedor. Assim, após as negociações com a entidade exploradora do mercado, conseguimos alcançar uma solução concreta e eficaz. Mediante o sistema de licenciamento e de controlo, pode-se autorizar a realização da inspecção da fruta e da sua venda por grosso fora do Mercado Abastecedor, desde que sejam observados os princípios da salubridade pública, o que tem vindo a alargar as actividades de comércio por grosso sujeitas a inspecção e controlo sanitário dentro do próprio Mercado Abastecedor. Readquirida a posse dos espaços comerciais desocupados no mercado, o Governo irá autorizar a

entrada de mais abastecedores, aumentando a concorrência, de modo a que o sector possa ter um desenvolvimento saudável. Além disso, com a alteração do respectivo contrato de concessão, proceder-se-á à revisão das taxas cobradas no mercado, incluindo a supressão e a redução das taxas de alguns serviços.

Estamos convencidos de que a solução alcançada consegue, de um modo geral, ir ao encontro da vontade do Governo, da entidade exploradora do mercado e da população. O Governo irá reforçar e aperfeiçoar a fiscalização dos trabalhos de inspecção e de controlo sanitário dos produtos alimentares que sejam fornecidos no Mercado Abastecedor de Macau e destinados ao consumo local e, dada a necessidade de assegurar aquela segurança sanitária no respeito pelo novo contrato de concessão, irá acompanhar a execução daquela actividade reforçando a sua fiscalização. Intensifica-se, assim, o controlo sobre o funcionamento do Mercado Abastecedor, introduzindo-se maior concorrência e a sua consequente e gradual liberalização, o que contribuirá finalmente para o benefício da população.

Uma eficaz gestão de mercados constitui uma importante garantia para a segurança sanitária dos alimentos secundários, pelo que planeamos desenvolver progressivamente os trabalhos de manutenção e limpeza de todos os mercados em Macau, procedendo à reparação e à melhoria das respectivas instalações e equipamentos, introduzindo equipamentos electrónicos e organizando cursos de gestão de mercados. Do mesmo modo, planeamos também introduzir equipamentos de limpeza sem aditivos químicos. Tendo sido construídos há muito tempo, alguns mercados em Macau já apresentam estragos e mostram-se inadequados à satisfação das necessidades de desenvolvimento social, pelo que procederemos, gradualmente, à construção ou remodelação dos mercados. Na sequência do início das obras de construção do novo mercado Tamagnini Barbosa, em 2004, iremos iniciar, de forma programada, as obras de remodelação e reconstrução do Mercado Ribeira do Patane e do Mercado São Lourenço, pretendendo com estas obras proporcionar às zonas antigas da cidade instalações como centros de actividades, bibliotecas comunitárias, campos de jogos de bola e parques de estacionamento, de forma a responder às exigências dos moradores das zonas antigas e a tornar o mercado num local que possa proporcionar mais espaços de actividades culturais, recreativas e desportivas para os cidadãos, satisfazendo, por outro lado, as suas necessidades na aquisição de alimentos secundários.

Face à aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, iremos intensificar a comunicação com os vendilhões, no sentido de procurar, na medida do possível, um equilíbrio entre a sua subsistência, a gestão da fisionomia da cidade e a salubridade pública. No que se refere ao aperfeiçoamento do sistema de gestão dos vendilhões e das suas instalações, à criação de feiras e à instalação de tendas provisórias de venda em dias de festa, planeamos, antes de mais, utilizar meios informáticos para efectuar o registo respectivo – aquando da fiscalização sobre a exploração da actividade dos vendilhões –, de modo a elevar a eficiência e a legitimidade desse trabalho. Para melhorar as condições de exploração das actividades dos vendilhões, proceder-se-á gradualmente à reparação e ao melhoramento das instalações das tendas e do respectivo abastecimento de electricidade e serão colocados *placards* nas zonas em que os vendilhões se encontram, reforçando, deste modo, a comunicação com estes e facilitando a divulgação de anúncios e panfletos. Prosseguir-se-á com a organização de um conjunto de actividades para a celebração de festividades tradicionais, conforme as necessidades, e serão instaladas, nos respectivos locais, tendas provisórias de venda, de forma a permitir que os cidadãos interessados participem na sua exploração e a satisfazer as exigências dos cidadãos relativamente às actividades festivas. Como a Feira Semanal da Taipa já constitui um ponto turístico e típico da Ilha, será dada continuidade à sua organização e serão adoptadas medidas adequadas de aperfeiçoamento, conforme as situações verificadas.

Prosseguir-se-á a manutenção das instalações dos cemitérios, assegurando o seu normal funcionamento e gestão e a prestação dos respectivos serviços, melhorando o material informático de que estes dispõem e as actividades que permitam o aumento das zonas verdes e o planeamento da reconstrução dos ossários.

3.2 Assuntos Municipais, Recreativos e Desportivos

3.2.1 Serviços Municipais

A actividade dos serviços municipais, além de contribuírem para a imagem da cidade da Região Administrativa Especial de Macau, fazem realçar a harmonia existente entre Macau e as cidades adjacentes. Com o aumento do turismo aquela actividade assume cada vez maior relevo. A necessidade de o articular com o desenvolvimento da Região, leva a que nos empenhemos no melhoramento da imagem da cidade e da qualidade de vida da população.

Os serviços actualmente existentes, em Macau, gerem dezenas de jardins, de varias dimensões, a que acrescem as zonas verdes num total de 593 hectares de area verde, contando com mais de 8500 arvores, e, ainda, 12 trilhos, num total de 32,44 km de comprimento. A dimensão destes espaços é considerada aceitável, visto que Macau tem apenas uma area de cerca de 20 km² e uma população que pouco ultrapassa os 400 mil. Entretanto, para manter e desenvolver estas zonas verdes, são necessários mais esforços e um maior empenhamento no sentido de proceder à sua preservação, renovação e aperfeiçoamento. Por isso, a actividade a desenvolver no proximo ano, atenta a realização dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental e os festivais que regularmente decorrem nesta cidade, implica que nos empenhemos em manter o bom estado e situação em que se encontram os espaços verdes existentes, e, ainda, que se efectuem alguns reordenamentos paisagísticos em algumas partes dessas zonas, criando novas áreas verdes, plantando árvores e plantas mais atractivas. Mais pretendemos proporcionar a população e aos turistas ambientes agradáveis e espaços de lazer, de molde a aperfeiçoar ainda mais a cidade-jardim de Macau.

Na promoção da limpeza da cidade e na prevenção da propagação das doenças infecciosas, os diversos serviços do Governo realizarão, em tempo oportuno, e em conjunto com diversas associações, organismos populares e escolas, actividades de divulgação, em articulação com o programa “Cidade-Saudável”, de forma a melhorar o ambiente e a qualidade de vida da população em geral, com o objectivo de resistir, com eficácia, à propagação de doenças infecciosas. Vamos empenhar-nos, com afinco e determinação, em acções de prevenção e divulgação dos cuidados a ter no caso de doenças, tais como a “pneumonia atípica”, “febre de Dengue”, e “gripe das aves”.

Propomo-nos fiscalizar a limpeza das vias publicas, efectuada pela Companhia de Sistema de Resíduos, Lda. e o estado de recolha de lixo. Vamos incrementar as acções de divulgação relativas ao projecto de recolha classificada de lixo. Vamos aumentar, gradualmente, o numero de instalações selectivas para recolha de lixo classificado, em diversas zonas da cidade. Vamos estudar a viabilidade de recolha de outros resíduos especiais, tais como: baterias, vidro, etc. Vamos continuar a assegurar o funcionamento e a gestão da zona de aterros, procedendo aos tratamentos dos resíduos de construção civil, animais mortos e de pneus antigos. E vamos começar a estudar a viabilidade do processamento dos resíduos produzidos em cozinha.

A fiscalização e controlo que nos propomos fazer decorrerá nos termos da lei, no que respeita a qualidade da limpeza da cidade e a higiene ambiental, no combate aos actos ilícitos, designadamente exploração de estabelecimentos sem licença, ocupação ilegal de locais publicos, cuspir no chão, lançamento de lixo para o chão, não limpeza dos dejectos de animais, não tratamento de óleo, fumo e águas poluídas produzidas por lojas de comidas, não tratamento dos pingos de água dos aparelhos de ar-condicionado, etc. Atento o desenvolvimento da cidade, vamos renovar as antigas instalações sanitárias publicas e vamos construir sanitários publicos fixos nas zonas turísticas e em locais apropriados, substituindo, gradualmente, as actuais instalações sanitárias publicas móveis.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a otimizar as diversas infra-estruturas da cidade de Macau. Vamos, em especial, reforçar o trabalho de reordenamento e embelezamento das zonas antigas, e efectuar obras de melhoramento quer na zona com maior densidade populacional, zona norte, quer nas zonas com mais turistas, nomeadamente, zona central, NAPE, vila da Taipa e de Coloane.

As vias públicas das zonas antigas da cidade vão sofrer melhoramentos ao nível dos equipamentos e do pavimento, assim como vão ser aumentados os seus passeios, a fim de facilitar a circulação de peões e condutores. Também as vias públicas das zonas onde haja uma grande concentração de turistas vão ser melhoradas, como a zona das Ruínas de S. Paulo, a Avenida de Almeida Ribeiro, a Rua da Felicidade e o NAPE, após o que se aumentarão as zonas verdes e os espaços urbanos. Uma vez concluídas estas obras, os passeios característicos e os vários pontos turísticos da cidade serão o espelho evidente do intercâmbio existente entre as culturas ocidental e oriental em Macau. Vai também ser melhorada, por fases, a rede de esgotos da zona antiga e espera-se que o novo sistema de drenagem separada de água residual e pluvial permita aumentar a capacidade de drenagem deste tipo de águas nas zonas antigas. Com a criação de zonas de lazer e de instalações de ginástica nessa zona, além de se embelezar o ambiente, vamos proporcionar aos cidadãos mais zonas de ocupação dos tempos livres e espaços para a prática de exercício físico. Vai ser construído um novo modelo de instalações higiénicas públicas, que consistirão num misto de instalações sanitárias públicas e de áreas de recolha de lixo, serão igualmente reconstruídos os antigos postos de transformação eléctrica e outras instalações que possam ser utilizadas como dependências fechadas de recolha de lixos, e por outro lado, vamos proceder a um estudo aprofundado sobre a melhor forma de se proceder à recolha de lixo, de modo eficaz, a fim de melhorar a higiene e o ambiente da cidade de Macau.

Os trabalhos de embelezamento e reordenamento da zona antiga da cidade vão proporcionar um ambiente melhor e mais saudável aos cidadãos de Macau.

Com o objectivo de resolver, progressivamente, os problemas higiénicos e de segurança resultantes da existência de terrenos ou estabelecimentos abandonados, os serviços públicos vão empreender um esforço conjunto para, em cooperação uns com os outros, transformarem os espaços privados ou públicos abandonados em zonas de lazer temporárias ou permanentes, a fim de se facultarem mais espaços de lazer aos cidadãos. Os esforços desenvolvidos ao longo de 3 anos já permitiram transformar cerca de 30 terrenos desocupados em zonas verdes de lazer, alguns dos quais eram terrenos privados desocupados, mas os seus proprietários autorizaram a criação dos espaços verdes. Por outro lado, vamos prosseguir o melhoramento ou reordenamento dos espaços públicos, dos jardins municipais, dos cemitérios municipais e das instalações mecânicas e eléctricas municipais, a reparação e manutenção do sistema da rede de esgotos e seus equipamentos, das vias públicas, das placas onde constam os nomes das vias públicas, das placas informativas, das placas onde consta o número de polícia e dos restantes equipamentos urbanos, a actualização dos cadastros, o aumento da fiscalização para a abertura de fossas e de ligação de canais residenciais para a rede de esgotos, a manutenção, a melhoria e a reconstrução das vias públicas, rampas, viadutos e túneis, a manutenção das vias públicas e o aumento da segurança rodoviária.

Com base nas experiências anteriores, vamos continuar a realizar anualmente festas tradicionais e outros grandes eventos, decorando-se as vias públicas principais, as praças e os jardins, a fim de que tanto os cidadãos e como os turistas possam viver um ambiente festivo nesta cidade apelativa.

3.2.2 Serviços Desportivos e Recreativos

A organização de espectáculos e de diversas actividades desportivas e recreativas poderá trazer benefícios para a população, libertando-a de parte da pressão do trabalho e do dia-a-dia e permitindo-lhe um melhor aproveitamento dos tempos livres, o que acaba por resultar num aumento da sua qualidade de vida. Com base no trabalho que realizámos no passado, continuaremos a desenvolver este tipo de actividades, tendo em vista a melhoria da saúde da população, tanto em termos físicos como psíquicos.

Continuaremos, em estreita colaboração com os serviços públicos e associações dessa área, a organizar espectáculos recreativos e outras actividades, com a intenção de reforçar as características da diversidade de culturas, própria de Macau, e de criar na população uma ideia consensual da sua própria identidade. Iremos gerir e desenvolver os museus que se debrucem sobre a história e cultura de Macau e das Ilhas e organizar actividades que promovam a investigação e a recolha de artigos históricos, procurando ainda realizar exposições e seminários subordinados a este tema, bem como organizar passeios pelos monumentos de Macau. Continuaremos a gerir as actuais bibliotecas comunitárias, procurando estimular a criação de novas bibliotecas noutras zonas da cidade, assim impulsionando as actividades de leitura. Melhoraremos as condições das instalações desportivas e recreativas actualmente existentes em Macau e realizaremos exposições históricas e documentais sobre as instituições municipais, procurando, assim, intensificar os conhecimentos da população em relação aos serviços prestados por essas instituições e estreitar ainda mais os laços que as ligam à população.

O papel desempenhado pelo Centro Cultural de Macau é cada vez mais importante na divulgação e no desenvolvimento da arte e da cultura. É o Centro Cultural de Macau que, em benefício da população, tem vindo a organizar diversos espectáculos de diferente natureza. Iremos, no próximo ano, reforçar ainda mais o papel único do Museu de Arte e do Centro Cultural e a função que têm vindo a desempenhar, por forma a elevar a capacidade de apreciação e a criatividade artística da população, procurando, desta forma, criar uma imagem cultural e artística própria de Macau. Só assim, através da criação de uma base cultural própria, se poderão reunir em Macau condições que fomentem o crescimento da cidade e o aumento dos seus recursos turísticos, afinal um ponto de ligação para o intercâmbio com o exterior.

Iremos estabelecer laços de cooperação com outras instituições, tal como o Museu do Palácio Imperial da Cidade Proibida de Beijing, para realizar, em conjunto, exposições de mais qualidade, com vista a alargar o leque de conhecimentos da população e a elevar a sua capacidade de apreciação artística. Iremos organizar *workshops* e actividades promocionais de educação artística, entre as quais se destacam seminários subordinados a temas relacionados com a arte e destinados às crianças e aos adolescentes, no sentido de formar aqueles que serão o garante do desenvolvimento da arte de Macau. Continuaremos a dotar as bibliotecas de um cada vez maior número de livros e a recuperar os exemplares antigos, apetrechando-as de

melhores equipamentos ao serviço do público. Iremos ainda manter o normal funcionamento da “Exposição Tesouros Auspiciosos do Regresso de Macau à Pátria”, proceder à restauração de objectos em exposição e promover a organização de outras exposições.

A organização estratégica de uma série de actividades para fomentar o desenvolvimento do campo da arte e da cultura de Macau poderá contribuir para intensificar o ritmo de intercâmbio com o exterior e reforçar a imagem de Macau. Com o aperfeiçoamento do *hardware* e do *software* do Centro Cultural de Macau poder-se-á satisfazer a necessidade de desenvolvimento da cultura e da arte na sociedade moderna. Ao mesmo tempo, em harmonia com o plano geral de desenvolvimento da Sala de Exposições da Praça do Centro Cultural e do Museu da Arte, aquela área desenvolver-se-á aos poucos, passando a ser um ponto turístico importante de Macau. Em virtude das condições criadas pelo Centro Cultural de Macau e dos laços de intercâmbio já desenvolvidos, prevê-se para esse local a existência de um espaço físico que poderá fomentar a formação de artistas locais e servir de plataforma para a realização de intercâmbios com o exterior, nomeadamente através do estabelecimento de contactos e de trocas de experiências com artistas de outros países do mundo. Assim, os artistas locais poderão inspirar-se numa variedade de obras de arte de todo o mundo, o que permitirá elevar o seu próprio nível de produção artística.

3.3 Educação Cívica / Relações de Boa Vizinhança

Uma educação cívica bem sucedida, para além de poder elevar a qualidade dos cidadãos, contribui também para o reforço geral dos valores humanos no seio da sociedade e para o aceleração do desenvolvimento social. A educação cívica consiste num trabalho persistente e de longo prazo, e Macau, após vários anos de desenvolvimento, conseguiu alcançar, num esforço conjunto do Governo e das entidades comunitárias, um grande progresso nesse sentido. Tendo como destinatários as crianças, os jovens e os adultos, a educação cívica em Macau abarca várias áreas, sobretudo, a saúde, a protecção do ambiente, as leis, o espírito de boa vizinhança, entre outros.

Foi elaborada uma série de projectos a implementar em relação à educação cívica, tais como quatro campanhas complexas de grande envergadura, em articulação com a candidatura ao programa Cidade Saudável, actividades da educação cívica (“Actividades de Educação Cívica nos Bairros” e “Boa Vizinhaça”), actividades nas escolas (jogos, seminários sobre temas específicos e “Visita às Instalações do IACM”), bem como actividades anuais (“Campismo Temático sobre Educação Cívica”, “Programa de Prémios relativos a Actividades da Educação Cívica”, “Semana Verde”, Campanha “A Inspeção Periódica Garante a Segurança dos Veículos”, “Campanha de Atenção ao Ambiente nas Moradias e Habitações Económicas” e “Dia Mundial sem Tabaco”), etc.

As formas a adoptar na promoção da educação cívica dependem do conteúdo e destinatários das actividades. Para além de albuns de pinturas, brochuras, rádio, televisão, cartazes e outros, tentaremos proceder à divulgação através de maneiras mais inovadoras, tais como teatro, desenhos animados informáticos, entre outros. Prevê-se ainda a inauguração do “Website Temático sobre Educação Cívica” para ampliar o leque publicitário, facultando aos cidadãos o acesso a informações múltiplas sobre a educação cívica através do *website*.

O Centro de Recursos de Educação Cívica, os centros de actividades e os postos de atendimento e informação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais constituem pontos de encontro para a realização dos trabalhos sobre a educação cívica, os quais foram bem acolhidos e utilizados pelos cidadãos. Continuaremos a reforçar e aprofundar as funções desses pontos de encontro, bem como estudaremos o aumento do número de instalações desse género, incluindo a criação de mais “Postos Itinerantes de Atendimento e Informação”, com vista à sua colocação nos bairros. Deste modo, a par da promoção da educação cívica, proporcionaremos à população serviços e informações necessárias, estreitando assim relações com os cidadãos.

Iremos realizar inquéritos, junto do público, para recolher opiniões e sugestões sobre as actividades relacionadas com os assuntos municipais e cívicos, as quais servirão de referência para a elaboração da proposta sobre a educação cívica. Além disso, iremos criar bases de dados e mecanismos de pesquisa e investigação nesta matéria.

Para além de tomar a iniciativa de organizar actividades de promoção das relações de vizinhança e apoio mútuo, empenhar-nos-emos no incentivo à participação conjunta das associações e dos cidadãos, visando fomentar em Macau um espírito comunitário de convívio harmonioso e ajuda mútua. Com base nos resultados obtidos nos trabalhos desenvolvidos, organizaremos, com carácter de regularidade, coloquios comunitários para reforçar a comunicação directa entre o pessoal de direcção do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a população. Visitaremos também as associações dos bairros para recolher opiniões relativas ao trabalho desenvolvido. Além disso, daremos ênfase à sensibilização da importância do “bom relacionamento e ajuda mútua entre vizinhos, que muitas vezes, substituem a família e os amigos”. Organizaremos também actividades colectivas de grande dimensão, convidando as associações representativas dos diferentes sectores para nelas participarem, em conjunto, a fim de favorecer a compreensão mútua e criar um ambiente comunitário harmonioso.

4. Outros Domínios

As mulheres de Macau participam, amplamente, em actividades de diversas áreas para a construção da sociedade, desempenhando um papel cada vez mais importante e constituindo uma comunidade dotada de funções específicas no desenvolvimento social. Para reforçar a comunicação com as mulheres dos diferentes sectores, o Governo irá auscultar, activamente, as suas opiniões, criando mecanismos de trabalho especializados para os assuntos ligados às mulheres, no sentido de desenvolver cada vez mais o papel desempenhado pelas mesmas na construção da Região Administrativa Especial de Macau.

Entre os trabalhos de outros domínios, destacam-se ainda as actividades de intercâmbio externo, trabalhos referentes aos assuntos eleitorais, a reeducação e a reinserção social dos menores.

4.1 Assuntos Eleitorais

Através da interiorização das práticas e experiências adquiridas com as eleições para a 2ª Assembleia Legislativa e 2º mandato do Chefe do Executivo, vamos emendar todos os esforços para assegurar a realização com sucesso da eleição da 3ª Assembleia Legislativa que está agendada para o próximo ano. Cumprindo, rigorosamente, a legislação eleitoral, concluímos todos os trabalhos respeitantes aos preparativos daquela eleição.

Todos os serviços competentes, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os Serviços de Identificação, o Comisariado Contra a Corrupção e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça devem manter a cooperação e estreitar as suas relações no âmbito dos assuntos eleitorais, sobretudo no que respeita ao recenseamento eleitoral e a coordenação e apoio na divulgação jurídica relativa às eleições, de modo a assegurar a sua realização com sucesso.

4.2 Actividades de Intercâmbio com o Exterior

A divulgação do passaporte e título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau constitui tarefa primordial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O Governo Popular Central tem contribuído com grande apoio e suporte no sentido de promover o passaporte e título de viagem da Região Administrativa Especial de Macau junto da comunidade internacional e de lutar pelo privilégio de isenção de visto de entrada. Tratando-se de uma tarefa consistente, envidamos os nossos melhores esforços, sob a delegação e apoio do Governo Popular Central, para prosseguir esta tarefa, de modo a concretizar e promover a imagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Combatendo a criminalidade relativa à emigração clandestina e terrorismo, a Organização Internacional de Standardização (ISO) está a elaborar um conjunto de normas relativas ao documento de viagem electrónico. No próximo ano, o Governo vai estudar a aplicação desta tecnologia na produção do passaporte electrónico e do título de viagem electrónico da Região Administrativa Especial de Macau, de modo a facilitar aos titulares dos respectivos documentos a entrada em países estrangeiros.

Continuaremos a fortalecer a relação entre Macau e as cidades geminadas mediante o intercâmbio de informações, designadamente oferta de publicações e livros, realização de exposições a título de protocolos de geminação. Respondendo à necessidade de desenvolvimento recíproco, vamos continuar a participar nas actividades de intercâmbio realizadas nos países estrangeiros e nas regiões adjacentes, bem como proceder ao estabelecimento de parcerias.

Com o apoio do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau, vamos convidar os membros dos corpos consulares de países estrangeiros acreditados em Hong Kong / Macau e responder ao convite dos mesmos para realizar actividades de promoção, designadamente visitas recíprocas e exposições, de modo a intensificar as actividades com os corpos consulares e a alargar a base de cooperação internacional.

4.3 Reinserção Social e Trabalhos Relacionados com o Instituto de Menores

Os esforços e dedicação do Governo e da sociedade são essenciais no sentido da reinserção social, assegurando as condições e a oportunidade de reinserção social e adaptação à vida em liberdade após o cumprimento da pena privativa da liberdade.

Através da cooperação entre vários serviços públicos, nomeadamente entre a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o Instituto de Acção Social e o Estabelecimento Prisional de Macau, iremos facultar aos reclusos “serviços correcionais”, de forma a implementar actividades de reinserção social. Para atingir este objectivo, vão ser constituídos grupos de assistentes sociais, que se deslocarão ao Estabelecimento Prisional para realizarem algumas actividades, como por exemplo, seminários e exposições, junto dos reclusos, cuja libertação esteja prevista para breve, de forma a prepará-los para a reinserção social. Quanto aos reclusos libertados não residentes, ser-lhes-ão fornecidas informações sobre os serviços de apoio, incluindo as instituições de reinserção social da China Continental e de Hong Kong. Por outro lado, iremos colaborar com os tribunais na execução das medidas aplicadas, proporcionando aos reclusos libertados diversos tipos de auxílio, designadamente ao nível da procura de residência, da assistência económica, da orientação na vida em liberdade e da procura de trabalho. Tudo isto visa ajudá-los a entrar na vida normal. Iremos, também, organizar actividades em grande escala, juntamente com as associações da sociedade civil, com o objectivo de transmitir informações positivas sobre os reclusos libertados a todos os cidadãos, através de espectáculos, de jogos e de ensino especializado, de modo a que possamos sensibilizar a população em geral para a responsabilidade de todos na integração e apoio aos reclusos libertados.

No âmbito da educação de menores, o objectivo principal consiste em colaborar com os tribunais na execução das suas medidas, prestando-lhes orientação, auxílio a nível educativo e noutros domínios, de modo a ajudar os menores a modificar os seus comportamentos e a voltarem a ter uma vida normal.

Vai ser feito um esforço no sentido de se harmonizar esta prática com a revisão do “Regime Educativo da Jurisdição de Menores”. Pelo que iremos adoptar uma série de novas medidas e mecanismos, como os serviços sociais e reuniões para alertarem os jovens para a necessidade de mudarem de vida, a residência a curto prazo e a criação do centro de gestão de educação. Vamos proceder ao planeamento e ao melhoramento das várias instalações e serviços de internamento de menores. Por outro lado, tendo em conta o desenvolvimento do sistema jurídico e dos serviços, vamos realizar estudos sobre o regulamento interno e o estatuto do pessoal do Instituto de Menores. Além disso, vamos, ainda, melhorar os serviços de apoio que são prestados aos menores que saem das instituições de reinserção.

Para resolver a questão da delinquência juvenil, os nossos principais esforços vão no sentido de aplicar medidas preventivas e desenvolver trabalhos educativos. Na realidade, qualquer medida preventiva pode produzir efeitos mais positivos do que a aplicação de uma sanção, tanto ao nível do custo social, como no domínio do desenvolvimento juvenil. Por este motivo, iremos convidar as instituições e associações que têm por objectivo prestar serviços aos jovens, para realizarem visitas ao Instituto de Menores e proporcionarem intercâmbios, de maneira a reforçar os seus conhecimentos sobre o Instituto e aumentar o seu nível de aceitação dos menores. Estamos certos que todas estas medidas poderão, sem dúvida, facilitar a reinserção social dos menores. Por outro lado, em matéria de prestação de apoio a jovens em risco, iremos organizar actividades para que as instituições e as associações possam trocar experiências adquiridas, a fim de reforçar a prevenção da delinquência juvenil. Iremos, igualmente, enviar alguns grupos de trabalho para as escolas, no sentido de divulgar informações e técnicas sobre a prevenção da delinquência juvenil junto das crianças com idade própria para este tipo de actividades. Organizaremos, ainda, uma série de *workshops* relativos a prevenção criminal, como por exemplo, seminários de divulgação jurídica para os encarregados de educação e debates sobre as consequências do crime praticado por jovens em risco, etc. Por outro lado, iremos organizar, em colaboração com as associações, actividades de combate aos crimes praticados junto aos jovens. Com base nos estudos realizados sobre “a idade de imputabilidade penal em Macau”, será efectuada uma investigação detalhada sobre os motivos que levam

os jovens à prática de crimes. Através da análise de casos concretos, a compreensão dos motivos e das formas de prática dos crimes, pode contribuir para a elaboração de políticas em matéria de prevenção da delinquência juvenil.

Orientar os menores do Instituto de Menores para regressarem a sociedade, trata-se de uma das nossas tarefas principais e que assumimos desde sempre. Através da disponibilização de mais serviços sociais aos menores do Instituto e aos menores que o governo acompanha, poderemos enriquecer os seus conhecimentos sobre a sociedade e leva-los a sentir a preocupação desta com eles, de modo a dinamizar o convívio e reforçar a autoconfiança, bem como o amor próprio. Por outro lado, através da participação em cursos técnico-profissionais, designadamente aulas de cozinha, de beleza e de cabeleireiro, os menores poderão adquirir uma habilitação profissional que lhes facilitará a procura de emprego. Tendo em consideração as necessidades dos menores e dos seus encarregados de educação, bem como os fenómenos e questões que surgem, actualmente, na sociedade nesta matéria, iremos organizar uma série de actividades que visam o desenvolvimento juvenil e familiar, como por exemplo, seminários e acampamentos.

CONCLUSÃO

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, que temos vindo a empenhar-nos, através de diversas medidas, em responder às solicitações e à esperança da sociedade sobre a reforma administrativa e jurídica, tendo o Governo, atenta a situação complexa, tomado medidas, de resolução prioritária dos problemas mais urgentes, adoptando a estratégia de “prosseguir das matérias mais simples às mais complexas”, para realizar, gradualmente, as reformas indispensáveis. Tal demonstra que esta estratégia da acção governativa é correcta e se tornou a nossa melhor base para o desenvolvimento da Reforma.

Ao longo dos últimos cinco anos, a população depositou confiança e esperança no Governo, tendo em vista a implementação da ideia “Macau governado pelas suas gentes”. Nesse sentido, não só adquirimos conhecimentos mais claros e racionais sobre o âmbito da reforma administrativa e jurídica, os seus pontos cruciais, as suas condições e problemas, as suas fases e medidas, como apreendemos melhor as necessidades do seu desenvolvimento e as consequências prováveis, como também adquirimos um melhor entendimento e domínio geral.

Deste modo, solicitamos a todos os funcionários públicos, especialmente ao pessoal de direcção e chefia, que elevassem as suas capacidades de execução das acções governativas, de acordo com o interesse global de Macau, enfrentassem os desafios consequentes do desenvolvimento da sociedade e participassem, conjuntamente, na consolidação dos princípios de “um país, dois sistemas” e de “Macau governado pelas suas gentes”. Acreditamos também que podemos ultrapassar todas as dificuldades para impulsionar as actividades de reforma da Região Administrativa Especial de Macau e conseguir um significativo grau de eficácia com a cooperação e fiscalização da Assembleia Legislativa, com a participação sólida e o apoio dos funcionários públicos, bem como com a confiança da população.